



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 11 de setembro de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0588 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PROJETO DE LEI Nº. 112/2025.

» PROJETO DE LEI Nº. 113/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

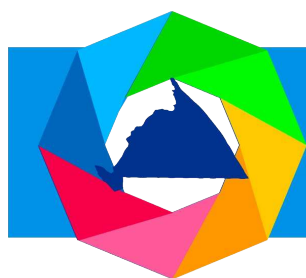
ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026

Ichu - BA



**PREFEITURA DE
ICHÊ
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE****CNPJ** – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

MENSAGEM

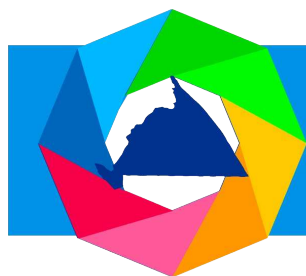
O Estado, como agente normativo e regulador das atividades realizadas em seu território, institucionaliza um importante instrumento, que é o planejamento, balizador das ações de Governo que tem como objetivo promover mudanças no ambiente socioeconômico e urbano do Estado da Bahia, almejadas e pactuadas junto ao povo baiano.

Essas ações apontam na direção da consolidação de um novo modelo de desenvolvimento para a Bahia, includente e redistributivo, que promova o crescimento econômico associado à melhoria das condições de vida de amplas parcelas da sua população.

Sublinhamos que a Lei Orçamentária Anual – LOA, representa uma, importante peça do sistema de planejamento governamental definido pela Carta Magna, visando concretizar os objetivos e as metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Assim, a Lei Orçamentária Anual – LOA prevê as receitas obtidas e fixa as despesas a serem executadas pela gestão pública.

O fato de a LOA ser uma exigência constitucional nos impõe esforços para a construção de políticas públicas que convirjam na direção do cumprimento dos princípios de igualdade, justiça e democracia consagrados em nossa Constituição.



**PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE****CNPJ** – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu**Of. GP/CM N. 147/2025****Ichu, 01 de setembro de 2025.****Do Prefeito Municipal de Ichu****Para a Câmara de Vereadores****Assunto: Encaminha o Projeto Lei Orçamentária Anual 2026.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar a esta Casa Legislativa, para conhecimento e análise, o projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, visando cumprimento do disposto no artigo 165º da Constituição Federal, a qual institui a mesma.

A Lei Orçamentária Anual é concebida através de um processo contínuo e participativo de aperfeiçoamento da Administração Pública, sob a perspectiva dos resultados para a sociedade.

Anualmente, o Executivo tem a tarefa de avaliar o planejamento proposto pelo município afim de posteriormente avaliar seu desempenho, resultado, concepção e a execução orçamentária de cada programa, o que se constitui num ciclo de gestão governamental e seus resultados subsidiam a tomada de decisão em cada uma das etapas desse ciclo, assegurando um processo sistêmico e contínuo de aperfeiçoamento do planejamento municipal.

Lembremo-nos que planejar na gestão pública é um grande desafio, principalmente sobre as principais restrições sistêmicas à ação do governo de criar procedimentos para superá-las, no campo do aperfeiçoamento e na melhoria da gestão das organizações responsáveis pela execução destes.

Em síntese, “o sucesso do processo construtivo e avaliativo, depende da participação interessada e consciente dos envolvidos na construção coletiva das soluções”.

José Gonzaga Carneiro

Prefeito de Ichu





**PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE**

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº _____/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

*Estima a Receita e fixa a Despesa do
Orçamento Anual do Município de Ichu, para
o exercício financeiro de 2026, e determina
outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõem a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2026 faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

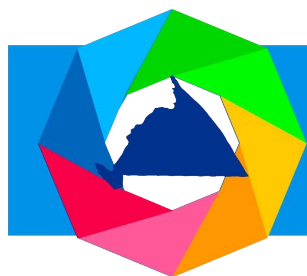
- I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos, entidades e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A Receita total consolidada à conta dos recursos previstos neste capítulo é estimada em **R\$ 67.835.000,00 (sessenta e sete milhões oitocentos e trinta e cinco mil reais)**.





**PREFEITURA DE
ICHUPORA**
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A Despesa total consolidada, fixa despesas do Orçamento Fiscal em **R\$ 52.832.000,00 (cinquenta e dois milhões oitocentos e trinta e dois mil reais)** e do Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 15.103.000,00 (quinze milhão cento e três mil reais)**.

Seção III

Dos Demonstrativos Consolidados

Art. 4º. Integram esta Lei, na forma da legislação vigente, os Demonstrativos Consolidados constantes do seu Anexo I, indicando:

- I. Demonstrativos Consolidados da Lei nº 4.320/64;
- II. Outros Demonstrativos Consolidados;
- III. Anexos Complementares e Explicativos.

§ 1º. Conforme permitido pela Lei que aprovou o PPA 2026/2029, ficam consignados de forma qualitativa às entregas criadas, passando a integrar esta Lei.

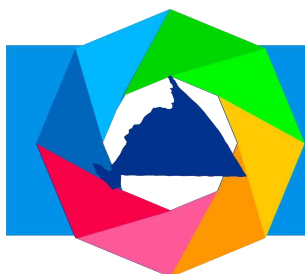
§ 2º. As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026 em obediência à Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que igualmente integram os “Anexos Complementares e Explicativos” desta Lei.

Seção IV

Das Autorizações

Art. 5º. Para cumprimento do disposto no artigo 167, incisos V e VII, da Constituição Federal Brasileira, e tendo em vista o que estabelecem a mesma Constituição no art. 165, § 8º, e a Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 7º, incisos I e II, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:





**PREFEITURA DE
ICHU**
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

I – abrir créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

- a) decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;
- b) provenientes de excesso de arrecadação, até o limite do valor apurado na forma do art.43, §1º, inciso II, e §§ 3º e 4º da Lei nº 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitado o limite de 100% (cem por cento) do total dos Orçamentos aprovados por esta Lei, conforme permitido pelo art.43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64;
- d) provenientes de operações de crédito ou saldo de operações de crédito autorizadas em exercícios anteriores e não incluídos na estimativa da receita do exercício.

II – promover eventuais e justificadas alterações da Modalidade de Despesa das Atividades e Projetos integrantes desta Lei, respeitada a conceituação estabelecida na Portaria Interministerial nº 163/2001.

III – efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 6º. Esta Lei vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Ichu.

Ichu, 25 de agosto de 2025.

José Gonzaga Carneiro

Prefeito de Ichu





**PREFEITURA DE
ICHU**
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

TABELA EXPLICATIVA I

ANEXOS

Lei nº 4.320/64

1. ANEXO I – SUMÁRIO GERAL;
2. ANEXO II – RECEITA E DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA;
3. ANEXO III – RESUMO GERAL DA RECEITA;
4. ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA CONSOLIDADO;
5. PROGRAMA DE TRABALHO;
6. PROGRAMA DE GOVERNO;
7. ANEXO VII - VÍNCULOS COM OS RECURSOS;
8. ANEXO IX - DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES;
9. ORÇAMENTO FISCAL;
10. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Fonte de Recurso	Valor	Valor
Receitas Correntes		64.864.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.527.000,00	
Contribuições	179.000,00	
Receita Patrimonial	386.000,00	
Receita de Serviços	27.000,00	
Transferências Correntes	62.632.000,00	
Outras Receitas Correntes	113.000,00	
Receitas de Capital		8.656.000,00
Operações de Crédito	2.731.000,00	
Alienação de Bens	139.000,00	
Transferências de Capital	5.786.000,00	
Dedução para formação do FUNDEB		-5.685.000,00
TOTAL		67.835.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

Administração	7.568.000,00
Segurança Pública	35.000,00
Urbanismo	11.695.000,00
Agricultura	510.000,00
Energia	469.000,00
Desporto e Lazer	97.000,00
Encargos especiais	2.179.000,00
Reserva de Contingência	1.071.000,00
Total	23.624.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE ICHU

Legislativa	2.101.000,00
Total	2.101.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU

Saúde	12.265.000,00
Total	12.265.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU

Assistência Social	2.838.000,00
Total	2.838.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU

Educação	25.296.000,00
Cultura	1.711.000,00
Total	27.007.000,00

Quant. Registros: 13	Total Geral	67.835.000,00
-----------------------------	--------------------	----------------------

Funções	Valor R\$
Legislativa	2.101.000,00
Administração	7.568.000,00
Segurança Pública	35.000,00
Assistência Social	2.838.000,00
Saúde	12.265.000,00
Educação	25.296.000,00
Cultura	1.711.000,00
Urbanismo	11.695.000,00
Agricultura	510.000,00
Energia	469.000,00
Desporto e Lazer	97.000,00
Encargos especiais	2.179.000,00
Reserva de Contingência	1.071.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Orçamento 2026

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Total	67.835.000,00
-------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2026
(Anexo 01, Lei nº 4.320/64)

Anexo II - RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		Valor	Valor	DESPESA	Valor	Valor
1-RECEITA CORRENTE				3-DESPESA CORRENTE		54.010.000,00
11-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.527.000,00		31-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.531.000,00	
12-Contribuições		179.000,00		32-JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	8.000,00	
13-Receita Patrimonial		386.000,00		33-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.471.000,00	
16-Receta de Serviços		27.000,00				
17-Transferências Correntes		62.632.000,00				
19-Outras Recelias Correntes		113.000,00				
Total			64.864.000,00	Total		54.010.000,00
2-RECEITA DE CAPITAL				4-DESPESA DE CAPITAL		12.754.000,00
21-Operações de Crédito		2.731.000,00		44-INVESTIMENTOS	11.514.000,00	
22-Alienação de Bens		139.000,00		46-AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.240.000,00	
24-Transferências de Capital		5.786.000,00				
Total			8.656.000,00	Total		12.754.000,00
7-8-RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA			0,00	8-DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Total			0,00	Total		0,00
9-REDUTORA				9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.071.000,00
Total			-5.685.000,00	99-RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.071.000,00	
Total			-5.685.000,00	Total		1.071.000,00
Total da RECEITA			67.835.000,00	Total da DESPESA		67.835.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
		64.264.000,00	1.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes
	1.527.000,00		1.1.0.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
1.356.000,00			1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos
76.000,00			1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio
37.000,00			1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana
14.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
14.000,00			1.1.1.2.50.0.1.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal
7.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
7.000,00			1.1.1.2.50.0.2.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora
9.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
9.000,00			1.1.1.2.50.0.3.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.2.50.0.4.00.00	1500 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
39.000,00			1.1.1.2.53.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis
39.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
39.000,00			1.1.1.2.53.0.1.00.00	1500 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal
706.000,00			1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
706.000,00			1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte
565.000,00			1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho
565.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
565.000,00			1.1.1.3.03.1.1.00.00	1500 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal
141.000,00			1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos
141.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
141.000,00			1.1.1.3.03.4.1.00.00	1500 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal
574.000,00			1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços
574.000,00			1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços
574.000,00			1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN
539.000,00			1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
522.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
522.000,00			1.1.1.4.51.1.1.01.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal
17.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL
17.000,00			1.1.1.4.51.1.1.02.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL
14.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
14.000,00			1.1.1.4.51.1.2.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora
7.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
7.000,00			1.1.1.4.51.1.3.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa
14.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
14.000,00			1.1.1.4.51.1.4.00.00	1500 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
171.000,00			1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas
152.000,00			1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
52.000,00			1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
14.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
14.000,00			1.1.2.1.01.0.1.00.00	1753 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal
12.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
12.000,00			1.1.2.1.01.0.2.00.00	1753 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora
12.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
12.000,00			1.1.2.1.01.0.3.00.00	1753 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.01.0.4.00.00	1753 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
78.000,00			1.1.2.1.02.0.0.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
78.000,00			1.1.2.1.02.2.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais
34.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
34.000,00			1.1.2.1.02.2.1.00.00	1753 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal
14.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora
14.000,00			1.1.2.1.02.2.2.00.00	1753 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
16.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
16.000,00			1.1.2.1.02.2.3.00.00 1753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
14.000,00			1.1.2.1.02.2.4.00.00 1753	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
8.000,00			1.1.2.1.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
5.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
5.000,00			1.1.2.1.04.0.1.00.00 1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal
3.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
3.000,00			1.1.2.1.04.0.2.00.00 1753	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora
14.000,00			1.1.2.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
14.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
14.000,00			1.1.2.1.50.0.1.00.00 1753	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal
19.000,00			1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços
19.000,00			1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral
14.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
14.000,00			1.1.2.2.01.0.1.00.00 1500	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal
5.000,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
5.000,00			1.1.2.2.01.0.2.00.00 1500	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora
179.000,00			1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições
179.000,00			1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
179.000,00			1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
179.000,00			1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
179.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
179.000,00			1.2.4.1.50.0.1.00.00 1751	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
386.000,00			1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial
386.000,00			1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários
386.000,00			1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias
386.000,00			1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários
386.000,00			1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
25.000,00			1.3.2.1.01.0.1.01.00 1500	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.02.00 1500	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
11.000,00			1.3.2.1.01.0.1.03.00 1540	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
6.000,00			1.3.2.1.01.0.1.05.00 1569	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.06.00 1570	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.07.00 1550	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
5.000,00			1.3.2.1.01.0.1.08.00 1500	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%
51.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
51.000,00			1.3.2.1.01.0.1.09.00 1600	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.10.00 1631	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.11.00 1500	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.12.00 1660	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.13.00 1661	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
17.000,00			1.3.2.1.01.0.1.14.00 1665	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.15.00 1749	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA
14.000,00			1.3.2.1.01.0.1.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
14,000,00			1.3.2.1.01.0.1.16,00	1750 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE
5,000,00			1.3.2.1.01.0.1.17,00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
5,000,00			1.3.2.1.01.0.1.17,00	1720 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES
4,000,00			1.3.2.1.01.0.1.18,00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
4,000,00			1.3.2.1.01.0.1.18,00	1749 Remuneração de Depósitos Bancários - FIES
13,000,00			1.3.2.1.01.0.1.19,00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
13,000,00			1.3.2.1.01.0.1.19,00	1700 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO
14,000,00			1.3.2.1.01.0.1.20,00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
14,000,00			1.3.2.1.01.0.1.20,00	1701 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO
14,000,00			1.3.2.1.01.0.1.21,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
14,000,00			1.3.2.1.01.0.1.21,00	1755 Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação
14,000,00			1.3.2.1.01.0.1.23,00	Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC
14,000,00			1.3.2.1.01.0.1.23,00	1719 Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC
9,000,00			1.3.2.1.01.0.1.24,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar
9,000,00			1.3.2.1.01.0.1.24,00	1706 Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar
21,000,00			1.3.2.1.01.0.1.25,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF
21,000,00			1.3.2.1.01.0.1.25,00	1544 Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF
17,000,00			1.3.2.1.01.0.1.27,00	Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL
17,000,00			1.3.2.1.01.0.1.27,00	1721 Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL
20,000,00			1.3.2.1.01.0.1.28,00	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020
20,000,00			1.3.2.1.01.0.1.28,00	1707 Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020
4,000,00			1.3.2.1.01.0.1.29,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
4,000,00			1.3.2.1.01.0.1.29,00	1754 Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.30,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.30,00	1501 Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.31,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.31,00	1700 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.32,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.32,00	1501 Remuneração de Depósitos Bancários - Outros
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.33,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.33,00	1571 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.34,00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado
3,000,00			1.3.2.1.01.0.1.34,00	1632 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado
	27,000,00		1.6.0.0.00.0.0.00,00	Receita de Serviços
27,000,00			1.6.9.0.00.0.0.00,00	Outros Serviços
27,000,00			1.6.9.9.00.0.0.00,00	Outros Serviços
27,000,00			1.6.9.9.99.0.0.00,00	Outros Serviços
27,000,00			1.6.9.9.99.0.1.00,00	Outros Serviços - Principal
27,000,00			1.6.9.9.99.0.1.00,00	1500 Outros Serviços - Principal
	62,632,000,00		1.7.0.0.00.0.0.00,00	Transferências Correntes
46,372,000,00			1.7.1.0.00.0.0.00,00	Transferências da União e de suas Entidades
27,114,000,00			1.7.1.1.00.0.0.00,00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União
27,100,000,00			1.7.1.1.51.0.0.00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM
23,950,000,00			1.7.1.1.51.1.0.00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal
23,950,000,00			1.7.1.1.51.1.1.00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
23,950,000,00			1.7.1.1.51.1.1.00,00	1500 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal
3,150,000,00			1.7.1.1.51.2.0.00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro
3,150,000,00			1.7.1.1.51.2.1.00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal
1,250,000,00			1.7.1.1.51.2.1.01,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO
1,250,000,00			1.7.1.1.51.2.1.01,00	1500 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO
1,150,000,00			1.7.1.1.51.2.1.02,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO
1,150,000,00			1.7.1.1.51.2.1.02,00	1500 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO
750,000,00			1.7.1.1.51.2.1.03,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO
750,000,00			1.7.1.1.51.2.1.03,00	1500 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO
14,000,00			1.7.1.1.52.0.0.00,00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural
14,000,00			1.7.1.1.52.0.1.00,00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal
14,000,00			1.7.1.1.52.0.1.00,00	1500 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
497.000,00			1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais
22.000,00			1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM
22.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
22.000,00			1.7.1.2.51.0.1.00.00	1708 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal
475.000,00			1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo
159.000,00			1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89
159.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
159.000,00			1.7.1.2.52.1.1.00.00	1720 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal
316.000,00			1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
316.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
316.000,00			1.7.1.2.52.4.1.00.00	1720 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
4.216.000,00			1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
4.216.000,00			1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
2.959.000,00			1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária
2.959.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
1.681.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	1600 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
15.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	1602 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
702.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	1604 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
561.000,00			1.7.1.3.50.1.1.00.00	1605 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal
338.000,00			1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada
338.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
38.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	1600 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
17.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	1602 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
283.000,00			1.7.1.3.50.2.1.00.00	1605 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal
185.000,00			1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde
185.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
64.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00	1600 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
121.000,00			1.7.1.3.50.3.1.00.00	1604 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal
53.000,00			1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica
53.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
53.000,00			1.7.1.3.50.4.1.00.00	1600 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal
8.000,00			1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS
8.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
8.000,00			1.7.1.3.50.5.1.00.00	1600 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal
673.000,00			1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas
673.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
673.000,00			1.7.1.3.50.9.1.00.00	1600 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal
1.306.000,00			1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
776.000,00			1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação
776.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal
776.000,00			1.7.1.4.50.0.1.00.00	1550 Transferências do Salário-Educação - Principal
31.000,00			1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
31.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
31.000,00			1.7.1.4.51.0.1.00.00	1551 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal
377.000,00			1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
377.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
377.000,00			1.7.1.4.52.0.1.00.00	1552 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal
122.000,00			1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE
122.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal
122.000,00			1.7.1.4.53.0.1.00.00	1553 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
9.996.000,00			1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d
5.383.000,00			1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT
5.383.000,00			1.7.1.5.50.0.2.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
5.383.000,00			1.7.1.5.50.0.2.00.00	1542 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal
4.308.000,00			1.7.1.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF
4.308.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
4.308.000,00			1.7.1.5.51.0.1.00.00	1541 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal
305.000,00			1.7.1.5.52.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR
305.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
305.000,00			1.7.1.5.52.0.1.00.00	1543 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal
752.000,00			1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
752.000,00			1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
752.000,00			1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
266.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
266.000,00			1.7.1.6.50.0.1.01.00	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas
242.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
242.000,00			1.7.1.6.50.0.1.02.00	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica
40.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial
40.000,00			1.7.1.6.50.0.1.03.00	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial
113.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS
113.000,00			1.7.1.6.50.0.1.04.00	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS
77.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
77.000,00			1.7.1.6.50.0.1.05.00	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada
14.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transferências
14.000,00			1.7.1.6.50.0.1.99.00	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transferências
14.000,00			1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
14.000,00			1.7.1.7.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
14.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
14.000,00			1.7.1.7.01.0.1.00.00	1700 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal
2.477.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.477.000,00			1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.477.000,00			1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
2.477.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.01	1501 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.02	1501 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
14.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.03	1501 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX
1.721.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
1.721.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.05	1706 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar
88.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.06	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc
88.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.06	1719 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc
78.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.09	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD
78.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.09	1715 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD
42.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.10	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV
42.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.10	1716 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV
506.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferências
506.000,00			1.7.1.9.99.0.1.09.99	1501 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferências
5.823.000,00			1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.489.000,00			1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
4.186.000,00			1.7.2.1.50.0.0.00,00	Cota-Parte do ICMS
4.186.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00,00	Cota-Parte do ICMS - Principal
4.186.000,00			1.7.2.1.50.0.1.00,00	1500 Cota-Parte do ICMS - Principal
260.000,00			1.7.2.1.51.0.0.00,00	Cota-Parte do IPVA
260.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00,00	Cota-Parte do IPVA - Principal
260.000,00			1.7.2.1.51.0.1.00,00	1500 Cota-Parte do IPVA - Principal
21.000,00			1.7.2.1.52.0.0.00,00	Cota-Parte do IPI - Municípios
21.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00,00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
21.000,00			1.7.2.1.52.0.1.00,00	1500 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
22.000,00			1.7.2.1.53.0.0.00,00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
22.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00,00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
22.000,00			1.7.2.1.53.0.1.00,00	1750 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal
25.000,00			1.7.2.3.00.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
25.000,00			1.7.2.3.50.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
25.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
25.000,00			1.7.2.3.50.0.1.00,00	1600 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
504.000,00			1.7.2.4.00.0.0.00,00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
455.000,00			1.7.2.4.01.0.0.00,00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
455.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00,00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
455.000,00			1.7.2.4.01.0.1.00,00	1701 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
49.000,00			1.7.2.4.51.0.0.00,00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação
49.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00,00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
49.000,00			1.7.2.4.51.0.1.00,00	1570 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal
805.000,00			1.7.2.9.00.0.0.00,00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal
241.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00,00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022
241.000,00			1.7.2.9.53.0.1.00,00	1502 Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022
564.000,00			1.7.2.9.99.0.0.00,00	Outras Transferências dos Estados e DF
564.000,00			1.7.2.9.99.0.1.00,00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal
167.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01,00	Outras Transferências dos Estados e DF - Saúde
167.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01,01	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado
167.000,00			1.7.2.9.99.0.1.01,01	1621 Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado
166.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,00	Outras Transferências dos Estados e DF - FEAS
20.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,01	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais
20.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,01	1661 Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais
108.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,02	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica
108.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,02	1661 Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica
25.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,03	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial
25.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,03	1661 Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial
13.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,04	Outras Transferências dos Estados e DF - IGD
13.000,00			1.7.2.9.99.0.1.02,04	1661 Outras Transferências dos Estados e DF - IGD
115.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03,00	Outras Transferências dos Estados e DF - Educação
115.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03,01	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
115.000,00			1.7.2.9.99.0.1.03,01	1571 Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado
116.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99,00	Outras Transferências dos Estados e DF - Outras
103.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99,01	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
103.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99,01	1749 Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA
13.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99,99	Outras Transferências dos Estados e DF - Outras
13.000,00			1.7.2.9.99.0.1.99,99	1501 Outras Transferências dos Estados e DF - Outras
10.437.000,00			1.7.5.0.00.0.0.00,00	Transferências de Outras Instituições Públicas
10.437.000,00			1.7.5.1.00.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
10.437.000,00			1.7.5.1.50.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
10.437.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00,00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
10.437.000,00			1.7.5.1.50.0.1.00,00	1540 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ
113.000,00			1.9.0.0.00.0.0.00,00	Outras Receitas Correntes
71.000,00			1.9.1.0.00.0.0.00,00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
71.000,00			1.9.1.1.00.0.0.00,00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
14.000,00			1.9.1.1.01.0.0.00,00	Multas Previstas em Legislação Específica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)**Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
14,000,00			1.9.1.1.01.0.1.00,00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
14,000,00			1.9.1.1.01.0.1.00,00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal
57,000,00			1.9.1.1.07.0.0.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
40,000,00			1.9.1.1.07.0.1.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
40,000,00			1.9.1.1.07.0.1.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal
5,000,00			1.9.1.1.07.0.2.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
5,000,00			1.9.1.1.07.0.2.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora
7,000,00			1.9.1.1.07.0.3.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
7,000,00			1.9.1.1.07.0.3.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa
5,000,00			1.9.1.1.07.0.4.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
5,000,00			1.9.1.1.07.0.4.00,00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa
28,000,00			1.9.2.0.00.0.0.00,00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
14,000,00			1.9.2.1.00.0.0.00,00	Indenizações
14,000,00			1.9.2.1.99.0.0.00,00	Outras Indenizações
14,000,00			1.9.2.1.99.0.1.00,00	Outras Indenizações - Principal
14,000,00			1.9.2.1.99.0.1.00,00	Outras Indenizações - Principal
14,000,00			1.9.2.2.00.0.0.00,00	Restituições
14,000,00			1.9.2.2.99.0.0.00,00	Outras Restituições
14,000,00			1.9.2.2.99.0.1.00,00	Outras Restituições - Principal
14,000,00			1.9.2.2.99.0.1.00,00	Outras Restituições - Principal
14,000,00			1.9.9.0.00.0.0.00,00	Demais Receitas Correntes
14,000,00			1.9.9.9.00.0.0.00,00	Outras Receitas Correntes
14,000,00			1.9.9.9.99.0.0.00,00	Outras Receitas
14,000,00			1.9.9.9.99.2.0.00,00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias
14,000,00			1.9.9.9.99.2.1.00,00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
14,000,00			1.9.9.9.99.2.1.00,00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal
	8,656,000,00		2.0.0.0.00.0.0.00,00	Receitas de Capital
	2,731,000,00		2.1.0.0.00.0.0.00,00	Operações de Crédito
2,731,000,00			2.1.1.0.00.0.0.00,00	Operações de Crédito - Mercado Interno
2,731,000,00			2.1.1.2.00.0.0.00,00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2,731,000,00			2.1.1.2.01.0.0.00,00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno
2,731,000,00			2.1.1.2.01.0.1.00,00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
2,731,000,00			2.1.1.2.01.0.1.00,00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal
	139,000,00		2.2.0.0.00.0.0.00,00	Alienação de Bens
139,000,00			2.2.1.0.00.0.0.00,00	Alienação de Bens Móveis
139,000,00			2.2.1.3.00.0.0.00,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
139,000,00			2.2.1.3.01.0.0.00,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes
139,000,00			2.2.1.3.01.0.1.00,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
139,000,00			2.2.1.3.01.0.1.00,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal
	5,786,000,00		2.4.0.0.00.0.0.00,00	Transferências de Capital
3,999,000,00			2.4.1.0.00.0.0.00,00	Transferências da União e de suas Entidades
768,000,00			2.4.1.2.00.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
768,000,00			2.4.1.2.50.0.0.00,00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação
768,000,00			2.4.1.2.50.9.0.00,00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação
768,000,00			2.4.1.2.50.9.1.00,00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
768,000,00			2.4.1.2.50.9.1.00,00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal
98,000,00			2.4.1.3.00.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
98,000,00			2.4.1.3.50.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
98,000,00			2.4.1.3.50.0.1.00,00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
98,000,00			2.4.1.3.50.0.1.00,00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal
377,000,00			2.4.1.4.00.0.0.00,00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades
258,000,00			2.4.1.4.50.0.0.00,00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS
258,000,00			2.4.1.4.50.0.1.00,00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
258,000,00			2.4.1.4.50.0.1.00,00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
105,000,00			2.4.1.4.51.0.0.00,00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação
105,000,00			2.4.1.4.51.0.1.00,00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
14,000,00			2.4.1.4.51.0.1.00,00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal
91,000,00			2.4.1.4.51.0.1.00,00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

EXERCÍCIO DE 2026
(Anexo 02, Lei nº 4.320/64)

Anexo III - RECEITA SEGUNDO SUA NATUREZA E FONTE DE RECURSOS

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte de Recurso
14,000,00			2.4.1.4.52.0.0.00,00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico
14,000,00			2.4.1.4.52.0.1.00,00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
14,000,00			2.4.1.4.52.0.1.00,00 1700	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal
2.756,000,00			2.4.1.9.00.0.0.00,00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
2.756,000,00			2.4.1.9.99.0.0.00,00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades
2.756,000,00			2.4.1.9.99.0.1.00,00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
1.971,000,00			2.4.1.9.99.0.1.00,00 1700	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
785,000,00			2.4.1.9.99.0.1.00,00 1706	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal
1.787,000,00			2.4.2.0.00.0.0.00,00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
1.112,000,00			2.4.2.1.00.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF
1.112,000,00			2.4.2.1.50.0.0.00,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
1.112,000,00			2.4.2.1.50.0.1.00,00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
1.112,000,00			2.4.2.1.50.0.1.00,00 1600	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal
112,000,00			2.4.2.2.00.0.0.00,00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
52,000,00			2.4.2.2.01.0.0.00,00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades
52,000,00			2.4.2.2.01.0.1.00,00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
52,000,00			2.4.2.2.01.0.1.00,00 1701	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal
60,000,00			2.4.2.2.50.0.0.00,00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
60,000,00			2.4.2.2.50.0.0.00,00 1632	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS
563,000,00			2.4.2.9.00.0.0.00,00	Outras Transferências de Recursos dos Estados
563,000,00			2.4.2.9.99.0.0.00,00	Outras Transferências de Recursos dos Estados
563,000,00			2.4.2.9.99.0.0.00,00 1710	Outras Transferências de Recursos dos Estados
	-5.685.000,00		9.0.0.0.00.0.0.00,00	Dedução para formação do FUNDEB
-4.795,000,00			9.7.1.1.00.0.0.00,00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Dedução para formação do FUNDEB
-4.790,000,00			9.7.1.1.51.1.0.00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para formação do FUNDEB
-4.790,000,00			9.7.1.1.51.1.1.00,00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB
-4.790,000,00			9.7.1.1.51.1.1.00,00 1500	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB
-5,000,00			9.7.1.1.52.0.0.00,00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para formação do FUNDEB
-5,000,00			9.7.1.1.52.0.1.00,00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB
-5,000,00			9.7.1.1.52.0.1.00,00 1500	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB
-890,000,00			9.7.2.1.00.0.0.00,00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Dedução para formação do FUNDEB
-838,000,00			9.7.2.1.50.0.0.00,00	Cota-Parte do ICMS - Dedução para formação do FUNDEB
-838,000,00			9.7.2.1.50.0.1.00,00	Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB
-838,000,00			9.7.2.1.50.0.1.00,00 1500	Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB
-52,000,00			9.7.2.1.51.0.0.00,00	Cota-Parte do IPVA - Dedução para formação do FUNDEB
-52,000,00			9.7.2.1.51.0.1.00,00	Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB
-52,000,00			9.7.2.1.51.0.1.00,00 1500	Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB
67.835.000,00 Total da RECEITA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
Poder: 1 Poder Legislativo				
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ICHU				
Secretaria: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL				
	2.099.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.068.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.068.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.031.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.031.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	2.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
2.000,00		1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.101.000,00	Total da Unidade		
	2.101.000,00	Total da Secretaria		
	2.101.000,00	Total do Órgão		
	2.101.000,00	Total do Poder		
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU				
Secretaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO				
Unidade: 020101 GABINETE DO PREFEITO				
	747.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	591.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
591.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	156.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
156.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	8.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	8.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
8.000,00		1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	755.000,00	Total da Unidade		
		Unidade: 020102	PROCURADORIA JURÍDICA	
	30.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	20.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00		1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	35.000,00	Total da Unidade		
		Unidade: 020103	CONTROLADORIA MUNICIPAL	
	190.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	105.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
105.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	85.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
85.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	8.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	8.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
8.000,00		1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	198.000,00	Total da Unidade		
		Unidade: 020104	OUVIDORIA MUNICIPAL	
	20.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
		20.000,00	Total da Unidade	
		1.008.000,00	Total da Secretaria	
	Secretaria:	03,01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG	
	Unidade:	030101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG	
	2.877.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	8.000,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	318.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.000,00	1721	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	228.000,00	1502	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	88.000,00	1753	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.000,00	1749	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.319.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	64.000,00	1501	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.000,00	1721	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	13.000,00	1502	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	24.000,00	1753	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	8.000,00	1500	3.1.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
	1.311.000,00	1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	64.000,00	1501	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	3.000,00	1721	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	13.000,00	1502	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	24.000,00	1753	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.558.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	8.000,00	1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	254.000,00	1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	215.000,00	1502	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	64.000,00	1753	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00	1749	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	20.000,00	1500	3.3.50.00.00	TRANSF. INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
		1500	3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
	1.527.000,00	1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	8.000,00	1720	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	254.000,00	1501	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	215.000,00	1502	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	64.000,00	1753	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	4.000,00	1749	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	15.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	255.000,00	1501	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	13.000,00	1502	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	64.000,00	1753	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	338.000,00	1754	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	153.000,00	1755	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	15.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	255.000,00	1501	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	13.000,00	1502	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	64.000,00	1753	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	338.000,00	1754	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	153.000,00	1755	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	8.000,00	1500	4.4.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
	7.000,00	1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	255.000,00	1501	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	13.000,00	1502	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	64.000,00	1753	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	338.000,00	1754	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	153.000,00	1755	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	4.364.000,00	Total da Unidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
Unidade: 030102 DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS				
	21.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	21.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00	1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00	1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
21.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00		1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00		1701	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	10.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	5.000,00	1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	10.000,00	1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
10.000,00		1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00		1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
10.000,00		1701	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
56.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 030103 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
	58.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	8.000,00	1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	6.000,00	1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	58.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	8.000,00	1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	6.000,00	1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
58.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
8.000,00		1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
6.000,00		1701	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	9.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	9.000,00	1700	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	7.000,00	1701	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	9.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	9.000,00	1700	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	7.000,00	1701	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
9.000,00		1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
9.000,00		1700	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
7.000,00		1701	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
97.000,00 Total da Unidade				
Unidade: 030104 GUARDA MUNICIPAL				
	30.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
10.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	20.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
20.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	5.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
5.000,00		1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
35.000,00 Total da Unidade				
4.552.000,00 Total da Secretaria				
Secretaria: 04,01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SFFINF				
Unidade: 040101 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO - SEFIDE				
	3.009.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	7.000,00	1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.000,00	1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.000,00	1501	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta	
		4.000,00	1631	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.023.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	4.000,00		1631	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
1.023.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1631	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	8.000,00		1500	3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
8.000,00			1500	3.2.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.978.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	7.000,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		1750	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	4.000,00		1501	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
1.978.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
7.000,00			1720	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00			1750	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
4.000,00			1501	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.290.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	50.000,00		1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
50.000,00			1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.240.000,00		1500	4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
1.240.000,00			1500	4.6.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
		1.071.000,00	1500	9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
	1.071.000,00		1500	9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
1.071.000,00			1500	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
1.071.000,00			1500	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA
5.390.000,00			Total da Unidade		
5.390.000,00			Total da Secretaria		
Secretaria:			08,01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP	
Unidade:			080101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP	
	4.742.000,00		1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	725.000,00		1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	113.000,00		1710	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	316.000,00		1720	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	14.000,00		1750	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		1751	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	57.000,00		1754	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	337.000,00		1706	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1708	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.235.000,00		1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.235.000,00			1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.507.000,00		1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	725.000,00		1700	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	113.000,00		1710	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	316.000,00		1720	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	14.000,00		1750	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		1701	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	179.000,00		1751	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	57.000,00		1754	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	337.000,00		1706	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.000,00		1708	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
8.000,00			1500	3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
1.499.000,00			1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
725.000,00			1700	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
113.000,00			1710	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
316.000,00			1720	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
14.000,00			1750	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1701	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
179.000,00			1751	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
57.000,00			1754	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
337.000,00			1706	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1708	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		45.000,00	1500	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		1.247.000,00	1700	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		450.000,00	1710	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		149.000,00	1720	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		17.000,00	1750	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1701	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		14.000,00	1721	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		1.442.000,00	1754	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		2.176.000,00	1706	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	1708	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		117.000,00	1749	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		45.000,00	1500	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		1.247.000,00	1700	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		450.000,00	1710	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		149.000,00	1720	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		17.000,00	1750	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		1.000,00	1701	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		14.000,00	1721	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		1.442.000,00	1754	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		2.176.000,00	1706	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		20.000,00	1708	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		117.000,00	1749	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
		45.000,00	1500	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.247.000,00	1700	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		450.000,00	1710	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		149.000,00	1720	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		17.000,00	1750	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.000,00	1701	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		14.000,00	1721	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		1.442.000,00	1754	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		2.176.000,00	1706	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		20.000,00	1708	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		117.000,00	1749	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
12.164.000,00			Total da Unidade	
12.164.000,00			Total da Secretaria	
Secretaria:			09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
Unidade:			090101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
		380.000,00	1500	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	1700	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		103.000,00	1501	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	1701	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	223.000,00		1500	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	223.000,00		1500	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	157.000,00		1500	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		1700	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	103.000,00		1501	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	1.000,00		1701	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		1500	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
	154.000,00		1500	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	5.000,00		1700	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	103.000,00		1501	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		1701	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		15.000,00	1500	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		5.000,00	1700	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1701	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	15.000,00		1500	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	5.000,00		1700	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
	1.000,00		1701	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
15.000,00			1500	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
5.000,00			1700	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
1.000,00			1701	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	510.000,00	Total da Unidade		
	510.000,00	Total da Secretaria		
	23.624.000,00	Total do Órgão		
	Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	
	Secretaria:	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR - SESBE	
	Unidade:	060102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	5.422.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	3.191.000,00	1600	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	155.000,00	1621	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	135.000,00	1631	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	16.000,00	1602	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	60.000,00	1632	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	823.000,00	1604	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	844.000,00	1605	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	5.000,00	1707	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	2.900.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	1.053.000,00	1600	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	56.000,00	1621	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	823.000,00	1604	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	844.000,00	1605	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
8.000,00		1500	3.1.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
2.892.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
1.053.000,00		1600	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
56.000,00		1621	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
823.000,00		1604	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
844.000,00		1605	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	2.522.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.138.000,00	1600	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	99.000,00	1621	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	135.000,00	1631	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	16.000,00	1602	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	60.000,00	1632	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	5.000,00	1707	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.000,00		1500	3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
89.000,00		1500	3.3.71.00.00	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
2.430.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
2.138.000,00		1600	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
99.000,00		1621	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
135.000,00		1631	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
16.000,00		1602	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
60.000,00		1632	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
5.000,00		1707	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	33.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	514.000,00	1600	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	12.000,00	1621	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	133.000,00	1631	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	16.000,00	1602	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	3.000,00	1632	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	898.000,00	1754	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00	1707	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	33.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	514.000,00	1600	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	12.000,00	1621	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
	133.000,00	1631	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
	16.000,00		1602	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	3.000,00		1632	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	898.000,00		1754	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	5.000,00		1707	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
6.000,00			1500	4.4.71.00.00 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO
27.000,00			1500	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
514.000,00			1600	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
12.000,00			1621	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
133.000,00			1631	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
16.000,00			1602	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
3.000,00			1632	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
898.000,00			1754	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
5.000,00			1707	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
12.265.000,00			Total da Unidade	
12.265.000,00			Total da Secretaria	
12.265.000,00			Total do Órgão	
Órgão:			4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU
Secretaria:			07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEPROSC
Unidade:			070102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1.481.000,00		1500	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	810.000,00		1660	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	166.000,00		1661	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		1665	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
	5.000,00		1707	3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
880.000,00			1500	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
187.000,00			1660	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
6.000,00			1661	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
880.000,00			1500	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
187.000,00			1660	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
6.000,00			1661	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
601.000,00			1500	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
623.000,00			1660	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
160.000,00			1661	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
10.000,00			1665	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
5.000,00			1707	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
14.000,00			1500	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
14.000,00			1661	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
587.000,00			1500	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
623.000,00			1660	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
146.000,00			1661	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
10.000,00			1665	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
5.000,00			1707	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	42.000,00		1500	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	57.000,00		1660	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	14.000,00		1661	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	7.000,00		1665	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	5.000,00		1707	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
42.000,00			1500	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
57.000,00			1660	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
14.000,00			1661	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
7.000,00			1665	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
5.000,00			1707	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
42.000,00			1500	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
57.000,00			1660	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
14.000,00			1661	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
7.000,00			1665	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
5.000,00			1707	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
2.597.000,00			Total da Unidade	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
Unidade: 070103 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL				
	35.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
16.000,00	16.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
19.000,00	19.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
4.000,00		1500	3.3.50.00.00	TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
15.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
8.000,00	8.000,00	1500	4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
	8.000,00	1500	4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS
8.000,00		1500	4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
43.000,00		Total da Unidade		
Unidade: 070104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
	198.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
164.000,00	164.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
164.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
34.000,00	34.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
34.000,00		1500	3.3.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
198.000,00		Total da Unidade		
2.838.000,00		Total da Secretaria		
2.838.000,00		Total do Órgão		
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU				
Secretaria: 05,01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEDUC				
Unidade: 050102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	2.384.000,00	1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	9.546.000,00	1540	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	725.000,00	1550	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	12.000,00	1570	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.194.000,00	1541	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	13.000,00	1551	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	126.000,00	1571	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	4.400.000,00	1542	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	377.000,00	1552	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	143.000,00	1543	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	122.000,00	1553	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	11.000,00	1544	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	156.000,00	1569	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
	410.000,00	1500	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	7.242.000,00	1540	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.460.000,00	1541	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	3.621.000,00	1542	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
	90.000,00	1543	3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
410.000,00		1500	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
7.242.000,00		1540	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.460.000,00		1541	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
3.621.000,00		1542	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
90.000,00		1543	3.1.90.00.00	APLICACOES DIRETAS
	1.974.000,00	1500	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	2.304.000,00	1540	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	725.000,00	1550	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	734.000,00	1541	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	13.000,00	1551	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	779.000,00	1542	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	377.000,00	1552	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	53.000,00	1543	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	11.000,00	1544	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	12.000,00	1570	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	126.000,00	1571	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	122.000,00	1553	3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
	156.000,00		1569	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
8.000,00			1500	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
1.966.000,00			1500	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
2.304.000,00			1540	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
725.000,00			1550	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
12.000,00			1570	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
734.000,00			1541	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
13.000,00			1551	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
126.000,00			1571	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
779.000,00			1542	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
377.000,00			1552	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
53.000,00			1543	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
122.000,00			1553	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
11.000,00			1544	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
156.000,00			1569	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		65.000,00	1500	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		902.000,00	1540	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		65.000,00	1550	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		65.000,00	1570	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		114.000,00	1541	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		18.000,00	1551	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		83.000,00	1571	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		983.000,00	1542	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		162.000,00	1543	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	1544	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		2.000,00	1706	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		618.000,00	1569	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	65.000,00		1500	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	902.000,00		1540	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	65.000,00		1550	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	65.000,00		1570	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	114.000,00		1541	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	18.000,00		1551	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	83.000,00		1571	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	983.000,00		1542	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	162.000,00		1543	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	10.000,00		1544	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	2.000,00		1706	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	618.000,00		1569	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
65.000,00			1500	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
902.000,00			1540	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
65.000,00			1550	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
65.000,00			1570	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
114.000,00			1541	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
18.000,00			1551	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
83.000,00			1571	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
983.000,00			1542	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
162.000,00			1543	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
10.000,00			1544	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
2.000,00			1706	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
618.000,00			1569	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
25.296.000,00 Total da Unidade				
	Unidade:	050103	DIRETORIA DE CULTURA	
988.000,00		1500	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.000,00		1700	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
488.000,00		1701	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
77.000,00		1715	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
41.000,00		1716	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
99.000,00		1719	3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo II - NATUREZA DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Modalidade de Aplicação	Grupo de Despesa	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Conta
	77.000,00		1500	3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
77.000,00			1500	3.1.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	911.000,00		1500	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3.000,00		1700	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	488.000,00		1701	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	77.000,00		1715	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	41.000,00		1716	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	99.000,00		1719	3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	7.000,00		1500	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
	13.000,00		1715	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
	7.000,00		1716	3.3.50.00.00 TRANSF INST PRIV S/FINS LUCRATIVOS
	904.000,00		1500	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	3.000,00		1700	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	488.000,00		1701	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	64.000,00		1715	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	34.000,00		1716	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	99.000,00		1719	3.3.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
		6.000,00	1500	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	1700	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1701	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1715	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		1.000,00	1716	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
		3.000,00	1719	4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
	6.000,00		1500	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	3.000,00		1700	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	1.000,00		1701	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	1.000,00		1715	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	1.000,00		1716	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	3.000,00		1719	4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS
	6.000,00		1500	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	3.000,00		1700	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		1701	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		1715	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.000,00		1716	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	3.000,00		1719	4.4.90.00.00 APLICACOES DIRETAS
	1.711.000,00	Total da Unidade		
	27.007.000,00	Total da Secretaria		
	27.007.000,00	Total do Órgão		
	65.734.000,00	Total do Poder		
	67.835.000,00	Total da DESPESA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
001 LEGISLA ICHU				
		2.000,00	2.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
2.099.000,00			2.099.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.099.000,00	2.000,00		2.101.000,00	Soma do Programa
2.099.000,00	2.000,00		2.101.000,00	Soma da SubFunção
2.099.000,00	2.000,00		2.101.000,00	Soma da Função
04 Administração				
061 Ação Judiciária				
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ				
35.000,00			35.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA
20.000,00			20.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
55.000,00			55.000,00	Soma do Programa
55.000,00			55.000,00	Soma da SubFunção
122 Administração Geral				
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ				
755.000,00			755.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
755.000,00			755.000,00	Soma do Programa
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
4.321.000,00			4.321.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
43.000,00			43.000,00	2.007 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4.364.000,00			4.364.000,00	Soma do Programa
5.119.000,00			5.119.000,00	Soma da SubFunção
123 Administração Financeira				
004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE				
2.140.000,00			2.140.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma do Programa
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma da SubFunção
124 Controle Interno				
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ				
198.000,00			198.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
198.000,00			198.000,00	Soma do Programa
198.000,00			198.000,00	Soma da SubFunção
695 Turismo				
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
		40.000,00	40.000,00	1.002 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS TURISMO
16.000,00			16.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO E EVENTOS
16.000,00	40.000,00		56.000,00	Soma do Programa
16.000,00	40.000,00		56.000,00	Soma da SubFunção
7.528.000,00	40.000,00		7.568.000,00	Soma da Função
06 Segurança Pública				
181 Policiamento				
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
35.000,00			35.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
35.000,00			35.000,00	Soma da Função
08 Assistência Social				
122 Administração Geral				
007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER				
1.188.000,00			1.188.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
43.000,00			43.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
28.000,00			28.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.259.000,00			1.259.000,00	Soma do Programa
1.259.000,00			1.259.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
198.000,00			198.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
198.000,00			198.000,00	Soma do Programa
198.000,00			198.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
		25.000,00	25.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
505.000,00			505.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
125.000,00			125.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
405.000,00			405.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DOS PROGRAMAS
79.000,00			79.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
121.000,00			121.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
79.000,00			79.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
42.000,00			42.000,00	2.039 PROCAD SUAS
1.356.000,00	25.000,00		1.381.000,00	Soma do Programa
1.356.000,00	25.000,00		1.381.000,00	Soma da SubFunção
2.813.000,00	25.000,00		2.838.000,00	Soma da Função
				10 Saúde
				122 Administração Geral
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
1.310.000,00			1.310.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
103.000,00			103.000,00	2.029 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
1.413.000,00			1.413.000,00	Soma do Programa
1.413.000,00			1.413.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
		1.757.000,00	1.757.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.268.000,00			4.268.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.268.000,00	1.757.000,00		6.025.000,00	Soma do Programa
4.268.000,00	1.757.000,00		6.025.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
4.297.000,00			4.297.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.297.000,00			4.297.000,00	Soma do Programa
4.297.000,00			4.297.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
63.000,00			63.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
467.000,00			467.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
467.000,00			467.000,00	Soma do Programa
467.000,00			467.000,00	Soma da SubFunção
10.508.000,00	1.757.000,00		12.265.000,00	Soma da Função
				12 Educação
				122 Administração Geral
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.121.000,00			2.121.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19.000,00			19.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma do Programa
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
		1.877.000,00	1.877.000,00	1.005 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
11.701.000,00			11.701.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
11.701.000,00	1.877.000,00		13.578.000,00	Soma do Programa
11.701.000,00	1.877.000,00		13.578.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
		981.000,00	981.000,00	1.004 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL
6.824.000,00			6.824.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
6.824.000,00	981.000,00		7.805.000,00	Soma do Programa
6.824.000,00	981.000,00		7.805.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
802.000,00			802.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
919.000,00			919.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
31.000,00			31.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
21.000,00			21.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
1.773.000,00			1.773.000,00	Soma do Programa
1.773.000,00			1.773.000,00	Soma da SubFunção
22.438.000,00	2.858.000,00		25.296.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
176.000,00			176.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
176.000,00			176.000,00	Soma do Programa
176.000,00			176.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
		11.000,00	11.000,00	1.006 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA
1.524.000,00			1.524.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
1.524.000,00	11.000,00		1.535.000,00	Soma do Programa
1.524.000,00	11.000,00		1.535.000,00	Soma da SubFunção
1.700.000,00	11.000,00		1.711.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
2.830.000,00			2.830.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.830.000,00			2.830.000,00	Soma do Programa
2.830.000,00			2.830.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
		6.063.000,00	6.063.000,00	1.009 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
27.000,00			27.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES PÚBLICOS
27.000,00	6.063.000,00		6.090.000,00	Soma do Programa
27.000,00	6.063.000,00		6.090.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
2.775.000,00			2.775.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.775.000,00			2.775.000,00	Soma do Programa
2.775.000,00			2.775.000,00	Soma da SubFunção
5.632.000,00		6.063.000,00	11.695.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				009 ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
488.000,00			488.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
488.000,00			488.000,00	Soma do Programa
488.000,00			488.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				009 ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
		22.000,00	22.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGROPECUÁRIA
		22.000,00	22.000,00	Soma do Programa
		22.000,00	22.000,00	Soma da SubFunção
488.000,00		22.000,00	510.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
469.000,00			469.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
469.000,00			469.000,00	Soma do Programa
469.000,00			469.000,00	Soma da SubFunção
469.000,00			469.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA
		27.000,00	27.000,00	1.003 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS
70.000,00			70.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma do Programa
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma da SubFunção
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
1.243.000,00			1.243.000,00	2.012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
1.243.000,00			1.243.000,00	Soma do Programa
1.243.000,00			1.243.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
		269.000,00	269.000,00	0.905 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
667.000,00			667.000,00	2.013 ENCARGOS COM O PASEP
667.000,00		269.000,00	936.000,00	Soma do Programa
667.000,00		269.000,00	936.000,00	Soma da SubFunção
1.910.000,00		269.000,00	2.179.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
		1.071.000,00	1.071.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma do Programa
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma da SubFunção
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma da Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VI - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 07, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
67.835.000,00				Total da DESPESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2026**
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 1 Poder Legislativo				
Órgão: 1 CAMARA MUNICIPAL DE ICHU				
Secretaria: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL				
Unidade: 010101 CÂMARA MUNICIPAL				
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
001 LEGISLA ICHU				
		2.000,00	2.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
2.099.000,00			2.099.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.099.000,00		2.000,00	2.101.000,00	Soma do Programa
2.099.000,00		2.000,00	2.101.000,00	Soma da SubFunção
2.099.000,00		2.000,00	2.101.000,00	Soma da Função
2.099.000,00		2.000,00	2.101.000,00	Total da Secretaria
2.099.000,00		2.000,00	2.101.000,00	Total da Unidade
2.099.000,00		2.000,00	2.101.000,00	Total do Órgão
2.099.000,00		2.000,00	2.101.000,00	Total do Poder



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	02.01	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	020101	GABINETE DO PREFEITO
				04 Administração
				122 Administração Geral
				002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ
755.000,00			755.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
755.000,00			755.000,00	Soma do Programa
755.000,00			755.000,00	Soma da SubFunção
755.000,00			755.000,00	Soma da Função
755.000,00			755.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	02.01	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	020102	PROCURADORIA JURIDICA
				04 Administração
				061 Ação Judiciária
				002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ
35.000,00			35.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
35.000,00			35.000,00	Soma da Função
35.000,00			35.000,00	Total da Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2026**
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	02.01	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	020103	CONTROLADORIA MUNICIPAL
				04 Administração
				124 Controle Interno
				002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ
198.000,00			198.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
198.000,00			198.000,00	Soma do Programa
198.000,00			198.000,00	Soma da SubFunção
198.000,00			198.000,00	Soma da Função
198.000,00			198.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	02.01	GABINETE DO PREFEITO
		Unidade:	020104	OUVIDORIA MUNICIPAL
			04	Administração
			061	Ação Judiciária
			002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ
20.000,00			20.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
20.000,00			20.000,00	Soma do Programa
20.000,00			20.000,00	Soma da SubFunção
20.000,00			20.000,00	Soma da Função
20.000,00			20.000,00	Total da Secretaria
1.008.000,00			1.008.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG
		Unidade:	030101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG
			04	Administração
			122	Administração Geral
			003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA
4.321.000,00			4.321.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
43.000,00			43.000,00	2.007 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4.364.000,00			4.364.000,00	Soma do Programa
4.364.000,00			4.364.000,00	Soma da SubFunção
4.364.000,00			4.364.000,00	Soma da Função
4.364.000,00			4.364.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU Secretaria: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG Unidade: 030102 DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS				
04 Administração 695 Turismo 003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
		40.000,00	40.000,00	1.002 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS TURISMO
16.000,00			16.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO E EVENTOS
16.000,00		40.000,00	56.000,00	Soma do Programa
16.000,00		40.000,00	56.000,00	Soma da SubFunção
16.000,00		40.000,00	56.000,00	Soma da Função
16.000,00		40.000,00	56.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU				
Secretaria: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG				
Unidade: 030103 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER				
27 Desporto e Lazer				
122 Administração Geral				
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
		27.000,00	27.000,00	1.003 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS
70.000,00			70.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma do Programa
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma da SubFunção
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma da Função
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU Secretaria: 03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG Unidade: 030104 GUARDA MUNICIPAL				
06 Segurança Pública 181 Policiamento 003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
35.000,00			35.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
35.000,00			35.000,00	Soma da Função
35.000,00			35.000,00	Total da Secretaria
4.485.000,00		67.000,00	4.552.000,00	Total da Unidade
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU Secretaria: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEFIDE Unidade: 040101 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E DESENV. ECONÔMICO - SEFIDE				
04 Administração 123 Administração Financeira 004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE				
2.140.000,00			2.140.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma do Programa
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma da SubFunção
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma da Função
28 Encargos especiais 843 Serviço da Dívida Interna 004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE				
1.243.000,00			1.243.000,00	2.012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
1.243.000,00			1.243.000,00	Soma do Programa
1.243.000,00			1.243.000,00	Soma da SubFunção
846 Outros Encargos Especiais 004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE				
		269.000,00	269.000,00	0.905 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
667.000,00			667.000,00	2.013 ENCARGOS COM O PASEP
667.000,00		269.000,00	936.000,00	Soma do Programa
667.000,00		269.000,00	936.000,00	Soma da SubFunção
1.910.000,00		269.000,00	2.179.000,00	Soma da Função
99 Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência 004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE				
		1.071.000,00	1.071.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma do Programa
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma da SubFunção
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma da Função
4.050.000,00		1.340.000,00	5.390.000,00	Total da Secretaria
4.050.000,00		1.340.000,00	5.390.000,00	Total da Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	08,01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP
		Unidade:	080101	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
2.830.000,00			2.830.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.830.000,00			2.830.000,00	Soma do Programa
2.830.000,00			2.830.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
		6.063.000,00	6.063.000,00	1.009 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
27.000,00			27.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES PÚBLICOS
27.000,00		6.063.000,00	6.090.000,00	Soma do Programa
27.000,00		6.063.000,00	6.090.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
2.775.000,00			2.775.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
2.775.000,00			2.775.000,00	Soma do Programa
2.775.000,00			2.775.000,00	Soma da SubFunção
5.632.000,00		6.063.000,00	11.695.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
469.000,00			469.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
469.000,00			469.000,00	Soma do Programa
469.000,00			469.000,00	Soma da SubFunção
469.000,00			469.000,00	Soma da Função
6.101.000,00		6.063.000,00	12.164.000,00	Total da Secretaria
6.101.000,00		6.063.000,00	12.164.000,00	Total da Unidade
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
		Secretaria:	09,01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
		Unidade:	090101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SEAMA
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				009 ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
488.000,00			488.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
488.000,00			488.000,00	Soma do Programa
488.000,00			488.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				009 ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
		22.000,00	22.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGROPECUÁRIA
		22.000,00	22.000,00	Soma do Programa
		22.000,00	22.000,00	Soma da SubFunção
488.000,00		22.000,00	510.000,00	Soma da Função
488.000,00		22.000,00	510.000,00	Total da Secretaria
488.000,00		22.000,00	510.000,00	Total da Unidade
16.132.000,00		7.492.000,00	23.624.000,00	Total do Órgão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU				
Secretaria: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR - SESBE				
Unidade: 060102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 Saúde				
122 Administração Geral				
006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE				
1.310.000,00			1.310.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
103.000,00			103.000,00	2.029 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
1.413.000,00			1.413.000,00	Soma do Programa
1.413.000,00			1.413.000,00	Soma da SubFunção
301 Atenção Básica				
006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE				
	1.757.000,00		1.757.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.268.000,00			4.268.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.268.000,00	1.757.000,00		6.025.000,00	Soma do Programa
4.268.000,00	1.757.000,00		6.025.000,00	Soma da SubFunção
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE				
4.297.000,00			4.297.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.297.000,00			4.297.000,00	Soma do Programa
4.297.000,00			4.297.000,00	Soma da SubFunção
303 Suporte Profilático e Terapêutico				
006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE				
63.000,00			63.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção
304 Vigilância Sanitária				
006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE				
467.000,00			467.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
467.000,00			467.000,00	Soma do Programa
467.000,00			467.000,00	Soma da SubFunção
10.508.000,00	1.757.000,00		12.265.000,00	Soma da Função
10.508.000,00	1.757.000,00		12.265.000,00	Total da Secretaria
10.508.000,00	1.757.000,00		12.265.000,00	Total da Unidade
10.508.000,00	1.757.000,00		12.265.000,00	Total do Órgão
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU				
Secretaria: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEPROSC				
Unidade: 070102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 Assistência Social				
122 Administração Geral				
007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER				
1.188.000,00			1.188.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
28.000,00			28.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.216.000,00			1.216.000,00	Soma do Programa
1.216.000,00			1.216.000,00	Soma da SubFunção
244 Assistência Comunitária				
007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER				
	25.000,00		25.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2026**
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
505.000,00			505.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
125.000,00			125.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
405.000,00			405.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DOS PROGRAMAS
79.000,00			79.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
121.000,00			121.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
79.000,00			79.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
42.000,00			42.000,00	2.039 PROCAD SUAS
1.356.000,00		25.000,00	1.381.000,00	Soma do Programa
1.356.000,00		25.000,00	1.381.000,00	Soma da SubFunção
2.572.000,00		25.000,00	2.597.000,00	Soma da Função
2.572.000,00		25.000,00	2.597.000,00	Total da Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2026**
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU
		Secretaria:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEPROSC
		Unidade:	070103	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
				08 Assistência Social
				122 Administração Geral
				007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
43.000,00			43.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
43.000,00			43.000,00	Soma do Programa
43.000,00			43.000,00	Soma da SubFunção
43.000,00			43.000,00	Soma da Função
43.000,00			43.000,00	Total da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU Secretaria: 07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEPROSC Unidade: 070104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08 Assistência Social 243 Assistência à Criança e ao Adolescente 007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER				
198.000,00			198.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
198.000,00			198.000,00	Soma do Programa
198.000,00			198.000,00	Soma da SubFunção
198.000,00			198.000,00	Soma da Função
198.000,00			198.000,00	Total da Secretaria
2.813.000,00		25.000,00	2.838.000,00	Total da Unidade
2.813.000,00		25.000,00	2.838.000,00	Total do Órgão
Poder: 2 Poder Executivo Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU Secretaria: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEDUC Unidade: 050102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 Educação 122 Administração Geral 005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ				
2.121.000,00			2.121.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19.000,00			19.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma do Programa
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma da SubFunção
361 Ensino Fundamental 005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ				
		1.877.000,00	1.877.000,00	1.005 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
11.701.000,00			11.701.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
11.701.000,00		1.877.000,00	13.578.000,00	Soma do Programa
11.701.000,00		1.877.000,00	13.578.000,00	Soma da SubFunção
365 Educação Infantil 005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ				
		981.000,00	981.000,00	1.004 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL
6.824.000,00			6.824.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
6.824.000,00		981.000,00	7.805.000,00	Soma do Programa
6.824.000,00		981.000,00	7.805.000,00	Soma da SubFunção
368 Educação Básica 005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ				
802.000,00			802.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
919.000,00			919.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
31.000,00			31.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
21.000,00			21.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
1.773.000,00			1.773.000,00	Soma do Programa
1.773.000,00			1.773.000,00	Soma da SubFunção
22.438.000,00		2.858.000,00	25.296.000,00	Soma da Função
22.438.000,00		2.858.000,00	25.296.000,00	Total da Secretaria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo V - PROGRAMA DE GOVERNO**ORÇAMENTO 2026**
(Anexo 06, Lei nº 4.320/64)

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
Poder: 2 Poder Executivo				
Órgão: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU				
Secretaria: 05,01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEDUC				
Unidade: 050103 DIRETORIA DE CULTURA				
13 Cultura				
122 Administração Geral				
005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ				
176.000,00			176.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
176.000,00			176.000,00	Soma do Programa
176.000,00			176.000,00	Soma da SubFunção
392 Difusão Cultural				
005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ				
		11.000,00	11.000,00	1.006 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA
1.524.000,00			1.524.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
1.524.000,00		11.000,00	1.535.000,00	Soma do Programa
1.524.000,00		11.000,00	1.535.000,00	Soma da SubFunção
1.700.000,00		11.000,00	1.711.000,00	Soma da Função
1.700.000,00		11.000,00	1.711.000,00	Total da Secretaria
24.138.000,00		2.869.000,00	27.007.000,00	Total da Unidade
24.138.000,00		2.869.000,00	27.007.000,00	Total do Órgão
53.591.000,00		12.143.000,00	65.734.000,00	Total do Poder
			67.835.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
01 Legislativa			
031 Ação Legislativa			
001 LEGISLA ICHU			
2.000,00		2.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
2.099.000,00		2.099.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.101.000,00		2.101.000,00	Soma do Programa
2.101.000,00		2.101.000,00	Soma da SubFunção
2.101.000,00		2.101.000,00	Soma da Função
04 Administração			
061 Ação Judiciária			
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ			
35.000,00		35.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA
20.000,00		20.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
55.000,00		55.000,00	Soma do Programa
55.000,00		55.000,00	Soma da SubFunção
122 Administração Geral			
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ			
755.000,00		755.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
755.000,00		755.000,00	Soma do Programa
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA			
3.663.000,00	658.000,00	4.321.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
43.000,00		43.000,00	2.007 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
3.706.000,00	658.000,00	4.364.000,00	Soma do Programa
4.461.000,00	658.000,00	5.119.000,00	Soma da SubFunção
123 Administração Financeira			
004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE			
2.140.000,00		2.140.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.140.000,00		2.140.000,00	Soma do Programa
2.140.000,00		2.140.000,00	Soma da SubFunção
124 Controle Interno			
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ			
198.000,00		198.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
198.000,00		198.000,00	Soma do Programa
198.000,00		198.000,00	Soma da SubFunção
695 Turismo			
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA			
15.000,00	25.000,00	40.000,00	1.002 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS TURISMO
16.000,00		16.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO E EVENTOS
31.000,00	25.000,00	56.000,00	Soma do Programa
31.000,00	25.000,00	56.000,00	Soma da SubFunção
6.885.000,00	683.000,00	7.568.000,00	Soma da Função
06 Segurança Pública			
181 Policiamento			
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA			
35.000,00		35.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
35.000,00		35.000,00	Soma do Programa
35.000,00		35.000,00	Soma da SubFunção
35.000,00		35.000,00	Soma da Função
08 Assistência Social			
122 Administração Geral			
007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER			
1.159.000,00	29.000,00	1.188.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
43.000,00		43.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
28.000,00		28.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.230.000,00	29.000,00	1.259.000,00	Soma do Programa
1.230.000,00	29.000,00	1.259.000,00	Soma da SubFunção
			243 Assistência à Criança e ao Adolescente
			007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
198.000,00		198.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
198.000,00		198.000,00	Soma do Programa
198.000,00		198.000,00	Soma da SubFunção
			244 Assistência Comunitária
			007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
8.000,00	17.000,00	25.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
136.000,00	369.000,00	505.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
63.000,00	62.000,00	125.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
58.000,00	347.000,00	405.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DOS PROGRAMAS
26.000,00	53.000,00	79.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
	121.000,00	121.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
45.000,00	34.000,00	79.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	42.000,00	42.000,00	2.039 PROCAD SUAS
336.000,00	1.045.000,00	1.381.000,00	Soma do Programa
336.000,00	1.045.000,00	1.381.000,00	Soma da SubFunção
1.764.000,00	1.074.000,00	2.838.000,00	Soma da Função
			10 Saúde
			122 Administração Geral
			006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
1.300.000,00	10.000,00	1.310.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
103.000,00		103.000,00	2.029 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
1.403.000,00	10.000,00	1.413.000,00	Soma do Programa
1.403.000,00	10.000,00	1.413.000,00	Soma da SubFunção
			301 Atenção Básica
			006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
12.000,00	1.745.000,00	1.757.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
288.000,00	3.980.000,00	4.268.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
300.000,00	5.725.000,00	6.025.000,00	Soma do Programa
300.000,00	5.725.000,00	6.025.000,00	Soma da SubFunção
			302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
			006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
3.512.000,00	785.000,00	4.297.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.512.000,00	785.000,00	4.297.000,00	Soma do Programa
3.512.000,00	785.000,00	4.297.000,00	Soma da SubFunção
			303 Suporte Profilático e Terapêutico
			006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
3.000,00	60.000,00	63.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÉUTICA
3.000,00	60.000,00	63.000,00	Soma do Programa
3.000,00	60.000,00	63.000,00	Soma da SubFunção
			304 Vigilância Sanitária
			006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
237.000,00	230.000,00	467.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
237.000,00	230.000,00	467.000,00	Soma do Programa
237.000,00	230.000,00	467.000,00	Soma da SubFunção
5.455.000,00	6.810.000,00	12.265.000,00	Soma da Função
			12 Educação
			122 Administração Geral
			005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
2.043.000,00	78.000,00	2.121.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19.000,00		19.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
2.062.000,00	78.000,00	2.140.000,00	Soma do Programa
2.062.000,00	78.000,00	2.140.000,00	Soma da SubFunção
			361 Ensino Fundamental
			005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
8.000,00	1.869.000,00	1.877.000,00	1.005 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
130.000,00	11.571.000,00	11.701.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
138.000,00	13.440.000,00	13.578.000,00	Soma do Programa
138.000,00	13.440.000,00	13.578.000,00	Soma da SubFunção
			365 Educação Infantil
			005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
9.000,00	972.000,00	981.000,00	1.004 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL
74.000,00	6.750.000,00	6.824.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
83.000,00	7.722.000,00	7.805.000,00	Soma do Programa
83.000,00	7.722.000,00	7.805.000,00	Soma da SubFunção
			368 Educação Básica
			005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
88.000,00	714.000,00	802.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
78.000,00	841.000,00	919.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
	31.000,00	31.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
	21.000,00	21.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
166.000,00	1.607.000,00	1.773.000,00	Soma do Programa
166.000,00	1.607.000,00	1.773.000,00	Soma da SubFunção
2.449.000,00	22.847.000,00	25.296.000,00	Soma da Função
			13 Cultura
			122 Administração Geral
			005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
176.000,00		176.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
176.000,00		176.000,00	Soma do Programa
176.000,00		176.000,00	Soma da SubFunção
			392 Difusão Cultural
			005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
5.000,00	6.000,00	11.000,00	1.006 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA
813.000,00	711.000,00	1.524.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
818.000,00	717.000,00	1.535.000,00	Soma do Programa
818.000,00	717.000,00	1.535.000,00	Soma da SubFunção
994.000,00	717.000,00	1.711.000,00	Soma da Função
			15 Urbanismo
			122 Administração Geral
			008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
1.691.000,00	1.139.000,00	2.830.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1.691.000,00	1.139.000,00	2.830.000,00	Soma do Programa
1.691.000,00	1.139.000,00	2.830.000,00	Soma da SubFunção
			451 Infra-estrutura Urbana
			008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
41.000,00	6.022.000,00	6.063.000,00	1.009 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
27.000,00		27.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES PÚBLICOS
68.000,00	6.022.000,00	6.090.000,00	Soma do Programa
68.000,00	6.022.000,00	6.090.000,00	Soma da SubFunção
			452 Serviços Urbanos
			008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
2.766.000,00	9.000,00	2.775.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
2.766.000,00	9.000,00	2.775.000,00	Soma do Programa
2.766.000,00	9.000,00	2.775.000,00	Soma da SubFunção
4.525.000,00	7.170.000,00	11.695.000,00	Soma da Função
			20 Agricultura
			122 Administração Geral
			009 ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
488.000,00		488.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
488.000,00		488.000,00	Soma do Programa
488.000,00		488.000,00	Soma da SubFunção
			608 Promoção Da Produção Agropecuária
			009 ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
22.000,00		22.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGROPECUÁRIA
22.000,00		22.000,00	Soma do Programa
22.000,00		22.000,00	Soma da SubFunção
510.000,00		510.000,00	Soma da Função
			25 Energia
			752 Energia Elétrica
			008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
262.000,00	207.000,00	469.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
262.000,00	207.000,00	469.000,00	Soma do Programa
262.000,00	207.000,00	469.000,00	Soma da SubFunção
262.000,00	207.000,00	469.000,00	Soma da Função
			27 Desporto e Lazer
			122 Administração Geral
			003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA
17.000,00	10.000,00	27.000,00	1.003 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS
50.000,00	20.000,00	70.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
67.000,00	30.000,00	97.000,00	Soma do Programa
67.000,00	30.000,00	97.000,00	Soma da SubFunção
67.000,00	30.000,00	97.000,00	Soma da Função
			28 Encargos especiais
			843 Serviço da Dívida Interna
			004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
1.243.000,00		1.243.000,00	2.012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
1.243.000,00		1.243.000,00	Soma do Programa
1.243.000,00		1.243.000,00	Soma da SubFunção
			846 Outros Encargos Especiais
			004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
265.000,00	4.000,00	269.000,00	0.905 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
655.000,00	12.000,00	667.000,00	2.013 ENCARGOS COM O PASEP
920.000,00	16.000,00	936.000,00	Soma do Programa
920.000,00	16.000,00	936.000,00	Soma da SubFunção
2.163.000,00	16.000,00	2.179.000,00	Soma da Função
			99 Reserva de Contingência
			999 Reserva de Contingência
			004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
1.071.000,00		1.071.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
1.071.000,00		1.071.000,00	Soma do Programa
1.071.000,00		1.071.000,00	Soma da SubFunção
1.071.000,00		1.071.000,00	Soma da Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 08, Lei nº 4.320/64)

Anexo VII - DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO

Ordinário	Vinculado	Total	Conta
28.281.000,00	39.554.000,00	67.835.000,00	Total da DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	Função							
	01	02	03	04	05	06	07	08
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ICHU	2.101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	7.568.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.101.000,00	0,00	0,00	7.568.000,00	0,00	35.000,00	0,00	2.838.000,00

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgão	Função							16 Habilitação
	09 Previdência Social	10 Saúde	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo	
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.695.000,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	0,00	12.265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO DE ICHU	0,00	0,00	0,00	25.296.000,00	1.711.000,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	12.265.000,00	0,00	25.296.000,00	1.711.000,00	0,00	11.695.000,00	0,00

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função							
	17	18	19	20	21	22	23	24
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

:

:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo VIII - DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORÇAMENTO 2026
(Anexo 09, Lei nº 4.320/64)

Órgão	Função						Total
	25	26	27	28	77 Reserva Orçamentária do PMS	99 Reserva de Contingência	
1 - CAMARA MUNICIPAL DE ICHU	Energia 0,00	Transporte 0,00	Desporto e Lazer 0,00	Encargos especiais 0,00	0,00	0,00	2.101.000,00
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	469.000,00	0,00	97.000,00	2.179.000,00	0,00	1.071.000,00	23.624.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.265.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.838.000,00
5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ICHU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.007.000,00
Total	469.000,00	0,00	97.000,00	2.179.000,00	0,00	1.071.000,00	67.835.000,00

:

:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
001 LEGISLA ICHU				
		2.000,00	2.000,00	1.001 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA
2.099.000,00			2.099.000,00	2.001 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.099.000,00	2.000,00		2.101.000,00	Soma do Programa
2.099.000,00	2.000,00		2.101.000,00	Soma da SubFunção
2.099.000,00	2.000,00		2.101.000,00	Soma da Função
04 Administração				
061 Ação Judiciária				
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ				
35.000,00			35.000,00	2.003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA
20.000,00			20.000,00	2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA MUNICIPAL
55.000,00			55.000,00	Soma do Programa
55.000,00			55.000,00	Soma da SubFunção
122 Administração Geral				
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ				
755.000,00			755.000,00	2.002 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE
755.000,00			755.000,00	Soma do Programa
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
4.321.000,00			4.321.000,00	2.006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
43.000,00			43.000,00	2.007 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4.364.000,00			4.364.000,00	Soma do Programa
5.119.000,00			5.119.000,00	Soma da SubFunção
123 Administração Financeira				
004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE				
2.140.000,00			2.140.000,00	2.011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma do Programa
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma da SubFunção
124 Controle Interno				
002 ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ				
198.000,00			198.000,00	2.004 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
198.000,00			198.000,00	Soma do Programa
198.000,00			198.000,00	Soma da SubFunção
695 Turismo				
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
		40.000,00	40.000,00	1.002 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS TURISMO
16.000,00			16.000,00	2.008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TURISMO E EVENTOS
16.000,00	40.000,00		56.000,00	Soma do Programa
16.000,00	40.000,00		56.000,00	Soma da SubFunção
7.528.000,00	40.000,00		7.568.000,00	Soma da Função
06 Segurança Pública				
181 Policiamento				
003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA				
35.000,00			35.000,00	2.010 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL
35.000,00			35.000,00	Soma do Programa
35.000,00			35.000,00	Soma da SubFunção
35.000,00			35.000,00	Soma da Função
12 Educação				
122 Administração Geral				
005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ				
2.121.000,00			2.121.000,00	2.014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
19.000,00			19.000,00	2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma do Programa
2.140.000,00			2.140.000,00	Soma da SubFunção
				361 Ensino Fundamental
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
		1.877.000,00	1.877.000,00	1.005 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
11.701.000,00			11.701.000,00	2.016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
11.701.000,00		1.877.000,00	13.578.000,00	Soma do Programa
11.701.000,00		1.877.000,00	13.578.000,00	Soma da SubFunção
				365 Educação Infantil
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
		981.000,00	981.000,00	1.004 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL
6.824.000,00			6.824.000,00	2.015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL
6.824.000,00		981.000,00	7.805.000,00	Soma do Programa
6.824.000,00		981.000,00	7.805.000,00	Soma da SubFunção
				368 Educação Básica
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
802.000,00			802.000,00	2.017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
919.000,00			919.000,00	2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
31.000,00			31.000,00	2.019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
21.000,00			21.000,00	2.021 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO - PRECATORIO DO FUNDEF
1.773.000,00			1.773.000,00	Soma do Programa
1.773.000,00			1.773.000,00	Soma da SubFunção
22.438.000,00		2.858.000,00	25.296.000,00	Soma da Função
				13 Cultura
				122 Administração Geral
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
176.000,00			176.000,00	2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA
176.000,00			176.000,00	Soma do Programa
176.000,00			176.000,00	Soma da SubFunção
				392 Difusão Cultural
				005 ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
		11.000,00	11.000,00	1.006 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA CULTURA
1.524.000,00			1.524.000,00	2.023 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES REGIONAIS, TRADIÇÕES E EVENTOS CULTURAIS
1.524.000,00		11.000,00	1.535.000,00	Soma do Programa
1.524.000,00		11.000,00	1.535.000,00	Soma da SubFunção
1.700.000,00		11.000,00	1.711.000,00	Soma da Função
				15 Urbanismo
				122 Administração Geral
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
2.830.000,00			2.830.000,00	2.045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2.830.000,00			2.830.000,00	Soma do Programa
2.830.000,00			2.830.000,00	Soma da SubFunção
				451 Infra-estrutura Urbana
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
		6.063.000,00	6.063.000,00	1.009 INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES
27.000,00			27.000,00	2.049 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES PÚBLICOS
27.000,00		6.063.000,00	6.090.000,00	Soma do Programa
27.000,00		6.063.000,00	6.090.000,00	Soma da SubFunção
				452 Serviços Urbanos
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
2.775.000,00			2.775.000,00	2.046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA
2.775.000,00			2.775.000,00	Soma do Programa
2.775.000,00			2.775.000,00	Soma da SubFunção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
5.632.000,00		6.063.000,00	11.695.000,00	Soma da Função
				20 Agricultura
				122 Administração Geral
				009 ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
488.000,00			488.000,00	2.050 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
488.000,00			488.000,00	Soma do Programa
488.000,00			488.000,00	Soma da SubFunção
				608 Promoção Da Produção Agropecuária
				009 ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
		22.000,00	22.000,00	1.010 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA AGROPECUÁRIA
		22.000,00	22.000,00	Soma do Programa
		22.000,00	22.000,00	Soma da SubFunção
488.000,00		22.000,00	510.000,00	Soma da Função
				25 Energia
				752 Energia Elétrica
				008 NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
469.000,00			469.000,00	2.047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
469.000,00			469.000,00	Soma do Programa
469.000,00			469.000,00	Soma da SubFunção
469.000,00			469.000,00	Soma da Função
				27 Desporto e Lazer
				122 Administração Geral
				003 ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA
		27.000,00	27.000,00	1.003 INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS POLIESPORTIVOS
70.000,00			70.000,00	2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma do Programa
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma da SubFunção
70.000,00		27.000,00	97.000,00	Soma da Função
				28 Encargos especiais
				843 Serviço da Dívida Interna
				004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
1.243.000,00			1.243.000,00	2.012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL
1.243.000,00			1.243.000,00	Soma do Programa
1.243.000,00			1.243.000,00	Soma da SubFunção
				846 Outros Encargos Especiais
				004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
		269.000,00	269.000,00	0.905 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
667.000,00			667.000,00	2.013 ENCARGOS COM O PASEP
667.000,00		269.000,00	936.000,00	Soma do Programa
667.000,00		269.000,00	936.000,00	Soma da SubFunção
1.910.000,00		269.000,00	2.179.000,00	Soma da Função
				99 Reserva de Contingência
				999 Reserva de Contingência
				004 ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
		1.071.000,00	1.071.000,00	9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma do Programa
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma da SubFunção
		1.071.000,00	1.071.000,00	Soma da Função



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
52.732.000,00				Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
08 Assistência Social				
				122 Administração Geral
				007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
1.188.000,00			1.188.000,00	2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
43.000,00			43.000,00	2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
28.000,00			28.000,00	2.044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.259.000,00			1.259.000,00	Soma do Programa
1.259.000,00			1.259.000,00	Soma da SubFunção
				243 Assistência à Criança e ao Adolescente
				007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
198.000,00			198.000,00	2.041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
198.000,00			198.000,00	Soma do Programa
198.000,00			198.000,00	Soma da SubFunção
				244 Assistência Comunitária
				007 CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
	25.000,00		25.000,00	1.008 INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
505.000,00			505.000,00	2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
125.000,00			125.000,00	2.033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
405.000,00			405.000,00	2.034 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DOS PROGRAMAS
79.000,00			79.000,00	2.035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
121.000,00			121.000,00	2.036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
79.000,00			79.000,00	2.037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
42.000,00			42.000,00	2.039 PROCAD SUAS
1.356.000,00	25.000,00		1.381.000,00	Soma do Programa
1.356.000,00	25.000,00		1.381.000,00	Soma da SubFunção
2.813.000,00	25.000,00		2.838.000,00	Soma da Função
10 Saúde				
				122 Administração Geral
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
1.310.000,00			1.310.000,00	2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE
103.000,00			103.000,00	2.029 IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
1.413.000,00			1.413.000,00	Soma do Programa
1.413.000,00			1.413.000,00	Soma da SubFunção
				301 Atenção Básica
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
	1.757.000,00		1.757.000,00	1.007 INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
4.268.000,00			4.268.000,00	2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
4.268.000,00	1.757.000,00		6.025.000,00	Soma do Programa
4.268.000,00	1.757.000,00		6.025.000,00	Soma da SubFunção
				302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
4.297.000,00			4.297.000,00	2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
4.297.000,00			4.297.000,00	Soma do Programa
4.297.000,00			4.297.000,00	Soma da SubFunção
				303 Suporte Profilático e Terapêutico
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
63.000,00			63.000,00	2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA
63.000,00			63.000,00	Soma do Programa
63.000,00			63.000,00	Soma da SubFunção
				304 Vigilância Sanitária
				006 HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
467.000,00			467.000,00	2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
467.000,00			467.000,00	Soma do Programa

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IV - ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Total	Conta
467.000,00			467.000,00	Soma da SubFunção
10.508.000,00		1.757.000,00	12.265.000,00	Soma da Função
			15.103.000,00	Total da DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R\$
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.010.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.754.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.071.000,00
Quant. Registros: 3		Total 67.835.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

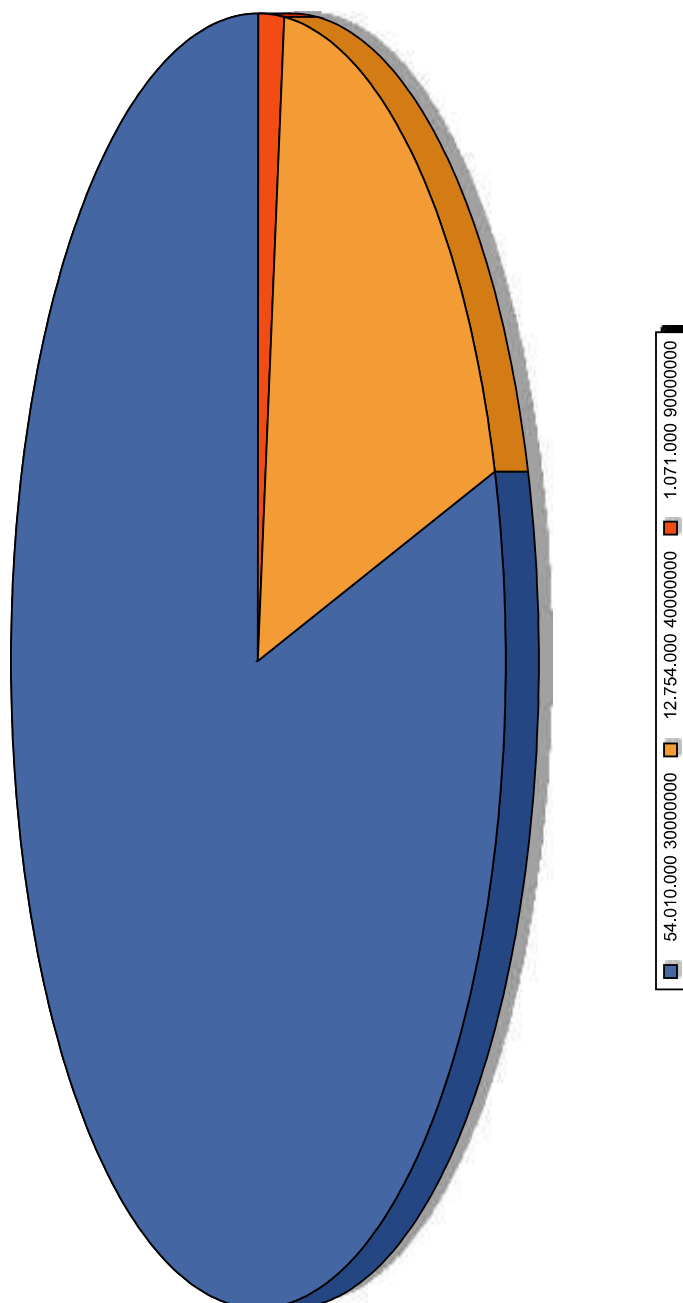
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2026

Anexo XIII - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Página: 2 de 2

SMFC -



**PREFEITURA DE
ICHU**
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

TABELA EXPLICATIVA II

1. METAS FISCAIS;
2. DESPESAS POR ÓRGÃOS;
3. DESPESAS POR FUNÇÃO;
4. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO;
5. DESPESA POR PROGRAMA;
6. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – EDUCAÇÃO 25%;
7. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SAÚDE 15%;
8. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DOS ÍNDICES – SOCIAL 5%;
9. DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM O FUNDEB;
10. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL;
11. APURAÇÃO DO DUODÉCIMO;
12. DEMONSTRATIVO DE RENÚNCIA DE RECEITA;
13. DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
14. FECHAMENTO POR FONTE DE RECURSO;
15. PREVISÃO DA RECEITA;
16. ANEXO DE METAS E PRIORIDADES





AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor		% PIB		Valor		% PIB		Valor		% PIB	
	Corrente (a)	Constante	(b/PIB) x 100	(b/RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b/PIB) x 100	(b/RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c/PIB) x 100	(c/RCL) x 100
Receita Total	67.835	64.914	0,00%	114,20%	68.861	66.212	0,00%	114,20%	70.089	67.536	0,00%	114,20%
Receitas Primárias (I)	64.656	61.871	0,00%	108,85%	65.633	63.109	0,00%	108,85%	66.804	64.371	0,00%	108,85%
Receitas Primárias Correntes	58.932	56.394	0,00%	99,21%	59.823	57.322	0,00%	99,21%	60.890	58.673	0,00%	99,21%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.834	2.712	0,00%	4,77%	2.877	2.766	0,00%	4,77%	2.928	2.822	0,00%	4,77%
Contribuições	177	170	0,00%	0,30%	180	173	0,00%	0,30%	183	176	0,00%	0,30%
Transferências Correntes	55.341	52.958	0,00%	93,17%	56.178	54.017	0,00%	93,17%	57.180	55.098	0,00%	93,17%
Demais Receitas Primárias Correntes	579	555	0,00%	0,98%	588	566	0,00%	0,98%	599	577	0,00%	0,98%
Demais Receitas Primárias de Capital	5.724	5.477	0,00%	9,64%	5.810	5.587	0,00%	9,64%	5.914	5.698	0,00%	9,64%
Despesa Total	67.835	64.914	0,00%	114,20%	68.861	66.212	0,00%	114,20%	70.089	67.536	0,00%	114,20%
Despesas Primárias (II)	66.407	63.547	0,00%	11,18%	67.411	64.818	0,00%	11,18%	68.614	66.115	0,00%	11,18%
Despesas Primárias Correntes	48.889	46.496	0,00%	81,80%	49.323	47.426	0,00%	81,80%	50.213	48.375	0,00%	81,80%
Pessoal e Encargos Sociais	21.418	20.496	0,00%	36,06%	21.742	20.946	0,00%	36,06%	22.130	21.324	0,00%	36,06%
Outras Despesas Correntes	27.471	26.001	0,00%	45,74%	27.582	26.521	0,00%	45,74%	28.074	27.051	0,00%	45,74%
Despesas Primárias de Capital	17.818	17.051	0,00%	30,00%	18.088	17.392	0,00%	30,00%	18.410	17.740	0,00%	30,00%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.751)	(1.676)	0,00%	-2,95%	(1.778)	(1.710)	0,00%	-2,95%	(1.744)	(1.744)	0,00%	-2,95%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	533	510	0,00%	0,90%	541	520	0,00%	0,90%	541	520	0,00%	0,88%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	7	7	0,00%	0,01%	8	7	0,00%	0,01%	8	7	0,00%	0,01%
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.226)	(1.173)	0,00%	-2,06%	(1.245)	(1.197)	0,00%	-2,06%	(1.277)	(1.231)	0,00%	-2,08%
Dívida Pública Consolidada	12.546	12.006	0,00%	21,12%	12.736	12.246	0,00%	21,12%	12.963	12.491	0,00%	21,12%
Dívida Consolidada Líquida	12.032	11.513	0,00%	20,28%	12.213	11.744	0,00%	20,28%	12.431	11.979	0,00%	20,28%
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidado, Anexo XIV Balanço Patrimonial dos exercícios 2023 e 2024 LOA 2025 e PIB - Estado

	2026	2027	2028
DISCRIMINAÇÃO			
PIB - BAHIA	428.126.300,000	438.157.952,300	447.338.849,398
RCL	69.899,792	60.297,884	61.373,748

Em escala de R\$ 1.000,00

Jose Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R\$
1	CAMARA MUNICIPAL DE ICHU	2.101.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU	23.624.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	12.265.000,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU	2.838.000,00
5	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ICHU	27.007.000,00
Quant. Registros: 5		Total 67.835.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

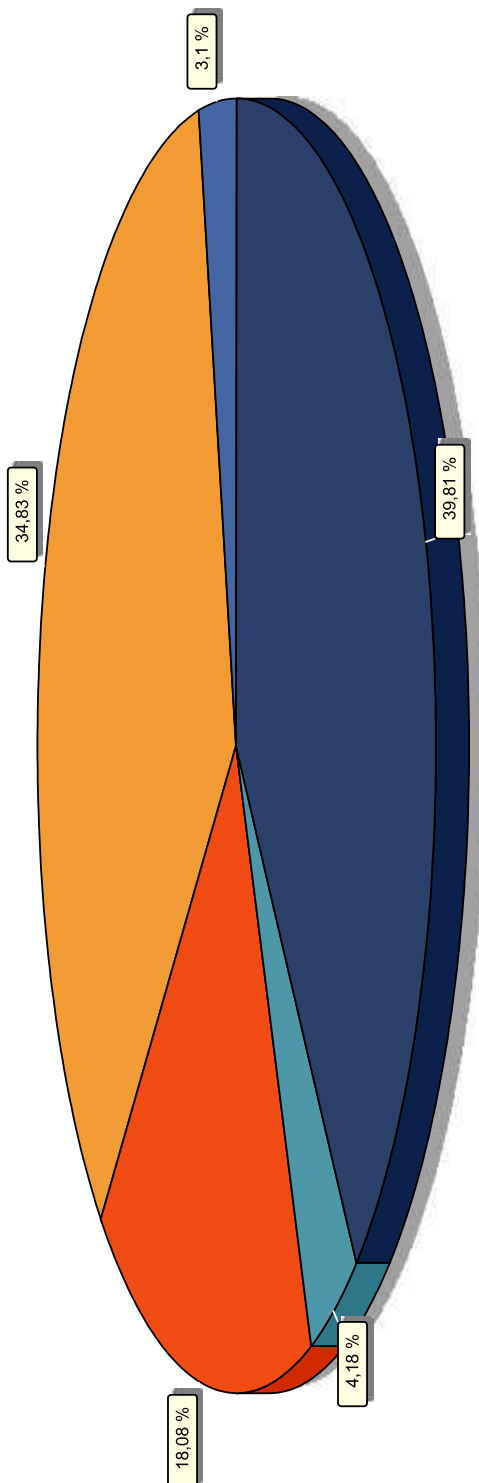
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2026

Anexo IX - DESPESA POR ÓRGÃO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



	2.101.000	CAMARA MUNICIPAL DE ICHU	23.624.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
	12.265.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICHU	2.838.000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ICHU
	27.007.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ICHU		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO**ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R\$
01	Legislativa	2.101.000,00
04	Administração	7.568.000,00
06	Segurança Pública	35.000,00
08	Assistência Social	2.838.000,00
10	Saúde	12.265.000,00
12	Educação	25.296.000,00
13	Cultura	1.711.000,00
15	Urbanismo	11.695.000,00
20	Agricultura	510.000,00
25	Energia	469.000,00
27	Desporto e Lazer	97.000,00
28	Encargos especiais	2.179.000,00
99	Reserva de Contingência	1.071.000,00
Quant. Registros: 13		Total 67.835.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

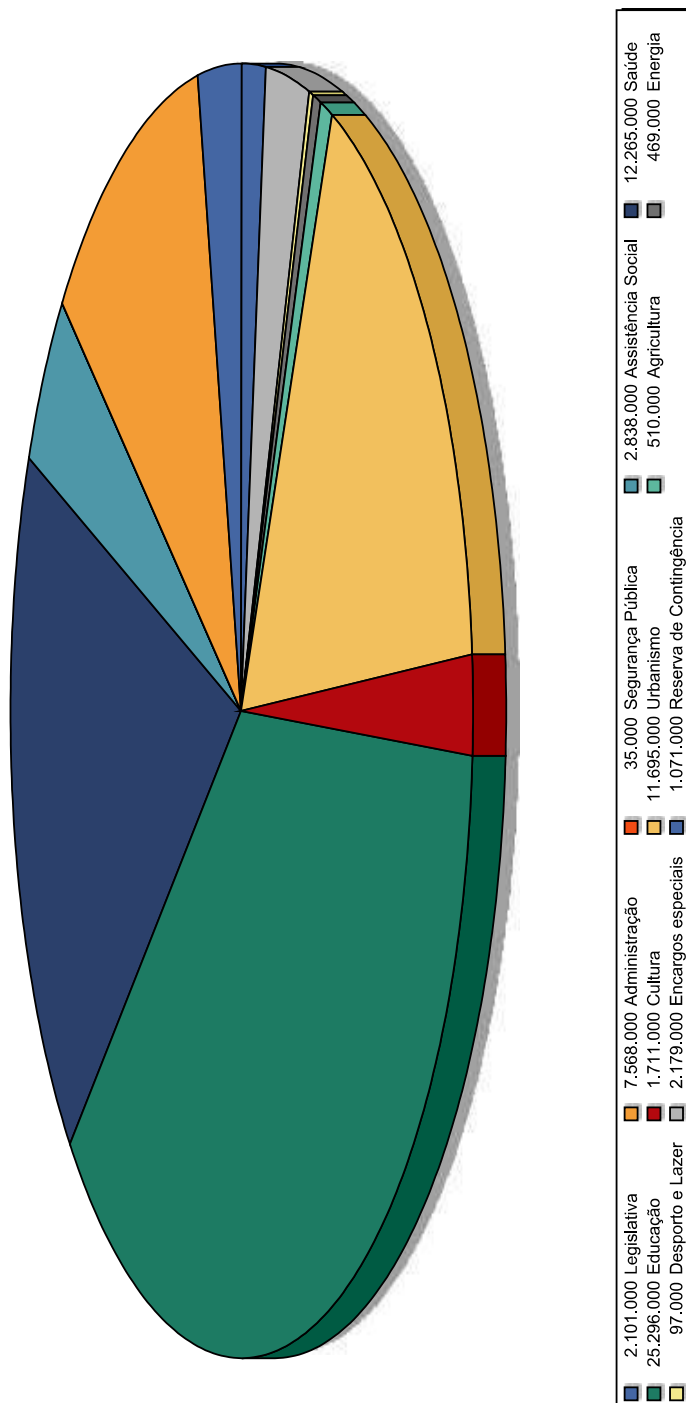
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2026

Anexo XI - DESPESA POR FUNÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO**ORÇAMENTO 2026**

Código	Descrição	Valor R\$
031	Ação Legislativa	2.101.000,00
061	Ação Judiciária	55.000,00
122	Administração Geral	13.522.000,00
123	Administração Financeira	2.140.000,00
124	Controle Interno	198.000,00
181	Policimento	35.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	198.000,00
244	Assistência Comunitária	1.381.000,00
301	Atenção Básica	6.025.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.297.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	63.000,00
304	Vigilância Sanitária	467.000,00
361	Ensino Fundamental	13.578.000,00
365	Educação Infantil	7.805.000,00
368	Educação Básica	1.773.000,00
392	Difusão Cultural	1.535.000,00
451	Infra-estrutura Urbana	6.090.000,00
452	Serviços Urbanos	2.775.000,00
608	Promoção Da Produção Agropecuária	22.000,00
695	Turismo	56.000,00
752	Energia Elétrica	469.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	1.243.000,00
846	Outros Encargos Especiais	936.000,00
999	Reserva de Contingência	1.071.000,00
Quant. Registros: 24		Total 67.835.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

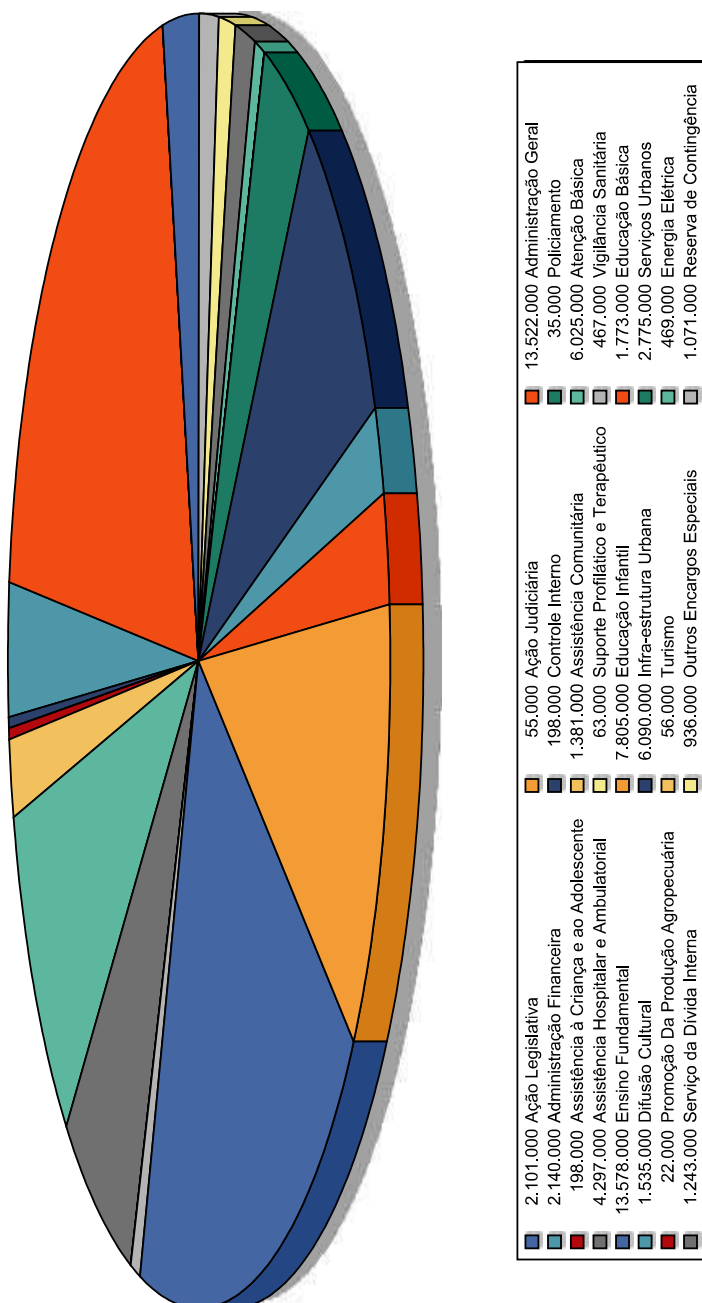
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2026

Anexo XII - DESPESA POR SUBFUNÇÃO

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

ORÇAMENTO 2026

Código	Descrição	Valor R\$
001	LEGISLA ICHU	2.101.000,00
002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ	1.008.000,00
003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA	4.552.000,00
004	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE	5.390.000,00
005	ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ	27.007.000,00
006	HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE	12.265.000,00
007	CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER	2.838.000,00
008	NOSSE COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ	12.164.000,00
009	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA	510.000,00
Quant. Registros: 9		Total 67.835.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

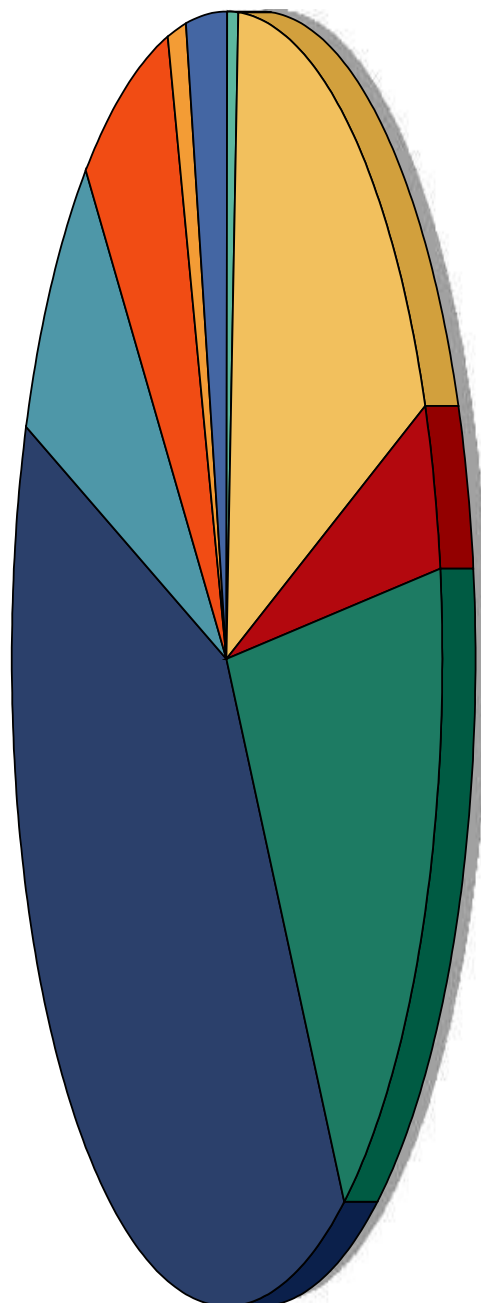
RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO
CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA



ORÇAMENTO 2026

Anexo X - DESPESA POR PROGRAMA

DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.101.000	LEGISLA ICHU	1.008.000	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ
4.552.000	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA	5.390.000	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
27.007.000	ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ	12.265.000	HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
2.838.000	CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER	12.164.000	NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
510.000	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo de Aplicação em Educação 25%	
Apuração	Orçamento
Receita de Impostos	1.356.000,00
Impostos	1.356.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	28.431.000,00
União	23.964.000,00
FPM	23.950.000,00
ITR	14.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	
Estado	4.467.000,00
ICMS	4.186.000,00
IPVA	260.000,00
IPI	21.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	29.787.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(5.685.000,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%	
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	1.761.750,00
Aplicação Obrigatória	R\$ 1.761.750,00
Consignado em Orçamento 27,01%	R\$ 2.361.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo de Aplicação em Saúde - 15%	
Apuração	Orçamento
Receita de Impostos	1.356.000,00
Impostos	1.356.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	28.431.000,00
União	23.964.000,00
FPM	23.950.000,00
ITR	14.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	4.467.000,00
ICMS	4.186.000,00
IPVA	260.000,00
IPI	21.000,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	29.787.000,00
Aplicação Obrigatória (I * 15%)	4.468.050,00
Consignado em Orçamento 18,29%	5.449.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo de Aplicação no Social - 05%	
Apuração	Orçamento
Receita de Impostos	1.356.000,00
Impostos	1.356.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	28.431.000,00
União	23.964.000,00
FPM	23.950.000,00
ITR	14.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	4.467.000,00
ICMS	4.186.000,00
IPVA	260.000,00
IPI	21.000,00
Total da Receita que incidem para os 05%	29.787.000,00
Aplicação 05%(I * 2,5%)	744.675,00
Consignado em Orçamento - 7,28%	1.764.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo das Despesas com o Fundeb

Apuração	Orçamento	%
Fundeb Total	20.139.000,00	
Fundeb - 70%	14.143.000,00	70%
Fundeb - 30%	5.996.000,00	30%
Aplicação Mínima Legal (70%)	14.097.300,00	100%

Limite Mínimo

Fundeb - 70% - Limite legal - mínimo	14.097.300,00	70%
Limite consignado ao orçamento	14.143.000,00	70%

Destinação VAAT

Apuração	Orçamento	%
Complementação VAAT	5.383.000,00	
Ensino Infantil	4.849.000,00	90%
Investimentos	983.000,00	18%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
ESTADO DA BAHIA

Demonstrativo de Despesas com Pessoal - I			
Apuração	Orçamento		
RCL - Prevista para 2026 - (I-II)	59.179.000,00		
Receita Total I	67.835.000,00		
Receita de Capital II	8.656.000,00		
Aplicação Máxima Legal (60% - da RCL)	35.507.400,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	339.175,00	1.071.000,00	1,58%
PESSOAL - LEGISLATIVO	3.550.740,00	1.068.000,00	1,80%
PESSOAL - EXECUTIVO	31.956.660,00	28.463.000,00	48,10%
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	35.507.400,00	29.531.000,00	49,90%
PASEP	591.790,00	681.000,00	1,15%
AMORTIZAÇÃO DA DIVÍDA	678.350,00	1.240.000,00	2,10%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
ESTADO DA BAHIA

Apuração do Duodécimo	
Receita de Impostos	1.527.000,00
Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.527.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	28.453.000,00
União	23.964.000,00
FPM	23.950.000,00
ITR	14.000,00
IOF - Ouro	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-
Estado	4.489.000,00
ICMS	4.186.000,00
IPVA	260.000,00
IPI	21.000,00
CIDE	22.000,00
Total	29.980.000,00
Demonstrativo de Acompanhamento de Duodécimo	
Limite segundo orçamento	2.098.600,00
Consignado em Orçamento 7,01%	2.101.000,00



ANEXO DE PREÇOS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2026

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

[illegible]

FONTE: Consultoria Tributária

Nota Explicativa:

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ICHU - BAHIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ MIL

<u>EVENTOS</u>	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente da Receita	15.654
(-) Transferências Constitucionais	23.424
(-) Transferências ao FUNDEB	5.315
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(13.085)
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	(13.085)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	(13.085)

FONTE:

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
1500	Recursos Ordinarios	27.348.000,00	27.348.000,00	0,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	680.000,00	680.000,00	0,00
1502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	241.000,00	241.000,00	0,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.448.000,00	10.448.000,00	0,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.308.000,00	4.308.000,00	0,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.383.000,00	5.383.000,00	0,00
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	305.000,00	305.000,00	0,00
1544	Precatório do FUNDEF	21.000,00	21.000,00	0,00
1550	Recursos do Salário-Educação - QSE	790.000,00	790.000,00	0,00
1551	Transf. de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola -PDDE	31.000,00	31.000,00	0,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	377.000,00	377.000,00	0,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	122.000,00	122.000,00	0,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	774.000,00	774.000,00	0,00
1570	Transf. de Convênio - Educação	77.000,00	77.000,00	0,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	209.000,00	209.000,00	0,00
1600	Transferências Recursos do SUS	3.705.000,00	3.705.000,00	0,00
1602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	32.000,00	32.000,00	0,00
1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	823.000,00	823.000,00	0,00
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	844.000,00	844.000,00	0,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	167.000,00	167.000,00	0,00
1631	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	272.000,00	272.000,00	0,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	63.000,00	63.000,00	0,00
1660	Transferências de Recursos do FNAS	867.000,00	867.000,00	0,00
1661	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	180.000,00	180.000,00	0,00
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	17.000,00	17.000,00	0,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	521.000,00	521.000,00	0,00
1706	Transferência Especial da União	2.515.000,00	2.515.000,00	0,00
1707	Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.000,00	20.000,00	0,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	22.000,00	22.000,00	0,00
1710	Transferência Especial dos Estados	563.000,00	563.000,00	0,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	78.000,00	78.000,00	0,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	42.000,00	42.000,00	0,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	102.000,00	102.000,00	0,00
1720	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	480.000,00	480.000,00	0,00
1721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	17.000,00	17.000,00	0,00
1749	Outras vinculações de transferências	121.000,00	121.000,00	0,00
1750	Recursos da CIDE	36.000,00	36.000,00	0,00
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	179.000,00	179.000,00	0,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	152.000,00	152.000,00	0,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	2.735.000,00	2.735.000,00	0,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	153.000,00	153.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

RECEITA E DESPESA POR FONTE DE RECURSO - Resumo

EXERCÍCIO DE 2026

Código	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
Total Geral:		67.835.000,00	67.835.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA

Lei Orçamentária Anual: 2026

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500		2	14.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1500		2	7.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1500		2	9.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500		2	7.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500		2	39.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500		2	565.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1500		2	141.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1500		2	522.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	1500		2	17.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1500		2	14.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1500		2	7.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500		2	14.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1753		2	14.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1753		2	12.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1753		2	12.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1753		2	14.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1753		2	34.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1753		2	14.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1753		2	16.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1753		2	14.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1753		2	5.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1753		2	3.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1753		2	14.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1500		2	14.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1500		2	5.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751		2	179.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	1500		2	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	1500		5	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	1540		5	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	1569		5	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	1570		5	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	1550		5	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	1500		3	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	1600		3	51.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	1631		3	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	1500		2	14.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA**Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.3.2.1.01.0.1.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	1660		4	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	1661		4	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	1665		4	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	1749		5	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1720		2	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1749		5	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	1700		2	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	1701		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	1755		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	1719		2	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	1706		2	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF	1544		2	21.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	1721		2	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	1707		2	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	1754		2	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	1501		2	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	1700		2	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1501		2	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado	1571		5	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado	1632		3	3.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços - Principal	1500		3	27.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500		2	23.950.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% DEZEMBRO	1500		2	1.250.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% JULHO	1500		2	1.150.000,00
1.7.1.1.51.2.1.03.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - 1% SETEMBRO	1500		2	750.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500		2	14.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1708		2	22.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	1720		2	159.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1720		2	316.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1600		3	1.681.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1604		3	702.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1602		3	15.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1605		3	561.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1600		3	38.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1602		3	17.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA

Lei Orçamentária Anual: 2026

Número	Descrição	Fonte	Iduso , IDoc , RP	Órgão	Valor
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1605		3	283.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1600		3	64.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1604		3	121.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1600		3	53.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1600		3	8.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	1600		3	673.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1550		5	776.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1551		5	31.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1552		5	377.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	1553		5	122.000,00
1.7.1.5.50.0.2.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1542		5	5.383.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	1541		5	4.308.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	1543		5	305.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	1660		4	266.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	1660		4	242.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	1660		4	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	1660		4	113.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	1660		4	77.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transferências	1660		4	14.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1700		2	14.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1501		2	14.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	1501		2	14.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	1501		2	14.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	1706		2	1.721.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.06	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	1719		2	88.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.09	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	1715		2	78.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.10	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV	1716		2	42.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferências	1501		2	506.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500		2	4.186.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500		2	260.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500		2	21.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750		2	22.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA

Lei Orçamentária Anual: 2026

Número	Descrição	Fonte	Iduso . IDoc . RP	Órgão	Valor
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1600		3	25.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1701		2	455.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1570		5	49.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	1502		2	241.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	1621		3	167.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01	Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	1661		4	20.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Basica	1661		4	108.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.03	Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	1661		4	25.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.04	Outras Transferências dos Estados e DF - IGD	1661		4	13.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01	Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	1571		5	115.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	1749		5	103.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99	Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	1501		2	13.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	1540		5	10.437.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1501		2	14.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	1501		2	40.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1501		2	5.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1501		2	7.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1501		2	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	1501		2	14.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	1501		2	14.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	1501		2	14.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1754		2	2.731.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1755		2	139.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	1569		5	768.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1660		4	98.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1631		3	258.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1570		5	14.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1571		5	91.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1700		2	14.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1706		2	785.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1700		2	1.971.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1600		3	1.112.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1701		2	52.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	1632		3	60.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1710		2	563.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**

RUA ROQUE FERREIRA DA SILVA - CRUZEIRO

CNPJ: 13.906.151/0001-55 - CEP: 48.725-000 - ICHU - BA

LISTAGEM DA PREVISÃO DE RECEITA**Lei Orçamentária Anual: 2026**

Número	Descrição	Fonte	Iduso , IDoc , RP	Órgão	Valor
9.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB	1500		2	-4.790.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB	1500		2	-5.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	1500		2	-838.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	1500		2	-52.000,00
Total de Registros: 143		Valor Total Previsto:			67.835.000,00

MUNICÍPIO DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2026-2029****METAS E PRIORIDADES**

Área	LEGISLATIVO
Código	Programa
001	LEGISLA ICHU
Iniciativas	
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;	
Reforma e modernização do legislativo;	
Manutenção dos serviços do plenário;	
Área	GAPRE
Código	Programa
002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ
Iniciativas	
Coletar sugestões da população por formulário físico ou digital, com retorno público das propostas avaliadas;	
Promover atividade anual de escuta e diálogo direto entre servidores e gabinete;	
Captar empresa especializada em tratamento, digitalização e digitação de arquivos e documentos públicos;	
Área	ADMINISTRAÇÃO
Código	Programa
003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA
Iniciativas	
Aquisição em material, ferramentas e conhecimento tecnológico para atendimento e	
Estabelecer cronogramas estratégicos para encontros administrativos;	
Realizar o planejamento e levantamento de necessidades para capacitação do servidor;	
Área	FINANÇAS
Código	Programa
004	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
Iniciativas	
Ofertar cursos de capacitação profissional em diversas áreas;	
Criar o programa "meu menor aprendiz";	
Dar continuidade às ações do empreende Ichu;	
Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa

MUNICÍPIO DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2026-2029****METAS E PRIORIDADES**

005

ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ

Iniciativas

Oferta de reforço escolar no turno oposto nas áreas de leitura, escrita e matemática;

Seleção de estudantes na área de Pedagogia para o reforço escolar no contra turno;

Adesão a programas de Alfabetização;

Área**SAÚDE****Código****Programa**

006

HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE

Iniciativas

Realizar avaliação do estado nutricional por meio da antropometria, utilizando o Índice de Massa Corporal (IMC);

Realizar a verificação da situação vacinal dos educandos e direcionar educando para atualização na rede de saúde;

Promover e avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar quais apresentam necessidade de cuidado em saúde bucal;

Área**SOCIAL****Código****Programa**

007

CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER

Iniciativas

Fortalecer a equipe SUAS com capacitação e qualificação continuada para melhor atender à população;

Fortalecer o Programa Primeira Infância, através do SUAS;

Manutenção do Conselhos Municipais: Direito da Criança e Adolescente, Desenvolvimento Social, Idoso e Direitos da Mulher;

Área**INFRAESTRUTURA****Código****Programa**

008

NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ

Iniciativas

Reforma de Praças;

Regularização fundiária;

Reforma de Canteiros;

MUNICÍPIO DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2026-2029****METAS E PRIORIDADES**

Área	AGROPECUÁRIA
Código	Programa
009	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
Iniciativas	
Assistência técnica e fomentação para bovino de leite;	
Assistência técnica e fomentação para apicultura;	
Assistência técnica e fomentação para caprinocultura;	

Plano Plurianual 2026-2029

ICHU - BA



**PREFEITURA DE
ICHU**
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE**CNPJ** – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu**MENSAGEM****AO PROJETO DE LEI Nº ____ DE 31 DE AGOSTO DE 2025**

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o **Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029**, instrumento que orientará o planejamento do Município pelos próximos quatro anos e que traduz o compromisso desta gestão com uma administração eficiente, transparente e participativa.

Com o objetivo de fortalecer o papel do Município no cenário econômico regional, o PPA 2026-2029 organiza um conjunto de investimentos estratégicos e estruturantes, voltados a potencializar o desenvolvimento econômico e social local. Esses investimentos buscam ampliar a competitividade da nossa economia, gerando oportunidades de trabalho e renda, e fortalecendo os vínculos com outras regiões produtoras do Estado.

Educação, infraestrutura e desenvolvimento social são pilares fundamentais dessa estratégia. Com foco no crescimento sustentável a médio e longo prazo, essas áreas recebem atenção especial, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma planejada, com resultados concretos para toda a população.

Ao apresentar o **PPA 2026-2029**, renovamos nosso compromisso de promover políticas públicas que melhorem a qualidade de vida dos cidadãos e assegurem o desenvolvimento equilibrado do nosso município. Este plano reforça o papel do planejamento como ferramenta essencial para tomadas de decisão mais racionais, efetivas e alinhadas às reais necessidades da comunidade.

Além disso, destinamos recursos significativos para projetos de inclusão socioproductiva, com foco em **treinamento e capacitação profissional**. Essa iniciativa visa ampliar as oportunidades de qualificação, desenvolver competências locais e contribuir para a redução da pobreza, promovendo um ambiente favorável ao crescimento e à inovação.



**PREFEITURA DE
ICHU**
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE**CNPJ** – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

O processo de elaboração do PPA foi construído com base no diálogo e na participação social. A integração da sociedade civil em diferentes etapas do planejamento fortalece a cidadania e garante maior legitimidade às ações propostas, tornando o Município mais transparente e próximo da população.

Dessa forma, o **PPA 2026-2029** expressa a visão de um futuro mais inclusivo, sustentável e inovador, no qual os investimentos planejados e as políticas públicas priorizadas refletem os interesses coletivos e o compromisso desta gestão com uma administração moderna, responsável e voltada para o bem comum.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu-BA, em 31 de agosto de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





Ichu, em 31 de agosto de 2025

Exm.º Sr.
Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ichu
N e s t a

Senhor Presidente,

JUSTIFICATIVA

O **PPA 2026-2029** integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o objetivo de alinhar o planejamento municipal ao dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico, distribuição de renda e inclusão social.

O novo Plano Plurianual traz inovações que dão sequência ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no âmbito do governo municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município para um modelo inclusivo de desenvolvimento tem sido decisiva para a melhoria na distribuição de renda, seja pelo fortalecimento das políticas de combate à pobreza como compromisso coletivo, seja pela manutenção dos níveis de emprego e rendimento do trabalho, mesmo em um cenário de desafios econômicos globais.

A participação da sociedade na elaboração desta peça foi essencial para garantir o correto direcionamento das iniciativas do governo, assegurando a oferta de serviços de qualidade aos cidadãos.

Atenciosamente,

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
ICHU**
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE**CNPJ** – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

História do Município de Ichu: Fé, Cultura e Desenvolvimento

A história do município de Ichu, localizado na Bahia, remonta à década de 1920, quando a Fazenda Enxú foi construída por Joaquim Lázaro Carneiro e sua esposa, Umbelina Maria Carneiro. A fazenda se tornou um ponto de encontro e, devido a divergências religiosas, foi escolhida para a realização de missas, o que levou à formação de um povoado ao seu redor a partir de 1925.

Cultura, Turismo e Geografia

A identidade cultural de Ichu é vibrante e está enraizada nas suas festividades, que celebram tanto a história quanto a diversidade da comunidade. O aniversário da cidade, em 30 de julho, é uma data cívica de grande importância, assim como o Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro. A fé também é um pilar da cultura local, com celebrações como o Dia Municipal da Cultura Evangélica, a Consagração do Município ao Sagrado Coração de Jesus, e a festa do padroeiro. Outras festividades, como o São João, o réveillon e as diversas cavalgadas, mantêm a tradição e o espírito comunitário vivos.

Com uma área de 128 km², Ichu está estrategicamente localizado a 178 km de Salvador, 67 km de Feira de Santana e próximo a municípios como Candeal, Serrinha, Conceição do Coité e Riachão do Jacuípe. O município é composto por diversos povoados, como Mumbuca, Barra e Varjota, além de vilarejos e fazendas, que se integram na bacia hidrográfica do Paraguaçu e do Jacuípe, com rios temporários como o Rio Tocó.

Perspectivas de Futuro

A história de Ichu é um testemunho de seu crescimento e da força de seu povo. O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 se baseia nessa trajetória, buscando consolidar o desenvolvimento social, econômico e cultural do município. O planejamento visa aprimorar a infraestrutura, fortalecer a economia local, valorizar a rica cultura e as festividades que definem a identidade ichuense, além de promover um crescimento sustentável que beneficie toda a população. O PPA é a bússola que guiará Ichu em direção a um futuro próspero, honrando suas raízes e construindo um legado de progresso e bem-estar para as próximas gerações.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





APRESENTAÇÃO

PPA 2026-2029

O **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029** integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o objetivo de alinhar o planejamento municipal ao dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico, distribuição de renda e inclusão social.

O novo PPA traz inovações que dão continuidade ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município para um modelo inclusivo de desenvolvimento tem sido decisiva para a melhoria da distribuição de renda, seja pelo fortalecimento das políticas de combate à pobreza como compromisso coletivo, seja pela manutenção dos níveis de emprego e renda, mesmo em um cenário de desafios econômicos globais.

A inclusão social tem proporcionado melhores condições de vida para uma parcela expressiva da população, ampliando o acesso à renda e às oportunidades. O avanço no desenvolvimento do país, nos últimos anos, também trouxe uma nova perspectiva para a sociedade quanto às suas possibilidades e expectativas.

Esse novo cenário exige do Município maior capacidade de resposta, seja por meio de mais investimentos em infraestrutura, para fortalecer a competitividade econômica, seja pela ampliação da oferta de serviços públicos de qualidade.

O desafio de preservar conquistas e aprofundar avanços não é apenas uma escolha da gestão municipal, mas também da sociedade, que participou ativamente das discussões e contribuiu para a construção do **PPA 2026-2029**. O resultado desse trabalho colaborativo é um plano que reflete os compromissos e prioridades do governo para os próximos quatro anos, organizados a partir de uma **Dimensão Estratégica** que detalha sua **Dimensão Programática**, composta pelos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.





Introdução

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental, orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades, refletem os esforços de implementação de políticas públicas consistentes ao longo dos últimos anos.

Os desafios atuais envolvem tanto a consolidação de direitos já conquistados quanto o aperfeiçoamento das políticas públicas, buscando ampliar a distribuição de oportunidades e o acesso a bens e serviços públicos de qualidade para toda a população.

O **PPA 2026-2029** define as escolhas estratégicas necessárias para atender às novas demandas de uma sociedade em transformação. Para aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade da população, foram adotadas ações que aprimoraram o processo de construção do plano, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação social.

Estrutura e Metodologia do PPA 2026-2029

O **PPA 2026-2029** trouxe inovações significativas à metodologia de elaboração, com mudanças na estrutura e nos conceitos adotados. Essas alterações têm o objetivo de tornar o plano mais capaz de interpretar a realidade local e as especificidades de cada política pública, além de facilitar a comunicação dos compromissos do governo, com linguagem mais clara e acessível à sociedade.

Esse novo modelo, fundamentado na organização por **temas de políticas públicas**, fortalece o caráter estratégico do plano e o diferencia de instrumentos de curto prazo, como os orçamentos anuais.

O plano apresenta objetivos e metas para o período de quatro anos, identificando as prioridades da administração municipal em alinhamento com os planejamentos setoriais e estabelecendo mecanismos de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo.

As mudanças na estrutura concentram-se em dois aspectos principais:





1. **Reforço do caráter estratégico:** O plano foi estruturado em uma **Dimensão Estratégica**, que inclui uma Visão de Futuro e um conjunto de **Eixos e Diretrizes Estratégicas**. O debate foi iniciado a partir dessas diretrizes, antes da formulação dos programas, garantindo que as políticas públicas fossem organizadas de forma integrada e coerente com a estratégia geral de governo.
2. **Qualificação dos Programas Temáticos:** Os programas agora expressam com maior clareza as escolhas estratégicas em cada área. Seus objetivos e metas destacam, de forma objetiva, as entregas mais relevantes para a implementação de políticas públicas estruturantes no município.

O processo de elaboração do PPA foi conduzido de forma participativa e integrada. O Controle Interno do Município promoveu, entre maio e julho, rodadas de discussão internas para identificar conquistas e desafios. Na sequência, foram abertas consultas públicas e realizadas oficinas temáticas com representantes dos órgãos municipais para discutir e alinhar propostas, analisar os resultados do PPA anterior e definir objetivos, metas, iniciativas e indicadores.

As prioridades foram validadas junto à sociedade por meio de audiências públicas, assegurando que o plano final refletisse a realidade territorial e financeira do município, garantindo um PPA factível, estratégico e conectado às necessidades da população.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº ____ DE 31 DE AGOSTO DE 2025

*Institui o Plano Plurianual do
Município de Ichu para o período
2026 a 2029.*

CAPÍTULO I
DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2026 a 2029.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

I - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

III - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV - a eficiência da ação do setor público;

V - a garantia do equilíbrio das contas públicas;





VI - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

VII - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

VIII - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;

IX - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

X - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

XI - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

XII - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XIII - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

XIV - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.





§ 1º Não integram o PPA 2026 a 2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º A cada programa temático será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

Art. 5º Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.

I - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;

II - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026 a 2029, com fundamento nas demandas da população;

IV - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

V - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VI - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

VII - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

§ 1º Os valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art.6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art.7º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.





Art.8º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art.9º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art.10º Integram o PPA os seguintes anexos:

- I - Demonstrativo da previsão da receita para 2026 a 2029;
- II - Parâmetros Macroeconômicos;
- III - Demonstrativo dos programas de Governo;
- IV- Demonstrativo de Despesa por área de atuação.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art.11 Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidades de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art.12 O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais,





sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art.13º O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – Conciliar com o PPA 2026 a 2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

II – incluir, excluir ou alterar:

- a) os indicadores de desempenho;
- b) as Metas;
- c) o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d) os subtítulos (localizadores de gasto).

Parágrafo único. As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art.14 A governança do PPA 2026 a 2029 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

I - Mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;

II - Critérios de regionalização de políticas públicas; e

III - Mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026 a 2029.

Art.15 A gestão do PPA 2026 a 2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026 a 2029.





Art.16 A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4o, inciso I, alínea “e”.

Art.17 O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ichu – Bahia, 31 de agosto de 2025.

José Gonzaga Carneiro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
001	LEGISLA ICHU	R\$ 7.541.450,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
CÂMARA MUNICIPAL DE ICHU		
Missão		
Fortalecer a gestão municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população, ampliação o alcance da efetividade das políticas públicas.		
Visão		
Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e controle social dos gastos públicos.		
1.3 Diretriz		
Título		
Estabelecer uma relação transparente e interativa entre a Câmara e a população, garantindo fiscalização e controle social.		
1.4 Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Desenvolver ações que otimize a gestão dos serviços do plenário, garantindo fiscalização eficiente, uso responsável dos recursos públicos e a manutenção do prédio legislativo.		
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.		
 5 IGUALDADE DE GÊNERO	 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO
 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS	 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO
 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		

1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Eficiência na Gestão Pública.	%	2025	100
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Fortalecimento da ação legislativa;	%	2029	100
Agentes Públicos Capacitados;	%	2029	100
Percentual de Leis aprovadas;	%	2029	100
Tempo médio de tramitação;	DIAS	2029	35
Eficiência na Gestão Pública.	%	2029	100
Iniciativas			Regionalização
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;			Município
Reforma e modernização do legislativo;			Município
Manutenção dos serviços do plenário;			Município
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da câmara.			Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PPA 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa
Código	Título		
002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ		R\$ 3.543.394,13
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
GABINETE DO PREFEITO			
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Missão			
Promover uma gestão participativa, transparente e inovadora, aproximando o governo das pessoas, garantindo serviços públicos eficientes e contribuindo para o bem-estar coletivo e a felicidade dos ichuenses.			
Visão			
Ser reconhecido como um modelo de gabinete acessível, moderno e comprometido com a escuta popular, a eficiência da gestão pública e a construção de uma cidade onde as pessoas se sintam valorizadas, seguras e felizes.			
1.3 Diretriz			
Título			
Ichu: lugar de gente feliz.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Atuar como núcleo articulador das políticas públicas do município, garantindo diálogo constante com a população, decisões compartilhadas com os gestores, valorização dos servidores e uso estratégico da tecnologia para transformar Ichu em um lugar cada vez mais justo e feliz para se viver.			
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.			
5 IGUALDADE DE GÊNERO  11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS  8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA  12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO  10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 			

1.6. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantação da "escuta cidadã;	1	SN	SN
Criação do "dia do servidor com a gestão";	1	SN	SN
Captar parcerias com instituições educacionais para capacitação de pessoas;	100	SN	SN
Implantação do gabinete itinerante;	1	SN	SN
Cidade solidária;	1	SN	SN
Promover encontros periódicos entre representantes da gestão e sociedade civil;	12	SN	SN
Realizar o 1º fórum de boas práticas municipais;	1	SN	SN
Criar o conselho consultivo da juventude e mulheres, tornando o gabinete mais acessível;	1	SN	SN
Criação da premiação e selo "ichu feliz";	1	SN	SN
Divulgação mensal de obras, ações e gastos da gestão;	12	SN	SN
Reuniões periódicas com secretários;	12	SN	SN
Elaborar um cronograma de execução das metas do plano de governo, priorizando ações de maior impacto ou urgência;	1	SN	SN
Assegurar a gestão democrática do município e garantir a ampliação e efetivação dos canais de participação da população;	1	SN	SN
Acompanhar e revisar metas trimestralmente para identificar gargalos ou oportunidades de aceleração;	4	SN	SN

Dar visibilidade e promover transparência das leis municipais;	1	SN	SN
Realizar anualmente a consulta pública para atualização das leis municipais;	1	SN	SN
Realizar periodicamente leilões e depreciações;	1	SN	SN
Fortalecer relações institucionais com o governo do estado, união e consórcios públicos para captação de recursos.	1	SN	SN
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Implantação da "escuta cidadã;	1	2029	1
Criação do "dia do servidor com a gestão";	1	2029	1
Captar parcerias com instituições educacionais para capacitação de pessoas;	100	2029	100
Implantação do gabinete itinerante	1	2029	1
Cidade solidária;	1	2029	1
Promover encontros periódicos entre representantes da gestão e sociedade civil;	12	2029	12
Realizar o 1º fórum de boas práticas municipais;	1	2029	1
Criar o conselho consultivo da juventude e mulheres, tornando o gabinete mais acessível;	1	2029	1
Criação da premiação e selo "ichu feliz";	1	2029	1
Divulgação mensal de obras, ações e gastos da gestão;	12	2029	12
Reuniões periódicas com secretários;	12	2029	12

Elaborar um cronograma de execução das metas do plano de governo, priorizando ações de maior impacto ou urgência;	1	2029	1
Assegurar a gestão democrática do município e garantir a ampliação e efetivação dos canais de participação da população;	1	2029	1
Acompanhar e revisar metas trimestralmente para identificar gargalos ou oportunidades de aceleração;	4	2029	4
Dar visibilidade e promover transparência das leis municipais;	1	2029	1
Realizar anualmente a consulta pública para atualização das leis municipais;	1	2029	1
Realizar periodicamente leilões e depreciações;	1	2029	1
Fortalecer relações institucionais com o governo do estado, união e consórcios públicos para captação de recursos.	1	2029	1
Iniciativas			Regionalização
Coletar sugestões da população por formulário físico ou digital, com retorno público das propostas avaliadas;			Município
Promover atividade anual de escuta e diálogo direto entre servidores e gabinete;			Município
Captar empresa especializada em tratamento, digitalização e digitação de arquivos e documentos públicos;			Município
Captar parcerias com instituições educacionais;			Município
Flexibilizar a agenda do gestor e da gestão para se adequar em encontros periódicos com comunidades;			Município
Realizar e divulgar campanha de doação para famílias em situação de vulnerabilidade;			Município

Reunir-se com prefeitos e municípios vizinhos para um diálogo aberto, e troca de experiências com projetos, emendas e campanhas;	Município
Promover práticas que possibilitem uma maior acessibilidade no gabinete por parte de jovens e mulheres;	Município
Incentivar a realização de programas, projetos e eventos com alto impacto social positivo;	Município
Criação de boletim online para divulgação de obras, ações e outros comunicados;	Município
Determinar um dia no mês para encontros com representantes da gestão;	Município
Apoiar e incentivar a criação e bom funcionamento da ouvidoria municipal;	Município
Estudar a resolução de problemas e gargalos que impedem o bom andamento de projetos.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PPA 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa
Código	Título		
003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA		R\$ 8.267.919,63
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO - SEAG			
DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS			
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
GUARDA MUNICIPAL			
Missão			
Impulsionar a modernização da gestão pública por meio do uso estratégico da tecnologia, da transparência e da inovação, promovendo processos administrativos mais eficientes e acessíveis, com foco na melhoria dos serviços oferecidos à população.			
Visão			
Ser referência em gestão pública inovadora e tecnológica no território, sendo reconhecida pela transparência, pela eficiência na administração e pela capacidade de transformar a relação entre o governo e a população por meio de soluções inteligentes e inclusivas.			
1.3 Diretriz			
Título			
Ichu: o futuro é aqui e agora			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
A Secretaria de Administração e Governo de Ichu atua para modernizar a gestão pública com foco em tecnologia, eficiência, transparência e valorização do servidor, promovendo um atendimento mais ágil, humano e conectado com as necessidades da população. Nosso plano fortalece a infraestrutura administrativa, amplia o uso de soluções digitais e incentiva a participação cidadã, contribuindo para um desenvolvimento integrado e sustentável do Município.			

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.5. Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Informatizar os setores públicos;	7	SN	SN
Criar o acervo digital para 100% dos arquivos administrativos;	1	SN	SN
Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas;	5	SN	SN
Garantir epi's aos servidores que necessitam;	15	SN	SN
Realizar reforma ou mudança de local da Prefeitura Municipal;	5	SN	SN
Apoiar a Polícia Civil e Militar;	2	SN	SN
Garantir apoio e formação a Guarda Civil Municipal;	1	2025	1
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico do Município;	2	SN	SN
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	3	SN	SN
Capacitar os servidores em gestão pública, inovação e atendimento humanizado;	2	SN	SN
Ampliar o diálogo na mesa permanente de negociação;	1	SN	SN
Realizar concurso público;	1	SN	SN
Melhorar a infraestrutura das secretarias;	7	SN	SN
Implantação de aplicativo com portal de informação;	1	SN	SN

Investir em segurança por videomonitoramento;	100	SN	SN
Manter a segurança através de rondas pela Guarda Civil Municipal;	70	SN	SN
Implantação da sala lilás para atendimento humanizado à mulher vítima de violência;	1	SN	SN
Implantação de sinalização de trânsito e localidades na sede e zona rural;	25	SN	SN
Buscar apoio político e disponibilizar viaturas para a Guarda Civil Municipal;	1	SN	SN
Implantar o alerta de risco da Defesa Civil;	1	SN	SN
Monitorar e prevenir riscos em prédios, casas e barragens com a Defesa Civil;	7	SN	SN
Criar o programa municipal de apoio a Defesa Civil;	1	SN	SN
Promover abrigo provisório para famílias desabrigadas por desastres naturais;	1	SN	SN
Implantar a sede própria para o setor de esporte;	1	SN	SN
Promover manutenção em campos e quadras esportivas;	6	2025	3
Promover competições esportivas;	5	SN	SN
Apoiar atividades, atletas e equipes esportivas em competições oficiais;	1	SN	SN
Apoiar escolinhas de futsal;	1	2025	1
Construção de portais municipais e cartões postais;	3	SN	SN
Fomentar as atividades tradicionais que movimentam o micro e macro turismo;	7	2025	7
Apoiar o turismo religioso.	2	2025	2

1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Informatizar os setores públicos;	7	2029	7
Criar o acervo digital para 100% dos arquivos administrativos;	1	2029	1
Ampliar o uso de ferramentas tecnológicas;	5	2029	5
Garantir epi's aos servidores que necessitam;	15	2029	15
Realizar reforma ou mudança de local da Prefeitura Municipal;	5	2029	5
Apoiar a Polícia Civil e Militar;	2	2029	2
Garantir apoio e formação a Guarda Civil Municipal;	1	2029	1
Promover ações que difundam o conhecimento técnico-científico do Município;	2	2029	2
Desenvolver ações de melhorias dos processos e serviços municipais através do uso de tecnologias inteligentes;	3	2029	3
Capacitar os servidores em gestão pública, inovação e atendimento humanizado;	2	2029	2
Ampliar o diálogo na mesa permanente de negociação;	1	2029	1
Realizar concurso público;	1	2029	1
Melhorar a infraestrutura das secretarias;	7	2029	7
Implantação de aplicativo com portal de informação;	1	2029	1
Investir em segurança por videomonitoramento;	100	2029	100
Manter a segurança através de rondas pela Guarda Civil Municipal;	70	2029	70
Implantação da sala lilás para atendimento humanizado à mulher vítima de violência;	1	2029	1

Implantação de sinalização de trânsito e localidades na sede e zona rural;	25	2029	25
Buscar apoio político e disponibilizar viaturas para a Guarda Civil Municipal;	1	2029	1
Implantar o alerta de risco da Defesa Civil;	1	2029	1
Monitorar e prevenir riscos em prédios, casas e barragens com a Defesa Civil;	7	2029	7
Criar o programa municipal de apoio a Defesa Civil;	1	2029	1
Promover abrigo provisório para famílias desabrigadas por desastres naturais;	1	2029	1
Implantar a sede própria para o setor de esporte;	1	2029	1
Promover manutenção em campos e quadras esportivas;	6	2029	6
Promover competições esportivas;	5	2029	5
Apoiar atividades, atletas e equipes esportivas em competições oficiais;	1	2029	1
Apoiar escolinhas de futsal;	1	2029	1
Construção de portais municipais e cartões postais;	3	2029	3
Fomentar as atividades tradicionais que movimentam o micro e macro turismo;	7	2029	7
Apoiar o turismo religioso.	2	2029	2
Iniciativas			Regionalização
Aquisição em material, ferramentas e conhecimento tecnológico para atendimento e prestação de serviço;			Município
Estabelecer cronogramas estratégicos para encontros administrativos;			Município

Realizar o planejamento e levantamento de necessidades para capacitação do servidor;	Município
Buscar plataformas que ofertem cursos online para uma maior acessibilidade;	Município
Análise e monitoramento de prédios públicos, estudando possíveis reformas e mudanças;	Município
Promover a articulação entre secretarias municipais para a execução integrada de ações estruturantes, como o plano de carreira, o estímulo ao empreendedorismo e a melhoria da infraestrutura;	Município
Ampliação e uso de ferramentas tecnológicas;	Município
Investir na construção e reforma de salas e prédios públicos;	Município
Investir na capacitação do servidor em contato direto ao público;	Município
Estabelecer pautas estratégicas para tratar com a gestão e comunidade;	Município
Desenvolver ações integradas, apoio logístico e incentivo institucional para fortalecer o departamento de esporte, valorizar a cultura local e fomentar o turismo religioso e indenitário no Município;	Município
Promover a valorização e conservação cultural por meio de festejos rurais;	Município
Realizar estudos de viabilidade e necessidade em conjunto com a Polícia e Guarda Municipal;	Município
Buscar apoio político e governamental para a captação de recursos em segurança e infraestrutura;	Município
Apoiar as ações de segurança voltadas à Defesa Civil;	Município
Estruturar e capacitar servidores para atendimento humanizado.	Município
Criação de App da Prefeitura que reúna todos os portais de informação;	Município
Reforma e modernização da estrutura;	Município
Realização de Concursos Públicos;	Município
Implantar câmeras de videomonitoramento em logradouros e prédios públicos;	Município
Apoio a polícia militar e civil;	Município
Aquisição Equipamentos Proteção Individual.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
004	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE	R\$ 11.811.313,76
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEFIDE		
Missão		
Planejar, gerir e executar as políticas fiscais, financeiras e econômicas do município com responsabilidade, transparência e inovação, promovendo o equilíbrio das contas públicas e o desenvolvimento, inclusivo e participativo da economia local.		
Visão		
Ser referência municipal em gestão fiscal eficiente e em promoção do desenvolvimento econômico local, impulsionando oportunidades de trabalho, empreendedorismo e geração de renda, com foco na valorização do potencial produtivo do município e no bem-estar da população.		
1.3 Diretriz		
Título		
Ichu: cidade da prosperidade.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
A Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico é responsável pela gestão das finanças públicas e pelo fomento à economia local. Atua com transparência e responsabilidade fiscal, promovendo o equilíbrio das contas municipais. Também desenvolve ações para estimular o empreendedorismo, apoiar o comércio, a agricultura familiar e os pequenos negócios, contribuindo para a geração de emprego, renda e o fortalecimento da economia do município.		
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.		
5 IGUALDADE DE GÊNERO 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO 10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES		

1.5. Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Promover capacitação profissional para sociedade civil;	8	SN	SN
Construir a sala do empreendedor;	1	SN	SN
Implantar o cartão de crédito do servidor;	4	SN	SN
Promover o feirão anual da negociação;	4	SN	SN
Promover estágio remunerado para jovens estudantes;	4	SN	SN
Promover consultoria o empreendedorismo municipal;	10	SN	SN
Buscar apoio para investimento e linhas de crédito;	7	SN	SN
Dar visibilidade aos produtos fabricados no Município;	1	SN	SN
Criação do programa empreende aqui;	1	SN	SN
Promover a modernização dos procedimentos financeiros;	10	SN	SN
Estimular a adesão de cursos disponibilizados;	8	SN	SN
Apoiar dentro da realidade do município, as pequenas empresas existentes no mesmo;	8	SN	SN
Reduzir a inadimplência do IPTU;	20%	SN	SN
Apoiar feiras e eventos de negócios locais;	10	SN	SN
Firmar parcerias com instituições como SEBRAE, SENAI, IFBA e SENAR.	4	SN	SN
1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Promover capacitação profissional para sociedade civil;	8	2029	8
Construir a sala do empreendedor;	1	2029	1
Implantar o cartão de crédito do servidor;	4	2029	4
Promover o feirão anual da negociação;	4	2029	4
Promover estágio remunerado para jovens estudantes;	4	2029	4
Promover consultoria o empreendedorismo municipal;	10	2029	10
Buscar apoio para investimento e linhas de crédito;	7	2029	7
Dar visibilidade aos produtos fabricados no Município;	1	2029	1
Criação do programa empreende aqui;	1	2029	1

Promover a modernização dos procedimentos financeiros;	10	2029	10
Estimular a adesão de cursos disponibilizados;	8	2029	8
Apoiar dentro da realidade do município, as pequenas empresas existentes no mesmo;	8	2029	8
Reduzir a inadimplência do IPTU;	20%	2029	20%
Apoiar feiras e eventos de negócios locais;	10	2029	10
Firmar parcerias com instituições como SEBRAE, SENAI, IFBA e SENAR.	4	2029	4
Iniciativas			Regionalização
Ofertar cursos de capacitação profissional em diversas áreas;			Município
Criar o programa "meu menor aprendiz";			Município
Dar continuidade às ações do empreende Ichu;			Município
Realizar workshop com bancos e comerciantes;			Município
Incentivar a criação de loja expositora e comerciante de produtos produzidos em solo Ichuense;			Município
Criar pontos comerciais para apoiar empreendedores;			Município
Apoiar e incentivar ações de tributos.			Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
005	ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ	R\$ 88.529.019,60
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEEDUC		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Missão		
Garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e antirracista, com ênfase na alfabetização e bem-estar dos estudantes, valorizando as diversidades étnico raciais e socioeducativas.		
Visão		
Ser referência em educação pública de qualidade, garantindo o pleno desenvolvimento dos estudantes e o respeito às diversidades, contribuindo para uma sociedade democrática, justa e solidária.		
1.3 Diretriz		
Título		
Garantia do direito a educação com qualidade social, equidade, inclusão, e valorização à vida no ambiente escolar.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de qualidade em todos os níveis e etapas da educação básica, com foco na equidade, reduzindo a exclusão e o abandono escolar por meio da ampliação e fortalecimento das ações de Busca Ativa Escolar;		
Elevar os índices de alfabetização na idade certa, priorizando metodologias eficazes, contextualizadas e inclusivas;		
Ampliar o acesso à educação infantil, à educação integral, e Educação de Jovens e Adultos;		
Fortalecer os processos de gestão democrática e participativa nas instituições educacionais;		
Valorizar e qualificar os profissionais da educação, com formação continuada e condições adequadas de trabalho.		

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de crianças alfabetizadas no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental (Meta 5);	%	2024	30%
Oferta da educação integral na educação básica (Meta 6);	%	2024	40%
Taxa de alfabetização da população com 15 anos (Meta 9);	%	2024	95%
Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos (Meta 9);	%	2024	15%
Pós-graduação para professores da educação básica (Meta 16);	%	2024	60%
Docentes com formação em sua área de atuação (Meta 15);	%	2024	45%
Assegurar a permanência e conclusão da etapa escolar na idade recomendada (Meta 15);	%	2024	90%
Implantação do sistema de informatização de gestão no município (Meta 19);	%	2024	80%
Estudantes e docentes com acesso ao transporte escolar específico para cada categoria até 2025;	%	2024	100%
Currículo implementado;	%	2024	100%

Aumento de atendimento das crianças atendidas pelo Núcleo de Atendimento Especializado em 100% na rede de ensino;	%	2024	100%
Aumento no número de merendeiras capacitadas para atuarem no preparo da merenda escolar na rede de ensino;	%	2024	50%
Proporção de creches e pré-escolas com ambientes físicos apropriados (salas de aula, banheiros infantis, refeitório, pátio, área externa para brincadeiras, acessibilidade, ventilação e segurança), conforme parâmetros do FNDE e da BNCC;	%	2024	50%
Percentual de escolas com biblioteca, laboratório e internet de qualidade;	%	2024	50%
Fortalecer e motivar a oferta de Educação de Jovens e Adultos no Município.	%	2024	40%
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Número de crianças alfabetizadas no máximo até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	%	2029	Leitura: 65% Escrita: 65% Matemática: 85%
Oferta da educação integral na educação básica;	%	2029	95%
Taxa de alfabetização da população com 15 anos;	%	2029	95%
Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos;	%	2029	10%
Pós-graduação para professores da educação básica;	%	2029	75%
Docentes com formação em sua área de atuação;	%	2029	75%
Assegurar a permanência e conclusão da etapa escolar na idade recomendada;	%	2029	95%
Implantação do sistema de informatização de gestão no Município;	%	2029	100%

Estudantes e docentes com acesso ao transporte escolar específico para cada categoria até 2025;	%	2029	100%
Currículo implementado;	%	2029	100%
Aumento de atendimento das crianças atendidas pelo Núcleo de Atendimento Especializado em 100% na rede de ensino;	%	2029	100%
Aumento no número de merendeiras capacitadas para atuarem no preparo da merenda escolar na rede de ensino;	%	2029	100%
Fortalecer e motivar a oferta de Educação de Jovens e Adultos no Município;	%	2029	60%
Percentual de escolas com biblioteca, laboratório e internet de qualidade.	%	2029	95%
Iniciativas			Regionalização
Oferta de reforço escolar no turno oposto nas áreas de leitura, escrita e matemática;			Município
Seleção de estudantes na área de Pedagogia para o reforço escolar no contra turno;			Município
Adesão a programas de Alfabetização;			Município
Garantir acesso a leituras diversificadas através de aquisição de acervos de livros para as unidades;			Município
Apoiar eventos escolares como: oficinas, palestras, projetos voltados para leitura;			Município
Formação continuada para professores alfabetizadores;			Município
Estruturação das escolas para promover uma educação integral que atenda os estudantes para o reforço escolar na leitura, escrita, matemática;			Município
Adesões a programas que atendam a Educação Integral;			Município
Promover avaliação na rede de ensino através de instrumentos efetivos para aplicação;			Município
Incentivar e ofertar matrículas da EJA;			Município
Promover formações para professores atuantes na Educação de Jovens e Adultos;			Município

Propor parcerias com instituições da região para realização de cursos de pós graduação e aperfeiçoamentos;	Município
Revisão e efetivação do Plano de Carreira através da comissão da mesa permanente de negociação	Município
Reformar os espaços físicos e adquirir mobiliários e equipamentos para garantir a universalização do ensino na educação básica de 04 a 14 anos;	Município
Adequar os espaços físicos da Rede Municipal às pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida;	Município
Propor parcerias com instituições de nível superior para formação de docentes nas áreas de atuações: Artes, Ciências, Inglês, Matemática, Português nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;	Município
Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino que concerne à Educação do Campo, Educação Especial, História e Cultura Afro-brasileira, Africana e a diversidade;	Município
Realizar reforço escolar com alunos em defasagem idade/série, com dificuldades na leitura, escrita e matemática;	Município
Implantação do Sistema de informatização de Gestão através de empresa especializada;	Município
Capacitação dos profissionais da educação para alimentação do sistema de informatização municipal;	Município
Proporcionar a gestão participativa na rede de ensino;	Município
Promover a normalização e fortalecimento dos conselhos escolares;	Município
Realizar a formação dos gestores escolares com foco na promoção da gestão democrática e participativa;	Município
Fermentar a capacidade dos conselheiros municipais e escolares para atuarem de forma qualificada nas suas respectivas funções garantindo a efetiva participação e autonomia nos processos organizativos da gestão da educação;	Município
Garantir a locomoção dos estudantes, professores e demais profissionais da educação de forma segura, inclusive com a presença de monitor nos transportes direcionado ao atendimento da Educação Infantil;	Município
Garantir transportes para estudantes de Universidades e outras instituições de ensino nas cidades circunvizinhas como também para Feira de Santana;	Município
Instruir um sistema municipal de avaliação na rede de ensino;	Município

Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo para crianças de 0 a 3 anos em regime de educação integral	Município
Promover a formação inicial dos professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos do município	Município
Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino;	Município
Promover a formação continuada dos professores considerando as especificidades das etapas de ensino que concerne à Educação do Campo, Educação Especial, História e Cultura Afro-Brasileiras e Africana e a diversidade;	Município
Garantir auxiliares nas classes comuns do ensino regular para crianças diagnosticadas autistas ou com necessidades educacionais especiais (Lei nº 12.764);	Município
Formação para auxiliares dos alunos com necessidades educacionais especiais, os mesmos deverão ser pedagogos ou estudantes de pedagogia;	Município
Oferecer atendimento psicopedagógico, psicológico, fonoaudiólogo semanal para crianças com necessidades educacionais especiais;	Município
Revitalizar a sala de recursos multifuncional já existente e implantar outras em demais escolas;	Município
Oferecer atendimento multidisciplinar interno aos alunos da APAE;	Município
Assegurar crianças, jovens e adultos acesso a permanência na escola;	Município
Implantação da abordagem bioenergética com a contratação do profissional especializado para o atendimento necessário da demanda educacional;	Município
Oferecer merenda escolar de qualidade para os alunos da rede de ensino municipal, com supervisão nutricional, agregando no cardápio produtos da agricultura familiar, gerando emprego e renda;	Município
Capacitação das merendeiras desde a higiene e segurança alimentar, à qualidade das merendas ofertadas por um profissional da área de nutrição;	Município
Supervisão da nutricionista escolar para garantir a qualidade do serviço prestado com o olhar individual para alunos em casos especiais;	Município
Avaliação nutricional dos escolares com acompanhamento individualizado para alunos com obesidade, desnutrição e transtornos alimentares;	Município

Melhorar as instalações e o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Padre Leopoldo Garcia Garcia;	Município
Oferecer aos profissionais da educação cursos de aperfeiçoamento na área da Educação Especial;	Município
Continuar firmando parceria com o MOC para a valorização da Educação do Campo colocar pessoas especialista do município na área;	Município
Reestruturar os Conselhos Municipais das áreas: CAE, FUNDEB, CME;	Município
Continuar implementando as ações do Plano Municipal de Educação em articulação com a SEC e MEC;	Município
Adquirir equipamentos e materiais técnico-pedagógicos para as unidades escolares;	Município
Manter a coordenação pedagógica para acompanhamento às unidades escolares;	Município
Manter uma relação democrática nas escolas avaliando os segmentos que compõem a Unidade Escolar;	Município
Disponibilizar computadores com acesso à internet para pesquisas orientadas nas escolas e na Biblioteca Municipal Padre Leopoldo Garcia Garcia (Emenda Aditiva nº 02);	Município
Dar apoio aos jovens atletas promissores para realizarem testes de futebol em equipes profissionais;	Município
Promover a realização de oficinas de artes, dança, teatro, música, capoeira, karatê e outros, mediante convênio com a associação;	Município
Estimular a leitura através de oficinas. Palestras, eventos e projetos que promovam o gosto pela leitura;	Município
Promover a semana da literatura e a feira do livro;	Município
Implementar plano de cargo e salários, para a valorização do profissional de educação;	Município
Desenvolver políticas de combate à evasão e repetência por meios de ações intersetoriais articuladas, buscando qualificação das práticas pedagógicas com acompanhamento sistemático das necessidades de aprendizagem de alunos;	Município
Reformas e ampliação das escolas do município;	Município
Garantir a elaboração e implementação dos planos de carreira e remuneração;	Município
Construção de escolas nos padrões do FNDE para todo o ensino fundamental;	Município

Definir a Educação como prioridade da gestão, investindo na melhoria dos espaços escolares, no apoio pedagógico e na valorização dos profissionais da educação;	Município
Melhorar a infra estrutura das escolas;	Município
Climatização das salas de aula;	Município
Nossa Doce História: Criar um Museu Municipal ou Casa da Cultura Municipal para preservação da Cultura e exposição da arte local;	Município
Oferecer atendimento oftalmológicos a estudantes da rede municipal de ensino, regulamente matriculados e frequentes (Emenda Aditiva nº 01);	Município
Criar um Almanaque municipal digital;	Município
Criar o Calendário Cultural do Município;	Município
Estruturar um blog que registre as principais atividades e marcos culturais do Município, e que preserve a biografia de munícipes e personalidades de extrema relevância para toda comunidade Ichuense;	Município
Decorar ruas e logradouros nos meses de fevereiro, junho e dezembro, para a comemoração para toda comunidade Ichuense;	Município
Realizar o Concurso Anual de Duplas de Quadrilhas Juninas de Ichu;	Município
Apoiar o teatro, formação de grupos teatrais e realizar apresentações periódicas dentro e fora do Município;	Município
Realizar anualmente a Semana da Cultura;	Município
Realizar o Show de Talentos;	Município
Realizar desfiles cívicos;	Município
Apoiar artistas e grupos culturais;	Município
Viabilizar a cessão de um terreno para o Instituto de Arte e Capoeiragem de Ichu - IACI;	Município
Criar o Programa de Tradição Cultural e Valorização dos artistas da Terra;	Município
Lutar pela aquisição de uma filarmônica;	Município
Reformar e ampliar o espaço da Biblioteca Pública Padre Leopoldo Garcia Garcia;	Município
Adquirir novos exemplares de livros para a Biblioteca Municipal.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
006	HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE	R\$ 42.049.100,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR - SESBE		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Missão		
Promover ações integradas de saúde e bem-estar, incentivando a prevenção e a qualidade de vida da população, com cuidados humanizados e respeito, escuta e compromisso com a dignidade de cada cidadão.		
Visão		
Ser referência de saúde preventiva e bem-estar no município, com foco na participação ativa da comunidade, construindo uma saúde pública mais acolhedora e transformadora, reconhecida pela empatia e cuidado integral.		
1.3 Diretriz		
Título		
Implantação do CAPS Regional, contemplando os pacientes de Ichu, Candéal e Tanquinho.		
Implantação do serviço de imagem (raio x) no Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.		
Reforma/reparo da estrutura física do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.		
Construção de unidades de saúde satélite nas comunidades de praianos, nova esperança e cortiço.		
Aquisição de unidade móvel odontológica.		
Implantação do centro especializado odontológico (CEO) regional atendendo os pacientes de Ichu, Candéal e Tanquinho.		
Implantação do SAMU 192.		
Reorganização da Atenção Básica em consonância com princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e integralidade da Saúde Bucal.		
Reorganização da Atenção Básica em consonância com princípios e diretrizes do SUS e com a Política Nacional de Saúde Bucal, garantindo a promoção, prevenção, recuperação e integralidade da Saúde.		

Garantia da Atenção Integral à Saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

Reduzir a morbimortalidade decorrente das doenças e agravos, mediante a ampliação, desenvolvimento e manutenção de ações de caráter de promoção, prevenção e de intervenção nestes agravos de maneira individual e coletiva.

Promoção da atenção integral à saúde da mulher e implementação da "rede cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento do sofrimento mental e dependência de substâncias psicoativa;

A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares traz diretrizes e estratégias para inserção de produtos e serviços relacionados à Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura e Plantas Medicinais e Fitoterapia, assim como para observatórios de saúde do Termalismo Social e da Medicina Antroposófica e, contempla ainda, responsabilidades dos entes federais, estaduais e municipais.

Interface dos serviços de saúde com instituições públicas e privadas de ensino, visando à troca de experiência a formação de sujeitos que virão a atuar no setor saúde, com a ocupação organizada de campos de estágios, na busca de soluções complementares visando ações de saúde para a população e implementar a política de formação, desenvolvimento e valorização do servidor da área de saúde.

Melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, garantindo melhores condições de trabalho para a equipe de saúde e conforto para os usuários.

Disponibilização à rede serviços, ferramentas informatizadas que possibilitem ao gestor e trabalhadores, o planejamento, monitorização, racionalização e avaliação dos recursos e dos serviços de saúde disponíveis.

1.4. Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Promover o atendimento dentro da Estratégia Saúde da Família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, dentro da sua área de abrangência;

Implementar a Atenção Integral em Odontologia;

Diminuir os agravos da saúde do idoso acompanhados em outros programas de saúde;

Detectar precocemente as situações de risco à saúde do idoso;

Diminuir internamento por complicações de hipertensão, diabetes e outras DCNT – doenças crônicas não transmissíveis;

Aumentar eventos que promovam atividades físicas e educativas;

Implantar assistência em saúde nas UBS para pacientes portadores de Parkinson e Alzheimer;
Fortalecer vínculo afetivo entre pai e filho através dos programas dirigidos ao homem;
Prevenção, monitoramento e controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Buscar pelo diagnóstico precoce, estimular hábitos e comportamentos saudáveis;
Realizar busca ativa para detectar pessoas com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que não estejam em tratamento;
Promoção da Atenção Integral à Saúde do Homem (BRASIL, 2009) PNAISH, implantação do Planejamento Familiar e Pré-Natal do Homem/compartilhado nas UBS;
Realizar ações de promoção e prevenção do Câncer de Próstata e Pênis;
Promover a atenção à saúde da mulher e reduzir a morbimortalidade decorrente de doenças e agravos prevalentes;
Implementar a atenção integral em saúde atuando na prevenção, assistência, tratamento e ressocialização;
Compreender o impacto das propostas pela PNPIC no SUS, que já caminham em seu processo de consolidação;
Instituição de uma coordenação de educação permanente subordinada diretamente ao gabinete do secretário, com finalidade de executar as diretrizes e projetos constantes do plano municipal de saúde, assegurar o objetivo e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas para a Educação permanente;
Promover ações de educação permanente visando a valorização do servidor e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao usuário;
Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde;
Expansão e adequação da rede de atenção à saúde;
Efetivar programa de manutenção predial preventiva dos prédios de saúde;
Garantir a manutenção dos estoques de todos os materiais de consumo da rede municipal de saúde;
Garantir a participação social na gestão do SUS, fortalecer o Controle social ampliando os canais de comunicação e a resolutividade das manifestações dos cidadãos;
Disponibilizar sistemas de informações em saúde com base em dados consistentes para a tomada de decisões;
Incorporar tecnologias e equipamentos que facilitem e agilizem o desenvolvimento do trabalho e que melhorem a qualidade dos serviços prestados a população;
Desenvolver novas ferramentas de informática para atender as necessidades gerenciais da área de saúde, alimentar todos os Sistemas de Saúde preconizado pelo Ministério da Saúde.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Percentual de Escolas participantes e atividades desenvolvidas;	%	2025	100%
Redução do número de DST/AIDS, sífilis e hepatites no município, executando teste rápido com qualidade;	%	2025	100%
Nº de médico pelo programa mais médico;	Und.	2025	1
Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinares para os idosos;	Und.	2025	2
Realizar busca ativa de idosos com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que não estejam em tratamento;	%	2025	90%
Percentual de cobertura no acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família;	%	2025	90%
Atividades educativa interdisciplinares voltadas ao câncer de boca;	Und.	2025	1
Percentual de ação coletiva para escovação dental supervisionada nas escolas;	%	2025	1%
Percentual de óbito materno e infantil no município;	%	2025	0%
Percentual de óbitos materno e infantil investigados;	%	2025	100%
Percentual da cobertura da triagem neonatal;	%	2025	100%

Percentual de atendimento a adolescente na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;	%	2025	80%
Nº de grupos acompanhados pela equipe multiprofissionais das UBSs;	Und.	2025	3
Busca ativa aos portadores de Alzheimer e Parkinson para acompanhamento nas UBS;	%	2025	100%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs;	Und.	2025	3
Percentual de homens para realização de exames preventivos contra o câncer de próstata e pênis;	%	2025	100%
Percentual de HAS e DM cadastrados e acompanhados pelas UBSs;	%	2025	100%
Percentual de mulheres para realização de exames preventivos contra o câncer mama e colo de útero;	%	2025	100%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs;	Und.	2025	3
Percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizado;	%	2025	90%
Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	%	2025	80%
Percentual de crianças de 6 meses a 59 meses em uso de vitamina A.	%	2025	30%
Proporção de atendimento a criança com agravo nutricional;	%	2025	70%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs, na prevenção ao uso de álcool e outras drogas de substâncias psicoativas;	Und.	2025	3
Percentual de redução de danos causados pela dependência ao uso de drogas e outras substâncias psicoativas;	%	2025	50%

Percentual de famílias dos pacientes acometidos por transtorno mental e aos usuários de álcool e outras substâncias psicoativas, acompanhadas por equipe multiprofissional;	%	2025	50%
Percentual de equipamentos entregues;	%	2025	70%
Nº de veículos em uso para demanda de TFD	Und.	2025	2
Percentual de unidade satélite estruturadas e implementadas;	%	2025	50%
Percentual das manifestações respondidas pela ouvidoria em tempo hábil e oportuno;	%	2025	70%
Percentual de atualização de programas/sistemas e capacitação de profissionais para manejo dos mesmos;	%	2025	90%
Percentual de estabelecimento inspecionado;	%	2025	90%
Lei de regulamentação das PICS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores Municipal.	Und.	2025	1
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Manter as ações do Programa Saúde na Escola – PSE em 100% das Escolas contempladas no município;	%	2026	100%
Redução do número de DST/AIDS, sífilis e hepatites no município, executando teste rápido com qualidade;	%	2026	100%
Nº de médico pelo programa mais médico;	Und.	2026	1

Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinares para os idosos;	Und.	2026	2
Realizar busca ativa de idosos com Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus que não estejam em tratamento;	%	2026	90%
Percentual de cobertura no acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família;	%	2026	90%
Atividades educativa interdisciplinares voltadas ao câncer de boca;	Und.	2026	1
Percentual de ação coletiva para escovação dental supervisionada nas escolas;	%	2026	1%
Percentual de óbito materno e infantil no município;	%	2026	0%
Percentual de óbitos materno e infantil investigados;	%	2026	100%
Percentual da cobertura da triagem neonatal;	%	2026	100%
Percentual de atendimento a adolescente na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;	%	2026	80%
Nº de grupos acompanhados pela equipe multiprofissionais das UBSs;	Und.	2026	3
Busca ativa aos portadores de Alzheimer e Parkinson para acompanhamento nas UBS;	%	2026	100%
Percentual de homens para realização de exames preventivos contra o câncer de próstata e pênis;	%	2026	100%
Percentual de HAS e DM cadastrados e acompanhados pelas UBSs;	%	2026	100%
Percentual de mulheres para realização de exames preventivos contra o câncer mama e colo de útero;	%	2026	100%

Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs;	Und.	2026	3
Percentual de nascidos vivos de mães com 6 ou mais consultas de pré-natal realizado;	%	2026	90%
Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	%	2026	80%
Percentual de crianças de 6 meses a 59 meses em uso de vitamina A.	%	2026	30%
Proporção de atendimento a criança com agravo nutricional;	%	2026	70%
Nº de atividades realizadas pelas equipes multiprofissionais das UBSs, na prevenção ao uso de álcool e outras drogas de substâncias psicoativas;	Und.	2026	3
Percentual de redução de danos causados pela dependência ao uso de drogas e outras substâncias psicoativas;	%	2026	50%
Percentual de famílias dos pacientes acometidos por transtorno mental e aos usuários de álcool e outras substâncias psicoativas, acompanhadas por equipe multiprofissional;	%	2026	50%
Percentual de equipamentos entregues;	%	2026	70%
Nº de veículos em uso para demanda de TFD	Und.	2026	2
Percentual de unidade satélite estruturadas e implementadas;	%	2026	50%
Percentual das manifestações respondidas pela ouvidoria em tempo hábil e oportuno;	%	2026	70%

Percentual de atualização de programas/sistemas e capacitação de profissionais para manejo dos mesmos;	%	2026	90%
Percentual de estabelecimento inspecionado;	%	2026	90%
Lei de regulamentação das PICS aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores Municipal.	Und.	2026	1
Iniciativas			Regionalização
Realizar avaliação do estado nutricional por meio da antropometria, utilizando o Índice de Massa Corporal (IMC);			Município
Realizar a verificação da situação vacinal dos educandos e direcionar educando para atualização na rede de saúde;			Município
Promover e avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar quais apresentam necessidade de cuidado em saúde bucal;			Município
Realizar teste de Snellen;			Município
Identificar educandos com possíveis sinais de comprometimento auditivo e oftalmológicos (Emenda Aditiva nº 03);			Município
Observar possíveis sinais de doenças negligenciadas prevalentes na região (hanseníase, tuberculose, malária, esquistossomose, geohelmintíases, tracoma) considerando indicadores epidemiológicos locais e propor medidas de controle e eliminação;			Município
Trabalhar Prevenção de Covid-19 nas Escolas, garantindo a Biossegurança;			Município
Promover ações permanente abordando tema de acordo com a necessidade de cada escola;			Município
Manter acompanhamento para crianças e jovens com alguma alteração identificada no PSE;			Município
Promover encontros GTI (Grupo de trabalho intersetorial);			Município
Implementar as ações de prevenção e atenção para as DST/AIDS, sífilis e hepatites;			Município
Estruturar o programa de DST/AIDS, sífilis e hepatites;			Município
Realizar teste rápido DST/AIDS, sífilis e hepatite nas unidades de saúde ;			Município

Prestar assistência aos usuários acometidos por DST/AIDS, sífilis e hepatites, ofertando aconselhamento, tratamentos, apoio psicológico, entre outros;	Município
Capacitação para realização de teste rápido para técnicos de enfermagem;	Município
Disponibilização de imunobiológicos para população sexualmente ativa;	Município
Realizar atividades educativas nas unidades de saúde;	Município
Manutenção e dispensação de medicamentos nas UBSs;	Município
Promover eventos de entretenimento, motivação e de prevenção à saúde aos profissionais das unidades de saúde;	Município
Parceria intersetorial para realização de atividades educativas;	Município
Aquisição de equipamentos odontológico, hospitalares e de escritório para as unidades de saúde;	Município
Ativar grupos de atividade física, de gestante, fumantes, terapêutico e nutricional.	Município
Manter a realização de atendimentos individuais e domiciliares, de acordo com a articulação em Rede;	Município
Oferecer os serviços básicos com qualidade;	Município
Reorganização do processo de trabalho das equipes de Atenção Básica;	Município
Apoio Institucional às equipes de Saúde da Família mantendo completo o quadro de profissionais das UBSs;	Município
Acolhimento aos médicos do programa Mais Médico;	Município
Treinamento das equipes de UBSs para o PEC;	Município
Alimentação continua do programa E –SUS;	Município
Realizar o pré -natal em gestantes , conforme preconizado pelo ministério da saúde;	Município
Identificar gestante com deficiência nutricional, fazendo encaminhamento à consulta com nutricionista;	Município
Registrar no programa de gestão do bolsa família os dados de peso e altura das gestantes cadastradas	Município

Registrar no programa de gestão bolsa família os dados de peso e altura das crianças menores de 7 anos cadastradas.	Município
Capacitação continuada para as equipes de saúde em diferentes temas, processo de trabalho, sistemas e programas;	Município
Realizar primeira consulta odontológica programática nos pacientes, com continuidade ao tratamento até o término;	Município
Realização de atividades educativas com a população nas salas de espera;	Município
Realizar ações de saúde bucal;	Município
Orientar os familiares sobre cuidados e segurança do recém nascido;	Município
Garantir a realização dos exames previstos na rotina pré-natal para as gestantes atendidas na rede;	Município
Realizar busca ativa das gestantes faltosas no pré-natal, principalmente no 1º trimestre;	Município
Realizar no mínimo 06 consultas ou mais previstas no MS no período gestacional;	Município
Garantir a vacinação do calendário básico nas crianças menores de 01 ano;	Município
Garantir cadernetas de saúde para criança e orientação quanto sua utilização de maneira adequada;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos indefinidos;	Município
Manter todas as Unidades de saúde como executores do teste rápido na atenção básica;	Município
Notificar e monitorar gestantes com sífilis;	Município
Realizar testagem para sífilis no pré -natal;	Município
Garantir tratamento adequado nas gestantes com sífilis e seus parceiros;	Município
Garantir o teste do pezinho primeiro mês de vida, realizando busca ativa das crianças onde os responsáveis não procuraram a unidade de saúde para realizar;	Município
Garantir a distribuição de preservativos;	Município
Realizar vacinação contra HPV na faixa etária priorizada;	Município

Realização de teste rápido HIV / VDRL / HEPATITE B e C em adolescentes com autorização dos responsáveis;	Município
Realizar encaminhamento para a rede intersetorial quando identificado casos de negligências e maus tratos a idosos;	Município
Realização de consultas programadas para hipertensos e diabéticos nas UBS;	Município
Realizar cadastramento e monitoramento dos pacientes Crônicos de HAS e DIA, garantindo a dispensação de medicamentos;	Município
Fazer calendário de atividades educativas a serem seguidos pelas UBS;	Município
Garantir a caderneta de vacinação do idoso, com acompanhamento e preenchimento correto, pelos profissionais.	Município
Identificar e assistir os portadores de Alzheimer e parkinson nas UBS, encaminhando para a DIRES as solicitações para aquisição da medicação.	Município
Realizar rastreamento de fatores de risco de portadores de HAS e DIA de antecedentes familiares;	Município
Garantir diagnóstico precoce e a aplicação do protocolo clínico e terapêutico para a hipertensão arterial e diabetes;	Município
Realizar busca ativa de pacientes com HAS E DIA;	Município
Visita domiciliares continuada realizada pelo ACS para grupos prioritários (gestante, criança, idosos, pessoas portadoras de doenças crônica) garantindo orientação e encaminhamentos se necessário;	Município
Padronizar o registro específico de acompanhamento de pacientes insulínica dependente;	Município
Realizar exame citopatológico do colo do útero em 1/3 das mulheres na faixa etária de 25 a 64;	Município
Fazer o levantamento das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que nunca realizaram o exame citopatológico do colo do útero com vistas a realização do referido exame;	Município
Monitorar as informações do sistema de informação sobre câncer - SISCAN;	Município
Realizar campanha de exames citopatológicos;	Município
Encaminhar mulheres para realização de mamografia para rastreamento de câncer de mama em faixa etária de 50 a 69 anos;	Município

Realizar atividades educativas sobre a saúde da mama;	Município
Buscar parceiros para a oferta de mamografia no município;	Município
Identificar os fatores que contribuíram para o óbito materno;	Município
Garantir os gestantes exames de USG obstétrica e laboratoriais;	Município
Promover atividades educativas sobre o período gestacional e puerperal;	Município
Implantar organizações (comitê de óbitos maternos, câmaras técnicas de análise de óbitos maternos, núcleo hospitalar de epidemiologia);	Município
Implantação / implementação das boas práticas da atenção ao parto;	Município
Realizar de visita domiciliar pela equipe da UBS a puérpera e ao recém nascido na primeira semana pós parto;	Município
Identificar e encaminhar para pré-natal a gestante no primeiro trimestre da gestação;	Município
Garantir a gestante pré-natal com no mínimo 3 consultas/médicas, 3 consultas/enfermagem, 1	Município
Realizar a triagem Pré-natal nas Unidades de saúde;	Município
Monitorar a notificação dos casos de sífilis em gestantes;	Município
Capacitar profissionais de saúde para realização do teste rápido;	Município
Ampliar o número de executores (unidades de saúde) de teste rápido na atenção básica;	Município
Realizar tratamento adequado em todas as gestantes com sífilis;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos maternos;	Município
Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos de mulheres em idade fértil;	Município
Estruturar o serviço de investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil;	Município
Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos de mulheres me idade fértil;	Município

Acompanhar o estado nutricional das crianças menores de cinco anos no e SUS;	Município
Investigar os casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento infantil;	Município
Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;	Município
Implementar ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida;	Município
Promover a alimentação complementar saudável para crianças até dois anos de idade em todas as unidades básicas do município;	Município
Garantir suplementação de ferro e vitamina "A" para todas as crianças diagnosticadas com desnutrição;	Município
Realizar a pesagem mensal das crianças menores de 07 anos nas UBS para alimentação do e-SUS e demais crianças nas escolas da rede pública através do PSE;	Município
Realização de busca ativa de faltosos através dos ACS e divulgação de listas de acompanhamento do PBF semestralmente nos meios de comunicação e locais públicos;	Município
Realização de atividades educativas nas UBS e orientações nas residências através dos ACS;	Município
Fornecer formula especiais as crianças que apresentarem relatório médico/nutricional;	Município
Padronizar o registro específico de acompanhamento de pacientes com sobrepeso e obesidade;	Município
Elaboração da cartilha de orientação alimentar;	Município
Capacitar as ESF para ampliar o cuidado integral aos pacientes com sobrepeso e obesidade;	Município
Implantar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas;	Município
Capacitar a equipe para atuar como redutores de danos;	Município
Articular com todos os órgãos envolvidos nas ações de prevenção e cuidados;	Município
Aplicar instrumento diagnóstica nas escolas do município;	Município

Realizar ações de educação e vida saudável com foco nos jovens;	Município
Implantar ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas;	Município
Capacitar a equipe para atuar como redutores de danos;	Município
Articular com todos os órgãos envolvidos nas ações de prevenção e cuidados;	Município
Aplicar instrumento diagnóstica nas escolas do município;	Município
Realizar ações de educação e vida saudável com foco nos jovens;	Município
Oficinas terapêuticas;	Município
Atendimento individual;	Município
Acompanhamento multiprofissional;	Município
Reuniões Intersetoriais para mapeamento dos índices epidemiológicos no Município;	Município
Reuniões de Gestão (Coordenações, Secretário de Saúde, Prefeito, Conselho Municipal de Saúde);	Município
Planejamento das Ações com definição da Equipe;	Município
Promover atendimentos individuais, oficinas terapêuticas a ações de saúde mental na comunidade;	Município
Compor Equipe para Estudo e elaboração da Lei;	Município
Apresentação no Conselho e encaminhamento à Câmara Municipal;	Município
Estratégias de qualificação em PIC;	Município
Divulgação e a informação dos conhecimentos básicos das PIC para profissionais de saúde, gestores e usuários;	Município
Promover articulação intersetorial;	Município
Implementar as diretrizes da educação permanente em consonância com a POLÍTICA DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES realidade loco regional;	Município
Compor Equipe para Estudo e elaboração da Lei;	Município
Apresentação no Conselho e encaminhamento à Câmara Municipal;	Município

Elaboração do calendário de educação permanente para os profissionais de nível superior e nível médio da SMS;	Município
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores;	Município
Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde;	Município
Licitar e comprar equipamentos;	Município
Oferecer infra-estrutura para os funcionários e pacientes;	Município
Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva por meio de licitação;	Município
Reestruturação do Prédio Sede da SMS;	Município
Manter funcionando os veículos para a SMS;	Município
Construção e manutenção de unidades satélites;	Município
Acompanhamento da Lei de alteração da estrutura, funcionamento, competências e atribuições do CMS e Acompanhamento do Regimento Interno do CMS;	Município
Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público;	Município
Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde e outras entidades que contribuam para formação e exercício das funções de conselheiro;	Município
Ampliação e qualificação da equipe da Ouvidoria em Saúde;	Município
Monitoramento das demandas e dos retornos das manifestações registradas na Ouvidoria em saúde;	Município
Divulgação da Ouvidoria em Saúde;	Município
Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido;	Município

Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os equipamentos municipais de saúde do SUS;	Município
Implementação da informatização na Secretaria Municipal da Saúde, mobilizando os servidores das Unidades de Saúde quanto a necessidade de envio de informações para alimentação dos sistemas nos prazos determinados;	Município
Treinamento para os profissionais das Unidades de Saúde para o preenchimento correto das notificações do SINAM e preenchimento do BPA;	Município
Implementar o PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) com treinamento para os profissionais das UBS	Município
Contratar profissionais qualificados para trabalhar no setor de TI nas Unidades de Saúde	Município
Priorização dos locais mais sensíveis;	Município
Elaboração de materiais educativos;	Município
Divulgação de alerta sanitário;	Município
Parcerias com Secretarias, escolas e comunidade;	Município
Realizar a notificação da denúncia;	Município
Atender a denúncia em até 15 dias da sua solicitação;	Município
Garantir o veículo para deslocamento da Equipe;	Município
Realizar inspeção sanitária;	Município
Instaurar processo sanitário mediante Código Sanitário Municipal;	Município
Programar coleta de água mensal conforme roteiro;	Município
Entregar os resultados com as ações a serem adotadas;	Município
Notificar, caso seja necessário;	Município
Destinar o repasse fundo a fundo a esse fim;	Município
Enviar ofício à Rede de Frios Centro-Leste solicitando a habilitação do programa;	Município
Capacitar os profissionais das salas de vacinas;	Município
Capacitar todos os profissionais no uso dos sistemas, em cada USF;	Município
Realizar ações em parceria com as Escolas;	Município
Elaborar cronograma de vacinação em todas as Escolas municipais;	Município

Divulgar nas redes sociais e imprensa local;	Município
Capacitação de profissionais das salas de vacinas;	Município
Divulgar a importância da imunização nas faixas etárias estabelecidas nas USF, clínicas, hospitais, rádios e redes sociais;	Município
Disponibilizar termômetros digitais, pilhas semestrais, bandejas plásticas, caixas térmicas entre outros;	Município
Manutenção da sala de vacina com seus respectivos equipamentos;	Município
Intensificar visitas casa a casa para controle dos criadouros;	Município
Realizar bloqueios de controle de criadouros, conforme nota técnica;	Município
Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas, e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido;	Município
Divulgar na mídia os dados entomológicos e epidemiológicos, bem como medidas de prevenção;	Município
Divulgar na mídia os dados entomológicos e epidemiológicos, bem como medidas de prevenção;	Município
Realizar atendimento de notificações espontâneas feitas através do Serviço de Ouvidoria;	Município
Implementar parcerias com Secretaria de Urbanismo e Limpeza;	Município
Coletas de larvas em depósitos;	Município
Instrumentalização da comunidade a respeito de medidas de promoção, prevenção e de controle da LV;	Município
Reuniões ou palestras com líderes comunitários e moradores em geral, usando para isto todo e qualquer espaço/canal de participação comunitária;	Município
Inquérito sorológico dos cães com recolhimento e eutanásia dos positivos;	Município
Disponibilização dos testes rápidos para Leishmaniose em Humanos;	Município
Capacitação dos profissionais de saúde para LHV;	Município
Atendimento para cães e gatos acometidos por doenças;	Município
Vacinação e castração dos animais em tempo oportuno (Emenda Aditiva nº 04);	Município
Orientação à população sobre doenças nesses animais, principalmente leishmaniose;	Município

Elaboração de Projeto e envio aos Órgãos responsáveis	Município
Acompanhar o SIM mensalmente;	Município
Encaminhar para as USF a ficha de Investigação para os casos de óbitos;	Município
Capacitar e Sensibilizar os profissionais das Unidades de Saúde para as notificações em tempo oportuno e corretamente;	Município
Encaminhar fluxos às Unidades de Saúde;	Município
Capacitar as unidades de saúde privadas para a notificação;	Município
Realizar capacitação da equipe médica para preenchimento da declaração de óbito;	Município
Realizar encaminhamentos através do Hospital Municipal e Unidades de Saúde da Família;	Município
Orientar alunos e professores sobre os cuidados no enfrentamento do covid-19;	Município
Divulgação de dados epidemiológicos diários, acerca de sensibilizar a população sobre os casos de covid- 19;	Município
Realização de coletas de RT-PCR e Testes Rápidos em pacientes suspeitos e contatos na Unidade covid-19, anexo do Hospital Municipal, Monitoramento dos pacientes suspeitos e confirmados, sensibilizar os profissionais a necessidade do atendimento de casos suspeitos e confirmados.	Município
Manter o processo de reorganização administrativa da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde;	Município
Implantar o necessário apoio logístico, a fim de dinamizar a área da saúde do município, garantindo agilidade nos processos de aquisição de insumos e medicamentos, manutenção de equipamentos, reformas e construções das unidades administrativas, bem como contratação de recursos humanos;	Município
Reestruturação da área de faturamento, para credenciamento de novos serviços e de captação de recursos e de apresentação de novos projetos, com o objetivo de ampliar os repasses federais e estaduais;	Município
Manter o apoio, monitoramento e avaliação do acesso e qualidade das ações e serviços de saúde;	Município
Manter a Política de Assistência Farmacêutica Municipal, de modo a garantir o acesso da população aos medicamentos necessários;	Município
Realizar encontros populares periódicos, com temas específicos da saúde, abertos à população;	Município

Colocar plantonista para levar os pacientes da zona rural que vem de exames;	Município
Realizar o Fórum Municipal de Saúde para divulgação e debate da importância e as ações da gestão e do controle social;	Município
Promover a estratégia da vigilância ambiental em saúde como ferramenta de articulação das ações de prevenção, promoção e de educação à saúde;	Município
Implementar programas utilizando práticas alternativas e complementares no SUS;	Município
Fortalecer a política de atendimento igualitário, sem privilégios, dando prioridade à população mais carente;	Município
Garantir pleno funcionamento do Programa Saúde da Família (PSF) para fortalecimento da Atenção Básica;	Município
Assegurar o acesso da população às ações e serviços de atenção básica por meio das Equipes de Saúde da Família;	Município
Garantir atendimento especializado de média e alta complexidade, através do fortalecimento da Central de Regulação, bem como manter revisada a pactuação com outros Municípios para assegurar o tratamento completo dos usuários do SUS;	Município
Descentralizar a Regulação com a implantação do SISREG;	Município
Garantir que o PMAQ esteja na média que se encontra, através da manutenção e apoio a equipe da atenção básica;	Município
Criar o Comitê Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas, Reinserção Social e Atenção ao Usuário;	Município
Reativar a maternidade do hospital Sagrado Coração de Jesus;	Município
Implementação efetiva ao Programa de Saúde Mental;	Município
Manter os Conselhos Locais de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social nos territórios de saúde do Município;	Município
Promover a atenção integral à saúde da mulher, dos idosos, de pessoas com deficiências e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;	Município
Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento ativo	Município
Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;	Município

Buscar juntos aos órgãos federal e estadual um aparelho de raio X e ultrassonografia, para o hospital;	Município
Disponibilizar veículos para as comunidades para assistência à saúde no hospital ou nas unidades de saúde;	Município
Reativar o funcionamento das unidades básicas de saúde nas comunidades rurais que se encontra desativadas;	Município
Incentivar a compactuação com outros municípios de fácil acesso para tratamento fora a domicílio;	Município
Incentivar as ações de promoção à alimentação saudável em escolas contempladas no PSE da rede municipal;	Município
Realizar ações de promoções em saúde bucal nas escolas;	Município
Realizar ações de orientações e prevenções ao uso de drogas;	Município
Avaliação oftalmológico com encaminhamento para os serviços especializados;	Município
Reativar o laboratório de exames clínicos;	Município
Capacitações dos profissionais do núcleo de apoio a saúde da família NASF e estratégias saúde da família – ESF;	Município
Qualificar as ações da ESF de acordo com os indicadores do PMAQ – AB;	Município
Manter a adesão ao programa mais médicos;	Município
Garantir ações intersetoriais reintegrando trabalhadores de saúde (enfermeiros, auxiliares de enfermagem, psicólogos, dentistas) às atividades previstas de saúde Escolar, de Forma continuada;	Município
Realização de consulta programadas para idosos hipertensos e diabéticos nas UBS;	Município
Implementar a política municipal para saúde dos idosos, nas unidades de saúde e hospitalar no município;	Município
Estabelecer parcerias para atendimento interdisciplinar de 100% das denúncias de maus tratos aos idosos;	Município
Promover atividades educacionais de combate à obesidade sedentarismo e fumo;	Município
Implementação da “rede cegonha” com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade;	Município
Implantar o sistema de informação sobre o câncer – SISCAN;	Município

Implementação do sistema HORUS com padronização do controle de estoque da farmácia básica do Município	Município
Implementação do programa existente no regime do SUS voltados a aquisição e dispensação de medicamento fitoterápico;	Município
Criação de um horto de plantas medicinais no município;	Município
Realizar vinculações de transferências intermunicipais dos casos de hanseníase;	Município
Capacitação dos ACS das UBS para supervisão do tratamento de tuberculose e hanseníase;	Município
Investigação e notificação qualificada, através da sensibilização dos profissionais de saúde para o diagnóstico precoce de hanseníase;	Município
Implementar política de educação permanente na secretaria municipal de saúde.	Município
Implantar Academia ao ar livre visando dar mais qualidade de saúde à população Ichuense (Emenda Aditiva nº 01/2021);	Município
Implantar programa e promover ações de proteção a vida, instituindo o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio (Emenda Aditiva nº 02/2021).	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU		
PPA 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
007	CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER	R\$ 6.948.350,00
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEPROSC		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Descrição		
Compromisso com a proteção social eficiente.		
Missão		
Garantir a integralidade do atendimento, considerando as diversas necessidades e potencialidades de cada família, com o objetivo de construir uma sociedade mais justa e igualitária.		
Visão		
Ser referência nos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados à população vulnerável no âmbito da Política de Assistência Social.		
1.3 Diretriz		
Título		
Acolher, acompanhar e atender a população em situação de vulnerabilidade e risco social.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Assegurar a Proteção Social às famílias e indivíduos diminuindo a incidência de riscos e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários		
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.		
 1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA  2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  3 SAÚDE E BEM-ESTAR  5 IGUALDADE DE GÊNERO  8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO  10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES  11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS		

1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de famílias cadastradas e acompanhadas em situação de vulnerabilidade;	%	2025	100
Famílias extremamente pobres, gestantes e crianças de 0 a 6 anos;	%	2025	100
Pessoas com deficiência acompanhadas;	%	2025	80
Quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;	%	2025	0
Quantidade de famílias em descumprimentos de condicionalidades;	%	2025	30
Idosos acompanhados inseridos nos Programas e Serviços	%	2025	80
Crianças em situação de Trabalho Infantil;	%	2025	0
Famílias em situação de insegurança alimentar;	%	2025	60
Pessoas LGBTQIAPN+ acompanhadas;	%	2025	30
Famílias de comunidades tradicionais.	%	2025	100
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Quantidade de famílias cadastradas e acompanhadas em situação de vulnerabilidade;	%	2029	200
Famílias extremamente pobres, gestantes e crianças de 0 a 6 anos;	%	2025	200
Pessoas com deficiência acompanhadas;	%	2029	100
Quantidade de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas;	%	2029	100
Quantidade de famílias em descumprimentos de condicionalidades;	%	2029	5
Idosos acompanhados inseridos nos Programas e Serviços	%	2029	100
Crianças em situação de Trabalho Infantil;	%	2029	100
Famílias em situação de insegurança alimentar;	%	2029	100
Pessoas LGBTQIAPN+ acompanhadas;	%	2029	100
Famílias de comunidades tradicionais.	%	2029	100

Iniciativas	Regionalização
Fortalecer a equipe SUAS com capacitação e qualificação continuada para melhor atender à população;	Município
Fortalecer o Programa Primeira Infância, através do SUAS;	Município
MManutenção do Conselhos Municipais: Direito da Criança e Adolescente, Desenvolvimento Social, Idoso e Direitos da Mulher;	Município
Campanhas Educativas e de Proteção Social;	Município
Construção da Casa do Velórios;	Município
Construir e implantar um Plano de Acessibilidade;	Município
Implementar o Programa Morar Melhor;	Município
Construção de Casa Populares, através do Governo Federal;	Município
Ações de Prevenção às Drogas	Município
Ampliação de atendimento aos Programas contra a violência;	Município
Fortalecer e apoiar o Grupo Valiosidade	Município
Reativar o Clube Mãe	Município
Mutirão de estética para mulheres em situação de vulnerabilidade;	Município
Apoio ao Grupo: Eu Me Amo, Eu Me Cuido;	Município
Desenvolver serviços socioeducativos para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa promovendo a ressocialização;	Município
Fortalecer os programas de aquisição de alimentos e ampliar a modalidade;	Município
Articulação e fortalecimento entre a rede socioassistencial e intersetorial;	Município
Ações itinerantes levando os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às comunidades mais distantes da sede;	Zona Rural
Manutenção dos espaços: Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania - SEPROSC, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;	Município
Implantação da casa dos conselhos;	Município
Fortalecimento dos conselhos atrelados a Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania - SEPROSC;	Município
Fortalecer a integração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ichu - APAE;	Município

Consolidação das comunidades tradicionais, buscando o reconhecimento, fomento e políticas públicas de garantia de direitos;	Povoados de Praianos
Alocar Recursos ao Fundo da Infância e Adolescência - FIA;	Município
Instituir o Fundo Municipal do Idoso - FMI;	Município
Informatizar a Vigilância Socioassistencial através de sistema municipal;	Município
Fortalecer o Terceiro Setor;	Município
Criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;	Município
Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;	Município
Garantir a continuidade do acesso ao atendimento jurídico gratuito para população de baixa renda;	Município
Estruturar formalmente a Proteção Social Especial - PSE;	Município
Implantação de 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;	Município
Garantir o acesso aos serviços de atendimento a pessoas com deficiência e idosos;	Município
Intensificar as atividades de arte, cultura, esporte e lazer no SCFV;	Município
Utilizar o Cadastro Único (CadÚnico) como ferramenta essencial de articulação e consolidação da rede de proteção, promoção social e cidadania, juntamente com as demais políticas;	Município
Oferecer atendimento abrangente, com foco na humanização e qualidade, para mulheres vítimas de violência, além de implementar ações que visem reduzir os índices de violência contra esse grupo;	Município
Formular, deliberar e controlar as políticas públicas municipais voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;	Município
Realização do Casamento Comunitário para pessoas de Baixa Renda;	Município
Realização de Aniversário de 15 anos comunitário para pessoas de Baixa Renda;	Município
Criação do Plano de Carreira dos profissionais do SUAS;	Município
Realização de Concurso Público Municipal garantindo a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população, de forma continuada;	Município
Criar Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família.	Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PLANO PLURIANUAL 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			
Código	Título	1.1 Valor do Programa	
008	NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ	R\$	53.722.279,75
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEISP			
Missão			
Promover o desenvolvimento urbano e rural sustentável, por meio da modernização e ampliação da infraestrutura básica e estratégica, garantindo acessibilidade, mobilidade, qualidade de vida e suporte ao desenvolvimento e crescimento econômico.			
Visão			
Ser uma secretaria referência na execução de projetos respeitando a sustentabilidade, economia e eficiência de Ichu.			
1.3 Diretriz			
Título			
Infraestrutura com inovação e sustentabilidade			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Desenvolver e manter ações que visam garantir o apoio necessário à execução de diversos serviços, de obras de construção, de manutenção e melhorias, para manter a cidade limpa e dotada de condições urbanística e de desenvolvimento nas áreas de serviços urbanos e infraestrutura urbana em nosso Município, garantindo melhor qualidade de vida aos cidadãos.			
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.			
     			
1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Abertura novas vias urbanas;	m²	2024	250
Abertura novas vias urbanas;	m²	2025	250
Recuperação de estradas vicinais;	Km	2025	200
Manutenção de estradas vicinais;	Km	2025	300
Rede de abastecimento de água encanada;	Km	2025	220

Poços artesianos perfurados;	Und.	2025	6
Oferta de água potável - carro pipa;	m ³	2025	12.000
Oferta de água potável - rede de abastecimento.	m ³	2025	
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Abertura novas vias urbanas;	m ²	2029	3000
Abertura novas vias urbanas;	m ²	2029	2000
Recuperação de estradas vicinais;	Km	2026	100
Manutenção de estradas vicinais;	Km	2026	400
Rede de abastecimento de água encanada;	Km	2029	350
Poços artesianos perfurados;	Und.	2029	15
Oferta de água potável - carro pipa;	m ³	2029	500
Oferta de água potável - rede de abastecimento.	m ³	2029	500
Iniciativas			Regionalização
Reforma de Praças;			Município
Regularização fundiária;			Município
Reforma de Canteiros;			Município
Construção do Calçadão de Campinas;			Município
Pavimentação de Ruas;			Município
Elaboração e conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico;			Município
Integração e ampliação do Sistema de Abastecimento de água			Município
Manutenção de asfaltos;			Município
Construção de Parques Infantis			Município
Construção de Academias ao ar livre;			Município
Perfuração de poços artesianos;			Zona Rural
Aquisição de equipamentos e máquinas ;			Município
Locação de veículos e máquinas pesadas;			Município
Realizar estudo do solo;			Zona Rural
Desapropriação de área de terra para novas vias urbanas;			Bairro do Cruzeiro
Desapropriação de área de terra para novas vias urbanas;			Bairro Novo Horizonte
Desapropriação de área de terra para novas vias rurais.			Zona Rural

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU			
PPA 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa
Código	Título		
009	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA		R\$ 3.341.173,12
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - SEAMA			
Missão			
Promover o desenvolvimento sustentável do campo por meio da produção agrícola, pecuária e preservação ambiental.			
Visão			
Ser referência regional na produção agropecuária de milho, feijão, hortas e na criação de galinhas, porcos, gado, ovelhas, e abelha ampliando a geração de renda à preservação ambiental no Semiárido baiano.			
1.3 Diretriz			
Título			
Agropecuária e meio ambiente fortalecendo o desenvolvimento da sede e das comunidades.			
1.4 Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Fortalecer as cadeias produtivas da agropecuária no município de Ichu, com foco na segurança alimentar, valorização da agricultura familiar e uso responsável dos recursos naturais.			
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.			
 2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  3 SAÚDE E BEM-ESTAR  6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO  7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL  12 CONSUME E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS  13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA  14 VIDA NA ÁGUA  15 VIDA TERRESTRE  1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA  2 FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL  8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO			
1.5 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aração de terra;	hora	30/04/2025	70%

Estimular o acesso ao crédito;	%	10/04/2021	5%
Fortalecer a bovinocultura, caprinoculturas, ovinocultura, apicultura e suinocultura;	%	10/04/2021	25%
Dar suporte a vaqueiros e proprietários de equinos;	%	30/07/2022	70%
Distribuir ração durante estiagem;	%	16/07/1905	20%
Realizar EXPO ICHU;	%	2025	70%
Incentivar produção e escoamento de mel;	%	14/07/1905	100%
1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Aração de terra;	hora	2029	100
Capacitação de agricultores e agriculturas para o manejo do solo;	%	2029	100
Estimular o acesso ao crédito;	%	2029	100
Fortalecer a bovinocultura, caprinoculturas, ovinocultura, apicultura e suinocultura;	%	2029	100
Fomentar a carcinicultura;	%	2029	100
Dar suporte a vaqueiros e proprietários de equinos;	%	2029	100
Cadastrar equinos no controle municipal;	%	2029	100
Distribuir ração durante estiagem;	%	2029	100
Realizar EXPO ICHU;	%	2029	100
Incentivar produção e escoamento de mel;	%	2029	100
Proibir e divulgar pesca durante defeso;	%	2029	100
Distribuir 40 mil alevinos;	%	2029	100
Plantar ou doar mudas de árvores;	%	2029	100
Apoiar castração de cães e gatos;	%	2029	100
Apoiar a SPAI;	%	2029	100
Construir nova represa;	%	2029	100
Incentivar ecobags/boca-pios;	%	2029	100

Apoiar a ACTAMARES;	%	2029	100
Concluir o Plano de Saneamento Básico;	%	2029	100
Monitorar reserva legal e fazer campanhas.	%	2029	100
Iniciativas			Regionalização
Assistência técnica e fomentação para bovino de leite;			Zona Rural
Assistência técnica e fomentação para apicultura;			Zona Rural
Assistência técnica e fomentação para caprinocultura;			Zona Rural
Assistência técnica e fomentação para avicultura;			Zona Rural
Castração de pequenos animais;			Município
Regularização fundiária;			Zona Rural
Feira da agricultura;			Município
ADAB - Agência de Defesa da Agropecuária da Bahia			Município
Aração de terra;			Zona Rural
Apreensão dos animais;			Município
Vacina de pequenos animais com parceria da Secretaria de Saúde;			Município
Diversos cursos;			Município
Expo Ichu;			Município
SIM - Selos de Inspeção Municipal;			Município
Parceria com a Associação Actamares para preservação do Meio Ambiente;			Município
Projeto do Consisal que disponibiliza máquinas e automotores.			Zona Rural
Distribuição de alevinos;			Município
Regulamentação da pesca;			Município
Doações de mudas de árvores;			Município
Suporte e apoio às atividades da Sociedade Protetoras dos Animais Ichuenses - SPAI;			Município
Incentivo o uso de ecobags ou boca-pios produzidos por artesões da comunidade locais;			Município
Apoio as Associações de Catadores e demais trabalhadores em materiais recicláveis no território do sisal - ACTAMARES;			Município
Distribuição de ração no período de estiagem em parceria com a Defesa civil;			Município
Incentivo na produção de mel.			Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2026-2029****DESPESA POR PROGRAMA**

Área	LEGISLATIVO	
Código	Programa	Valor
001	LEGISLA ICHU	R\$ 7.541.450,00

Área	GAPRE	
Código	Programa	Valor
002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ	R\$ 3.543.394,13

Área	ADMINISTRAÇÃO	
Código	Programa	Valor
003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA	R\$ 8.267.919,63

Área	FINANÇAS	
Código	Programa	Valor
004	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE	R\$ 11.811.313,76

Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
005	ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ	R\$ 88.529.019,60

Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
006	HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE	R\$ 42.049.100,00

Área	SOCIAL	
Código	Programa	Valor
007	CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER	R\$ 6.948.350,00

Área	INFRAESTRUTURA	
Código	Programa	Valor
008	NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ	R\$ 53.722.279,75

Área	AGROPECUÁRIA	
Código	Programa	Valor
009	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA	R\$ 3.341.173,12

DESPESA TOTAL		R\$ 225.754.000,00
----------------------	--	--------------------

MUNICÍPIO DE ICHU	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029	
METAS E PRIORIDADES	
Área	LEGISLATIVO
Código	Programa
001	LEGISLA ICHU
Iniciativas	
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;	
Reforma e modernização do legislativo;	
Manutenção dos serviços do plenário;	
Área	GAPRE
Código	Programa
002	ICHU: LUGAR DE GENTE FELIZ
Iniciativas	
Coletar sugestões da população por formulário físico ou digital, com retorno público das propostas avaliadas;	
Promover atividade anual de escuta e diálogo direto entre servidores e gabinete;	
Captar empresa especializada em tratamento, digitalização e digitação de arquivos e documentos públicos;	
Área	ADMINISTRAÇÃO
Código	Programa
003	ICHU: O FUTURO É AQUI E AGORA
Iniciativas	
Aquisição em material, ferramentas e conhecimento tecnológico para atendimento e	
Estabelecer cronogramas estratégicos para encontros administrativos;	
Realizar o planejamento e levantamento de necessidades para capacitação do servidor;	
Área	FINANÇAS
Código	Programa
004	ICHU: CIDADE DA PROSPERIDADE
Iniciativas	
Ofertar cursos de capacitação profissional em diversas áreas;	
Criar o programa "meu menor aprendiz";	
Dar continuidade às ações do empreende Ichu;	

MUNICÍPIO DE ICHU	
PLANO PLURIANUAL 2026-2029	
METAS E PRIORIDADES	
Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa
005	ICHU: TRANSFORMANDO HOJE, CONSTRUINDO O AMANHÃ
Iniciativas	
Oferta de reforço escolar no turno oposto nas áreas de leitura, escrita e matemática;	
Seleção de estudantes na área de Pedagogia para o reforço escolar no contra turno;	
Adesão a programas de Alfabetização;	
Área	SAÚDE
Código	Programa
006	HUMANIZAR PARA TRANSFORMAR: SAÚDE COM RESPEITO E DIGNIDADE
Iniciativas	
Realizar avaliação do estado nutricional por meio da antropometria, utilizando o Índice de Massa Corporal (IMC);	
Realizar a verificação da situação vacinal dos educandos e direcionar educando para atualização na rede de saúde;	
Promover e avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar quais apresentam necessidade de cuidado em saúde bucal;	
Área	SOCIAL
Código	Programa
007	CUIDAR É UMA FORMA DE PROTEGER
Iniciativas	
Fortalecer a equipe SUAS com capacitação e qualificação continuada para melhor atender à população;	
Fortalecer o Programa Primeira Infância, através do SUAS;	
Manutenção do Conselhos Municipais: Direito da Criança e Adolescente, Desenvolvimento Social, Idoso e Direitos da Mulher;	
Área	INFRAESTRUTURA
Código	Programa
008	NOSSO COMPROMISSO: ICHU MAIS FELIZ
Iniciativas	
Reforma de Praças;	

MUNICÍPIO DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2026-2029****METAS E PRIORIDADES**

Regularização fundiária;

Reforma de Canteiros;

Área	AGROPECUÁRIA
Código	Programa
009	ICHU: TERRA QUE PRODUZ, GENTE QUE PRESERVA
Iniciativas	
Assistência técnica e fomentação para bovino de leite;	
Assistência técnica e fomentação para apicultura;	
Assistência técnica e fomentação para caprinocultura;	

MUNICÍPIO DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2026-2029****PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029**

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	1500
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1500
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	39.000,00	42.000,00	44.000,00	47.000,00	1500
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	565.000,00	599.000,00	634.000,00	671.000,00	1500
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	141.000,00	150.000,00	159.000,00	168.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	522.000,00	554.000,00	586.000,00	620.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1500
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	1753
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1753
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1753
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1500
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	179.000,00	190.000,00	201.000,00	213.000,00	1751
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	1540
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	1569
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1570
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1550

MUNICÍPIO DE ICHU					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029					
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	51.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	1600
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1631
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1660
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1661
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	1665
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1749
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1750
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1720
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1749
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1700
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1701
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1755
Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1719
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	1706
Remuneração de Depósitos Bancários - Precatórios do FUNDEF	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	1544
Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	1721
Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	1707
Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1754
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1501
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1700
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1501
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1571
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1632
Outros Serviços - Principal	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	1500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	19.729.000,00	20.913.000,00	22.122.000,00	23.401.000,00	1500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	813.000,00	862.000,00	912.000,00	965.000,00	1500
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	855.000,00	907.000,00	959.000,00	1.015.000,00	1500
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	1708

MUNICÍPIO DE ICHU
PLANO PLURIANUAL 2026-2029
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	153.000,00	163.000,00	172.000,00	182.000,00	1720
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	316.000,00	335.000,00	355.000,00	375.000,00	1720
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.681.000,00	1.782.000,00	1.885.000,00	1.994.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	588.000,00	624.000,00	660.000,00	698.000,00	1604
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1602
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	561.000,00	595.000,00	630.000,00	666.000,00	1605
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1602
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	281.000,00	298.000,00	316.000,00	334.000,00	1605
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	64.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	121.000,00	129.000,00	136.000,00	144.000,00	1604
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	53.000,00	57.000,00	60.000,00	63.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	1600
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	673.000,00	714.000,00	755.000,00	799.000,00	1600
Transferências do Salário-Educação - Principal	729.000,00	773.000,00	818.000,00	865.000,00	1550
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	1551
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	262.000,00	278.000,00	294.000,00	311.000,00	1552
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	122.000,00	130.000,00	137.000,00	145.000,00	1553
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	3.291.000,00	3.489.000,00	3.691.000,00	3.904.000,00	1542
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	2.710.000,00	2.873.000,00	3.039.000,00	3.215.000,00	1541
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR - Principal	177.000,00	188.000,00	199.000,00	210.000,00	1543
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	266.000,00	282.000,00	299.000,00	316.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	242.000,00	257.000,00	272.000,00	288.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUAS	113.000,00	120.000,00	127.000,00	135.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	77.000,00	82.000,00	87.000,00	92.000,00	1660
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Outras Transferências	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1660
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1700
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501

MUNICÍPIO DE ICHU**PLANO PLURIANUAL 2026-2029****PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029**

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	1.718.000,00	1.822.000,00	1.927.000,00	2.038.000,00	1706
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	85.000,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	1719
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	75.000,00	80.000,00	85.000,00	89.000,00	1715
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	1716
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outras Transferencias	510.000,00	541.000,00	572.000,00	605.000,00	1501
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	1500
Cota-Parte do IPVA - Principal	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	1500
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	1500
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00	1750
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1600
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1701
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	45.000,00	48.000,00	51.000,00	54.000,00	1570
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	239.000,00	254.000,00	268.000,00	284.000,00	1502
Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	164.000,00	174.000,00	184.000,00	195.000,00	1621
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	9.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - IGD	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1661
Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	108.000,00	115.000,00	122.000,00	129.000,00	1571
Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	104.000,00	111.000,00	117.000,00	124.000,00	1749
Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1501
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	7.982.000,00	8.461.000,00	8.950.000,00	9.468.000,00	1540
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	7.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	1501
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1501
Outras Indenizações - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Restituições - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	2.728.000,00	2.892.000,00	3.059.000,00	3.236.000,00	1754

MUNICÍPIO DE ICHU					
PLANO PLURIANUAL 2026-2029					
PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029					
Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	139.000,00	148.000,00	156.000,00	165.000,00	1755
Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	236.000,00	251.000,00	265.000,00	280.000,00	1569
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	98.000,00	104.000,00	110.000,00	117.000,00	1660
Transferências de Recursos destinados ao Bloco da Estruturação da Atenção Básica	500.000,00	530.000,00	561.000,00	594.000,00	1601
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	254.000,00	270.000,00	285.000,00	302.000,00	1631
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1570
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	91.000,00	97.000,00	103.000,00	108.000,00	1571
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1700
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	785.000,00	833.000,00	881.000,00	932.000,00	1706
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.966.000,00	2.084.000,00	2.205.000,00	2.332.000,00	1700
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.112.000,00	1.179.000,00	1.247.000,00	1.319.000,00	1600
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	1701
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	1632
Outras Transferências de Recursos dos Estados	561.000,00	595.000,00	630.000,00	666.000,00	1710
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB	- 3.834.000,00	- 8.044.000,00	- 8.511.000,00	- 9.022.000,00	1500
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB	- 5.000,00	- 5.000,00	- 5.000,00	- 6.000,00	1500
Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	- 553.000,00	- 1.041.000,00	- 1.101.000,00	- 1.167.000,00	1500
Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	- 41.000,00	- 98.000,00	- 104.000,00	- 110.000,00	1500
TOTAL	R\$ 54.919.000,00	R\$ 53.786.000,00	R\$ 56.892.000,00	R\$ 60.157.000,00	

*Projeção para o quadriênio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
RECEITA POR FONTE DE RECURSO						
Fonte	Descrição	Valor				Total
		2026	2027	2028	2029	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	21.558.000,00	18.375.000,00	19.434.000,00	20.537.000,00	79.904.000,00
501	Outros Recursos não Vinculados	684.000,00	731.000,00	772.000,00	817.000,00	3.004.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	239.000,00	254.000,00	268.000,00	284.000,00	1.045.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.993.000,00	8.473.000,00	8.963.000,00	9.482.000,00	34.911.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.710.000,00	2.873.000,00	3.039.000,00	3.215.000,00	11.837.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.291.000,00	3.489.000,00	3.691.000,00	3.904.000,00	14.375.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	177.000,00	188.000,00	199.000,00	210.000,00	774.000,00
544	Precatório do FUNDEF	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	81.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	743.000,00	788.000,00	834.000,00	882.000,00	3.247.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00	136.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	262.000,00	278.000,00	294.000,00	311.000,00	1.145.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	122.000,00	130.000,00	137.000,00	145.000,00	534.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	242.000,00	258.000,00	272.000,00	288.000,00	1.060.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	73.000,00	78.000,00	83.000,00	88.000,00	322.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	202.000,00	216.000,00	229.000,00	241.000,00	888.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção	3.681.000,00	3.906.000,00	4.131.000,00	4.369.000,00	16.087.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Estruturação	500.000,00	530.000,00	561.000,00	594.000,00	2.185.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	32.000,00	35.000,00	37.000,00	39.000,00	143.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	709.000,00	753.000,00	796.000,00	842.000,00	3.100.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	842.000,00	893.000,00	946.000,00	1.000.000,00	3.681.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	164.000,00	174.000,00	184.000,00	195.000,00	717.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	268.000,00	285.000,00	301.000,00	319.000,00	1.173.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	63.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00	279.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	841.000,00	894.000,00	947.000,00	1.003.000,00	3.685.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	169.000,00	181.000,00	193.000,00	203.000,00	746.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.010.000,00	2.132.000,00	2.256.000,00	2.386.000,00	8.784.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	83.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	368.000,00
706	Transferência Especial da União	2.512.000,00	2.665.000,00	2.819.000,00	2.981.000,00	10.977.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	81.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	93.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	561.000,00	595.000,00	630.000,00	666.000,00	2.452.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	75.000,00	80.000,00	85.000,00	89.000,00	329.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	176.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei nº 14.399/2022 - Principal	99.000,00	106.000,00	112.000,00	118.000,00	435.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	474.000,00	504.000,00	533.000,00	563.000,00	2.074.000,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	70.000,00
749	Outras vinculações de transferências	122.000,00	131.000,00	138.000,00	146.000,00	537.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.000,00	39.000,00	41.000,00	44.000,00	160.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	179.000,00	190.000,00	201.000,00	213.000,00	783.000,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	158.000,00	171.000,00	181.000,00	192.000,00	702.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	2.732.000,00	2.897.000,00	3.064.000,00	3.241.000,00	11.934.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	153.000,00	163.000,00	172.000,00	182.000,00	670.000,00
		54.919.000,00	53.786.000,00	56.892.000,00	60.157.000,00	225.754.000,00

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Despesa por Área						
LEGISLATIVO						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos Ordinários	R\$ 1.725.990,00	R\$ 1.830.640,00	R\$ 1.936.340,00	R\$ 2.048.480,00	R\$ 7.541.450,00
Total		R\$ 1.725.990,00	R\$ 1.830.640,00	R\$ 1.936.340,00	R\$ 2.048.480,00	R\$ 7.541.450,00
EDUCAÇÃO						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 6.562.750,00	R\$ 2.469.750,00	R\$ 2.610.500,00	R\$ 2.739.750,00	R\$ 14.382.750,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 7.993.000,00	R\$ 8.473.000,00	R\$ 8.963.000,00	R\$ 9.482.000,00	R\$ 34.911.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 2.710.000,00	R\$ 2.873.000,00	R\$ 3.039.000,00	R\$ 3.215.000,00	R\$ 11.837.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 3.291.000,00	R\$ 3.489.000,00	R\$ 3.691.000,00	R\$ 3.904.000,00	R\$ 14.375.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 177.000,00	R\$ 188.000,00	R\$ 199.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 774.000,00
544	Precatório do FUNDEF	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 81.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	R\$ 743.000,00	R\$ 788.000,00	R\$ 834.000,00	R\$ 882.000,00	R\$ 3.247.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 31.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 136.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 262.000,00	R\$ 278.000,00	R\$ 294.000,00	R\$ 311.000,00	R\$ 1.145.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 122.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 137.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 534.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 242.000,00	R\$ 258.000,00	R\$ 272.000,00	R\$ 288.000,00	R\$ 1.060.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 73.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 322.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 202.000,00	R\$ 216.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 241.000,00	R\$ 888.000,00
Total		R\$ 22.426.750,00	R\$ 19.293.750,00	R\$ 20.407.500,00	R\$ 21.564.750,00	R\$ 83.692.750,00
SAÚDE						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R\$ 3.361.500,00	R\$ 3.564.150,00	R\$ 3.770.100,00	R\$ 3.988.350,00	R\$ 14.684.100,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção	R\$ 3.681.000,00	R\$ 3.906.000,00	R\$ 4.131.000,00	R\$ 4.369.000,00	R\$ 16.087.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Estruturação	R\$ 500.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 561.000,00	R\$ 594.000,00	R\$ 2.185.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 32.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 143.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 709.000,00	R\$ 753.000,00	R\$ 796.000,00	R\$ 842.000,00	R\$ 3.100.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	R\$ 842.000,00	R\$ 893.000,00	R\$ 946.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.681.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 164.000,00	R\$ 174.000,00	R\$ 184.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 717.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 268.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 301.000,00	R\$ 319.000,00	R\$ 1.173.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 63.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 279.000,00
Total		R\$ 9.620.500,00	R\$ 10.288.150,00	R\$ 10.798.100,00	R\$ 11.422.350,00	R\$ 42.049.100,00
ASSISTENCIA SOCIAL						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 560.250,00	R\$ 594.025,00	R\$ 628.350,00	R\$ 664.725,00	R\$ 2.447.350,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 841.000,00	R\$ 894.000,00	R\$ 947.000,00	R\$ 1.003.000,00	R\$ 3.685.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 169.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 193.000,00	R\$ 203.000,00	R\$ 746.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 70.000,00
Total		R\$ 1.586.250,00	R\$ 1.686.025,00	R\$ 1.786.350,00	R\$ 1.889.725,00	R\$ 6.948.350,00
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 439.691,36	R\$ 658.061,35	R\$ 445.864,72	R\$ 674.955,70	R\$ 2.218.573,12
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 201.000,00	R\$ 213.200,00	R\$ 225.600,00	R\$ 238.600,00	R\$ 878.400,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 8.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36.800,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R\$ 47.400,00	R\$ 50.400,00	R\$ 53.300,00	R\$ 56.300,00	R\$ 207.400,00
Total		R\$ 696.391,36	R\$ 930.661,35	R\$ 734.264,72	R\$ 979.855,70	R\$ 3.341.173,12

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Despesa por Área						
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
Fonte	Descrição	2026	2027	Valor 2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 3.337.842,04	R\$ 4.995.560,56	R\$ 3.384.706,00	R\$ 5.123.811,14	R\$ 16.841.919,75
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R\$ 379.200,00	R\$ 403.200,00	R\$ 426.400,00	R\$ 450.400,00	R\$ 1.659.200,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	R\$ 12.800,00	R\$ 13.600,00	R\$ 14.400,00	R\$ 15.200,00	R\$ 56.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 1.788.900,00	R\$ 1.897.480,00	R\$ 2.007.840,00	R\$ 2.123.540,00	R\$ 7.817.760,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 66.400,00	R\$ 72.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 294.400,00
706	Transferência Especial da União	R\$ 2.512.000,00	R\$ 2.665.000,00	R\$ 2.819.000,00	R\$ 2.981.000,00	R\$ 10.977.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 93.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	R\$ 561.000,00	R\$ 595.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 666.000,00	R\$ 2.452.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 179.000,00	R\$ 190.000,00	R\$ 201.000,00	R\$ 213.000,00	R\$ 783.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 32.400,00	R\$ 35.100,00	R\$ 36.900,00	R\$ 39.600,00	R\$ 144.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	R\$ 2.732.000,00	R\$ 2.897.000,00	R\$ 3.064.000,00	R\$ 3.241.000,00	R\$ 11.934.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	R\$ 153.000,00	R\$ 163.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 182.000,00	R\$ 670.000,00
Total		R\$ 11.775.542,04	R\$ 13.949.940,56	R\$ 12.856.246,00	R\$ 15.140.551,14	R\$ 53.722.279,75
CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Fonte	Descrição	2026	2027	Valor 2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 658.468,80	R\$ 985.493,24	R\$ 667.713,83	R\$ 1.010.793,72	R\$ 3.322.469,60
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 89.000,00	R\$ 329.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 6º - Demais Setores da Cultura	R\$ 40.000,00	R\$ 43.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 176.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	R\$ 99.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 435.000,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 122.000,00	R\$ 131.000,00	R\$ 138.000,00	R\$ 146.000,00	R\$ 537.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 8.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36.800,00
Total		R\$ 1.002.768,80	R\$ 1.354.493,24	R\$ 1.057.213,83	R\$ 1.421.793,72	R\$ 4.836.269,60
APOIO ADMINISTRATIVO						
Fonte	Descrição	2026	2027	Valor 2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.783.107,79	R\$ 3.141.019,85	R\$ 5.846.125,44	R\$ 4.133.634,44	R\$ 17.903.887,53
501	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 684.000,00	R\$ 731.000,00	R\$ 772.000,00	R\$ 817.000,00	R\$ 3.004.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R\$ 239.000,00	R\$ 254.000,00	R\$ 268.000,00	R\$ 284.000,00	R\$ 1.045.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 3.600,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.100,00	R\$ 4.400,00	R\$ 16.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 81.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	R\$ 94.800,00	R\$ 100.800,00	R\$ 106.600,00	R\$ 112.600,00	R\$ 414.800,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições de Preços Públicos	R\$ 158.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 181.000,00	R\$ 192.000,00	R\$ 702.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 20.100,00	R\$ 21.320,00	R\$ 22.560,00	R\$ 23.860,00	R\$ 87.840,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 84.200,00	R\$ 89.300,00	R\$ 94.600,00	R\$ 100.000,00	R\$ 368.100,00
Total		R\$ 6.084.807,79	R\$ 4.532.339,85	R\$ 7.315.985,44	R\$ 5.689.494,44	R\$ 23.622.627,53
Total Geral		R\$ 54.919.000,00	R\$ 53.786.000,00	R\$ 56.892.000,00	R\$ 60.157.000,00	R\$ 225.754.000,00

*Projeção para o quadriênio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Apuração	Demonstrativo de Apuração em Educação 25%					
	Exercício				TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Receita de Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00		5.941.000,00
Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00		5.941.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	22.871.000,00	24.246.000,00	25.647.000,00	27.129.000,00		99.893.000,00
União	19.743.000,00	20.928.000,00	22.138.000,00	23.418.000,00		86.227.000,00
FPM	19.729.000,00	20.913.000,00	22.122.000,00	23.401.000,00		86.165.000,00
ITR	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00		62.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-		-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-		-
Estado	3.128.000,00	3.318.000,00	3.509.000,00	3.711.000,00		13.666.000,00
ICMS	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00		12.693.000,00
IPVA	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00		880.000,00
IPI	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00		93.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	24.227.000,00	25.689.000,00	27.173.000,00	28.745.000,00		105.834.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(4.433.000,00)	(9.188.000,00)	(9.721.000,00)	(10.305.000,00)		(33.647.000,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%						
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	1.623.750,00	(2.765.750,00)	(2.927.750,00)	(3.118.750,00)		(7.188.500,00)
Aplicação Obrigatória 25% da 1% - FPM (jul, set e dez)	4.939.000,00	5.235.500,00	5.538.250,00	5.858.500,00		21.571.250,00
Estimativa de Aplicação e MDE	R\$ 6.562.750,00	R\$ 2.469.750,00	R\$ 2.610.500,00	R\$ 2.739.750,00	R\$	14.382.750,00

*Projeção para o quadriênio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%						
Apuração	Orçamento				TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Receita de Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00	
Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00	
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	21.054.000,00	22.318.000,00	23.608.000,00	24.973.000,00	91.953.000,00	
União	17.926.000,00	19.000.000,00	20.099.000,00	21.262.000,00	78.287.000,00	
FPM	17.912.000,00	18.985.000,00	20.083.000,00	21.245.000,00	78.225.000,00	
ITR	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	
IOF - Ouro	-	-	-	-	-	
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-	
Estado	3.128.000,00	3.318.000,00	3.509.000,00	3.711.000,00	13.666.000,00	
ICMS	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	12.693.000,00	
IPVA	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	880.000,00	
IPi	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	93.000,00	
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	22.410.000,00	23.761.000,00	25.134.000,00	26.589.000,00	97.894.000,00	
Estimativa de Aplicação em ASPS (I * 15%)	3.361.500,00	3.564.150,00	3.770.100,00	3.988.350,00	14.684.100,00	

*Projeção para o quadriênio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%						
Apuração	Exercício				TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Receita de Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00	5.941.000,00
Impostos	1.356.000,00	1.443.000,00	1.526.000,00	1.616.000,00	5.941.000,00	5.941.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	21.054.000,00	22.318.000,00	23.608.000,00	24.973.000,00	91.953.000,00	91.953.000,00
União	17.926.000,00	19.000.000,00	20.099.000,00	21.262.000,00	78.287.000,00	78.287.000,00
FPM	17.912.000,00	18.985.000,00	20.083.000,00	21.245.000,00	78.225.000,00	78.225.000,00
ITR	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	62.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-	-
Estado	3.128.000,00	3.318.000,00	3.509.000,00	3.711.000,00	13.666.000,00	13.666.000,00
ICMS	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	12.693.000,00	12.693.000,00
IPVA	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	880.000,00	880.000,00
IPI	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	93.000,00	93.000,00
Total da Receita que incidem para os 2,5%	22.410.000,00	23.761.000,00	25.134.000,00	26.589.000,00	97.894.000,00	97.894.000,00
Aplicação Mínima 05% (1 * 2,5%)	560.250,00	594.025,00	628.350,00	664.725,00	2.447.350,00	2.447.350,00
#REF!						
Projeção de Aplicação em Social com Recursos Próprios	457.492,07	684.702,67	463.915,35	702.280,98	2.308.391,08	2.308.391,08

*Projeção para o quadriênio 2026-2029

MUNICÍPIO DE ICHU						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Apuração	Apuração do Duodécimo					
	Exercício				TOTAL	
	2026	2027	2028	2029		
Receita de Impostos	1.750.000,00	1.867.000,00	1.974.000,00	2.091.000,00	7.682.000,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.750.000,00	1.867.000,00	1.974.000,00	2.091.000,00	7.682.000,00	
Receita de Transferência Constitucionais e legais	22.907.000,00	24.285.000,00	25.688.000,00	27.173.000,00	100.053.000,00	
União	19.743.000,00	20.928.000,00	22.138.000,00	23.418.000,00	86.227.000,00	
FPM	19.729.000,00	20.913.000,00	22.122.000,00	23.401.000,00	86.165.000,00	
ITR	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	62.000,00	
IOF - Ouro	-	-	-	-	-	
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-	
Estado	3.164.000,00	3.357.000,00	3.550.000,00	3.755.000,00	13.826.000,00	
ICMS	2.906.000,00	3.081.000,00	3.259.000,00	3.447.000,00	12.693.000,00	
IPVA	201.000,00	214.000,00	226.000,00	239.000,00	880.000,00	
IPI	21.000,00	23.000,00	24.000,00	25.000,00	93.000,00	
CIDE	36.000,00	39.000,00	41.000,00	44.000,00	281.224,43	
Total	24.657.000,00	26.152.000,00	27.662.000,00	29.264.000,00	107.735.000,00	
Demonstrativo de Apuração de Duodécimo						
Estimativa segundo projeção - 7%	1.725.990,00	1.830.640,00	1.936.340,00	2.048.480,00	7.541.450,00	

Projeção para o quadriênio 2026-2029

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.